



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA



RENATO KENNITI SILVESTRE AGATA

**Desconstruindo a tradição: uma análise econômica das alternativas à  
Independência na Imprensa brasileira (1820-1823)**

CAMPINAS

2022

RENATO KENNITI SILVESTRE AGATA

**Desconstruindo a tradição: uma análise econômica das alternativas à  
Independência na Imprensa brasileira (1820-1823)**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino

CAMPINAS

2022

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Economia  
Mirian Clavico Alves - CRB 8/8708

Ag1d	<p>Agata, Renato Kenniti Silvestre, 1999- Desconstruindo a tradição : uma análise econômica das alternativas à Independência na Imprensa brasileira (1820-1823) / Renato Kenniti Silvestre Agata. – Campinas, SP : [s.n.], 2022.</p> <p>Orientador: Nelson Mendes Cantarino. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.</p> <p>1. Autonomia. 2. Imprensa. 3. Economia. I. Cantarino, Nelson Mendes, 1977-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.</p>
------	---

Informações adicionais, complementares

**Título em outro idioma:** Deconstructing the tradition: an economic analysis of the alternatives to the Independence in the Brazilian Press (1820-1823)

**Palavras-chave em inglês:**

Autonomy

Press

Economics

**Titulação:** Bacharel em Ciências Econômicas

**Banca examinadora:**

Nelson Mendes Cantarino [Orientador]

Milena Fernandes de Oliveira

**Data de entrega do trabalho definitivo:** 29-06-2022

RENATO KENNITI SILVESTRE AGATA

**Desconstruindo a tradição: uma análise econômica das alternativas à Independência na  
Imprensa brasileira (1820-1823)**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Data de aprovação: 29 / 06 / 2022

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino – Presidente da banca  
Instituto de Economia - UNICAMP

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Milena Fernandes de Oliveira – Docente convidado  
Instituto de Economia - UNICAMP

## DEDICATÓRIA

*A Gerson, pelo amor paternal incondicional,  
neste e noutro mundo.  
À Vanderléia, pelo carinho e dedicação de mãe,  
igualmente inestimáveis.*

## **AGRADECIMENTOS**

Um agradecimento especial ao Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino, por ter acreditado em meu potencial e pelas portas abertas. Sua orientação ao longo de toda a graduação – com destaque para a iniciação científica e para o presente trabalho – foi essencial para meu desenvolvimento acadêmico e para a apresentação desta monografia, que marca a conclusão de toda uma jornada.

*“Lealdade e União! Eis a Divisa de que se deve prezar todo o Portuguez, natural, ou habitante de qualquer parte do Reino Unido, e dos demais Estados e Possessões da Corôa.”*  
*(O Conciliador do Reino Unido)<sup>1</sup>*

*“Querem nos unidos, mas com aquella qualidade de união que ha entre o Amo, e o Criado.”*  
*(Revérbero Constitucional Fluminense)<sup>2</sup>*

*“As provincias quanto a mim, podem estar bem unidas fazendo cada huma sobre si Leis particulares (...) independentemente das instrucçoens do Rio de Janeiro, que lhe são tão penosas.”*  
*(Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco)<sup>3</sup>*

---

<sup>1</sup> *O Conciliador do Reino Unido*, n. 2, 12/03/1821.

<sup>2</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 26, 26/05/1822.

<sup>3</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 62, 05/11/1823.

## RESUMO

AGATA, Renato Kenniti Silvestre. Desconstruindo a tradição: uma análise econômica das alternativas à Independência na Imprensa brasileira (1820-1823). Orientador: Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino. Ano. 2022 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

O processo de falência do Antigo Regime trouxe grandes consequências para toda a Europa e em Portugal não foi diferente. Em 1808, devido às Guerras Napoleônicas (1803-1815), fruto do processo revolucionário francês (1789-1815), e à fuga da Corte lusitana para o Brasil, essa colônia tropical veria supara provar taa dinâmica se transformar para sempre. No novo contexto, surgiram novos desafios e acalorados debates, os quais giravam entorno de como a política e a economia do Império português deveriam ser conduzidas. Essas discussões, que antes ficavam restritas à Corte, começaram a fazer parte do cotidiano da população, uma vez que os grupos de interesse passam a usar da imprensa nascente com o objetivo de moldar a opinião pública em favor de seus argumentos, apesar dela ter surgido com um objetivo pedagógico. É preciso levar em consideração que as gazetas e artigos entre 1820 e 1823 fornecem ricas informações a respeito do processo de emancipação política da América portuguesa e das propostas econômicas para o futuro do império luso-brasileiro, ou apenas brasileiro. Assim, será possível analisar como a discussão econômica se desenvolveu nos primórdios de um Brasil mais autônomo, permitindo que se distinguíssem os diferentes projetos dedicados à economia brasileira, como eles evoluíram ao longo do tempo e seus resultados. Nessa perspectiva, foge-se da historiografia oficial, financiada pela Corte, em direção à pluralidade de pensamentos e à desconstrução da ideia de que a História brasileira tomou naturalmente os caminhos que conhecemos hoje.

**Palavras-chave:** independência; imprensa; economia.

## **ABSTRACT**

AGATA, Renato Kenniti Silvestre. Deconstructing the tradition: an economic analysis of the alternatives to the Independence in the Brazilian Press (1820-1823). Orientador: Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino. Ano. 2022 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

The collapse process of the Ancien Régime brought huge consequences to Europe as a whole, and in Portugal it was not different. In 1808, due to the Napoleonic Wars (1803-1815), fruit of the French revolutionary process (1789-1815), and the escape of the Court to Brazil, this tropical colony will see its dynamic change forever. In the new context, new challenges and passionate debates appear, which revolve around how politics and the economy should be conducted. These discussions, that used to be restricted to the Court, start to be part of the population's daily life, since interest groups will use the nascent press aiming to shape public opinion in favor of their own arguments, even though the press emerged with pedagogical objectives. It is necessary to take into account the fact that gazettes and articles between 1820 and 1823 provide rich information regarding the political emancipation of Portuguese America and suggestions on the future economy of the Portuguese-Brazilian Empire, or only Brazilian. Thus, it will be possible to analyze how economic discussion developed during the very beginning of a more autonomous Brazil, allowing the distinction of the many different projects devoted to Brazilian economy, how they evolved throughout time and its results. Therefore, it is possible to get away from the official historiography, funded by the Court, towards a variety of thoughts and a deconstruction of the idea that Brazilian History naturally took the paths that are known today.

**Keywords:** independence; press; economics.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	9
ABSTRACT .....	10
INTRODUÇÃO.....	11
Cap. 1 – Os antecedentes .....	19
1.1 Não havia baixo dinamismo econômico, mas vulnerabilidade.....	19
1.1.1 Balança comercial luso-brasileira .....	19
1.1.2 Inconfidências .....	21
1.1.3 Contrabando .....	22
1.1.4 Crise e instabilidade .....	24
1.2 O general corso .....	25
1.2.1 Estratégias de guerra e a política de neutralidade .....	25
1.2.2 O partido inglês e o partido francês .....	26
1.2.3 A invasão de Portugal e os interesses ingleses.....	28
1.2.4 Os planos de transferência ao Brasil e as políticas do mercantilismo ilustrado.....	31
1.3 A vinda da família real e as transformações no Brasil .....	38
1.3.1 Abertura dos portos .....	38
1.3.2 O financiamento da corte pela elite fluminense.....	40
1.3.3 O surgimento da imprensa.....	42
1.3.4 Os tratados de 1810 .....	47
1.3.5 Enquanto isso, em Portugal.....	50
1.4 O começo das divergências entre portugueses e brasileiros .....	52
1.4.1 A questão platina.....	52
1.4.2 A questão do tráfico de escravos.....	56
Cap. 2 – O governo liberal vintista e a Independência.....	62
2.1 A revolução do Porto .....	62
2.1.1 O descontentamento crescente em Portugal.....	62
2.1.2 A revolução em si, o retorno do rei e a Monarquia Constitucional .....	70
2.1.3 A liberação da imprensa em 1821 .....	75
2.2 As discussões nas Cortes de Lisboa.....	78
2.2.1 Da luta contra o Antigo Regime ao racha entre portugueses e brasileiros.....	78
2.2.2 O Fico, o ministério Andrada e a Assembleia brasileira.....	85
2.2.3 Julho de 1822: a Independência dada como certa .....	94

2.3 A Independência .....	96
2.3.1 A importância do 7 de setembro .....	96
2.3.2 A queda do vintismo .....	98
2.3.3 Aspectos estruturais e conjunturais da emancipação brasileira .....	100
2.4 O Brasil independente.....	102
2.4.1 O Estado nascente e a queda do gabinete Andrada.....	102
2.4.2 A dissolução da Assembleia.....	105
Cap. 3 – Independência, Imprensa e Economia.....	108
3.1 Os periódicos do primeiro semestre de 1821 .....	108
3.1.1 <i>O Conciliador do Reino Unido</i> .....	108
3.1.2 <i>O Bem da Ordem</i> .....	111
3.1.3 <i>O Amigo do Rei e da Nação</i> .....	113
3.2 <i>O Revérbero Constitucional Fluminense</i> e a imprensa pró-Independência .....	114
3.3 Os periódicos do Brasil independente .....	135
3.3.1 <i>Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco</i> .....	135
3.3.2 <i>Atalaia</i> .....	141
3.3.3 <i>O Tamoyo</i> .....	146
CONCLUSÃO.....	153
REFERÊNCIAS .....	160

## INTRODUÇÃO

A Independência do Brasil é motivo de grande discussão, devido à grande variedade de interpretações sobre o tema e à sua complexidade. Nas obras tradicionais sobre a Independência brasileira, como as de Francisco Adolfo Varnhagen e Manuel de Oliveira Lima<sup>4</sup>, os acontecimentos políticos que levam ao sete de setembro vão naturalmente acontecendo, movidos por personagens heroicos ao longo de episódios épicos. É uma narrativa mecânica, carregada de propaganda política da Coroa e, portanto, acrítica<sup>5</sup>. Se, em 1933, Caio Prado Jr. inaugura uma visão alternativa para o processo, baseada no marxismo<sup>6</sup>, a partir dos anos 1960, ganha força um movimento de desconstrução da narrativa tradicional sobre a Independência. Nesse momento, autores como Emília Viotti da Costa<sup>7</sup>, Fernando Novais<sup>8</sup> e muitos outros, vão defender as ideias propostas em 1933, principalmente a partir do argumento da crise do Antigo Sistema Colonial. Na mesma época, outros autores, como José Honório Rodrigues, continuavam a destacar o caráter revolucionário da Independência, como fez Caio Prado Jr. anteriormente, mas agora partindo de outros pressupostos, dando ênfase à existência de um suposto nacionalismo presente na colônia. Finalmente, autores nos anos 1990 em diante trazem uma visão alternativa aos seus precursores, mas ainda no sentido de repensar a visão tradicional<sup>9</sup>. Obras como a de Valentim Alexandre<sup>10</sup> ou de Evaldo Cabral de Mello<sup>11</sup> – entre muitas outras que contribuíram para o presente trabalho – destacam os interesses coloniais no tráfico de escravos e no comércio com a metrópole, enfatizando a acumulação endógena de capital<sup>12</sup>.

---

<sup>4</sup> Varnhagen, Francisco Adolfo. *História da Independência*, RIHGB, 1916 e Lima, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1945 apud BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 21.

<sup>5</sup> COSTA, Emília Viotti da. “*Introdução ao Estudo da Emancipação Política*”. In MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. 15ª edição. São Paulo, Difel, 1982, p. 64-65.

<sup>6</sup> Prado júnior, Caio. *Evolução política do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1972 apud BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 22-23.

<sup>7</sup> COSTA, Emília Viotti da. “*Introdução ao Estudo da Emancipação Política*”. In MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. São Paulo, Difel, 1968.

<sup>8</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

<sup>9</sup> Para mais sobre a evolução da historiografia a respeito da Independência brasileira, ver COSTA, Wilma Peres. *A Independência na historiografia brasileira*. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, p. 53-118, 2005, p. 106.

<sup>10</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

<sup>11</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004.

<sup>12</sup> COSTA, Wilma Peres. *A Independência na historiografia brasileira*. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, p. 106-108.

Tendo como ponto de chegada a matização da versão oficial sobre a emancipação brasileira, os autores que se engajam nesse movimento a partir dos anos 1990 elencam uma série de argumentos que vão, pouco a pouco, dismantando muitos dos pilares da narrativa anterior. Por exemplo, Valentim sugere que a Independência do Brasil não teria raízes em uma suposta falta de dinamismo do comércio colonial, como usualmente defendido – na verdade, se viviam tempos prósperos graças à conjuntura internacional, principalmente devido à industrialização da Europa. Não apenas a economia colonial ia bem, como também, nos últimos anos de união com Portugal, o Brasil vinha ganhando cada vez mais espaço dentro do império luso-brasileiro, como destaca Jurandir Malerba (2000)<sup>13</sup>. Um dos principais eventos para tanto foi a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro.

A despeito das obras de referência nos fornecerem muitos argumentos que corroboram essa desconstrução da tradição, podemos lançar mão das fontes históricas como forma de buscar fortalecer os pontos usados para tanto. É isso o que buscamos fazer ao recorrer à análise dos periódicos brasileiros da época da Independência. Obras como o *Revérbero Constitucional Fluminense* ou a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, por exemplo, nos proporcionam uma visão detalhada dos grupos de interesse a respeito do processo de emancipação do país, evidenciando a pluralidade de propostas que existiam naquele momento.

Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é mostrar, por meios dos periódicos do período da Independência, que esta não era o resultado óbvio para as mudanças que ocorreram no Império português com a transferência da Corte para o Brasil e a Revolução do Porto, muito menos na forma que se deu, com manutenção da unidade territorial e governo monárquico constitucional, sendo a Constituição outorgada pelo imperador. Tal argumento, defendido por muitos autores, está também presente no projeto FAPESP *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, do Professor Dr. Nelson Mendes Cantarino<sup>14</sup>. Tanto que os jornais só passam a falar em ruptura definitiva com Portugal a partir dos decretos das Cortes lusitanas de primeiro de outubro de 1821, as quais buscavam acabar com a autonomia que o Brasil foi ganhando a partir da vinda da família real em 1808<sup>15</sup>.

Nosso objetivo está em linha com a compreensão de que a História não deve ser contada a partir de apenas uma visão – no caso da Independência do Brasil, a versão oficial sempre foi predominante. Entendemos que o desenrolar dos eventos que foram consequência

---

<sup>13</sup> MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil as vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

<sup>14</sup> Ver o projeto FAPESP do professor Dr. Nelson Mendes Cantarino, *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, Processo 2018/04642-0.

<sup>15</sup> Ver a discussão sobre o *Revérbero Constitucional Fluminense* no capítulo 3.

da instalação da Corte no Brasil e da Revolução do Porto não necessariamente teriam que ter acontecido como foi – pois, de acordo com a interpretação mais conhecida, a qual foi financiada pela própria Corte, a Independência foi um processo natural, a única saída para aquela situação. Porém, quando se analisa os antecedentes da ruptura em 1822 e as propostas de cada grupo no período, é perceptível que a emancipação política, principalmente nos moldes que se deu, não era a única alternativa, nem mesmo a mais óbvia. Também vale destacar o conceito de Independência utilizado: tratamos de uma ruptura territorial, com Estados separados, amparados em instituições próprias.

Nosso recorte cronológico vai de 1820 até 1823, dada a ampla gama de eventos que esse período abrange. Indo da Revolução do Porto, período no qual se começa a debater o futuro do Império luso-brasileiro, até o fechamento da Assembleia Constituinte, é possível observar pontos chave para criticar a interpretação oficial sobre a emancipação brasileira.

Dentro de nosso recorte cronológico, estão a liberação da imprensa, os movimentos federalistas pernambucanos, o Fico, a declaração da Independência, as Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa e a queda do gabinete Andrada<sup>16</sup>. Esses eventos repercutiram fortemente na imprensa, proporcionando um amplo material de pesquisa, fora as várias disputas entre redatores, com destaque especial a José da Silva Lisboa<sup>17</sup> (1756-1835), que nos permitem desenhar o perfil de cada grupo de interesse com mais precisão. A seleção dos periódicos apresentados se baseou na importância de cada jornal e de seus redatores no período e na tentativa de abranger a maior quantidade possível de linhas de pensamento.

Cada gazeta tinha uma visão diferente sobre como deveria ser o futuro do império, sendo que as mais importantes serão apresentadas ao longo do presente trabalho, com enfoque na parte econômica. Serão expostas tanto as ideias particulares de cada jornal, quanto o movimento geral das tendências a respeito da condução dos assuntos econômicos no império luso-brasileiro.

No primeiro capítulo, abordamos os antecedentes da Revolução do Porto. Desde o

---

<sup>16</sup> José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), Martim Francisco Ribeiro de Andrada (1775-1844) e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (1773-1845) foram três irmãos de grande importância para o Brasil no período da Independência. Membros da elite brasileira, estudaram em Coimbra no período da reforma educacional adaptada às luzes do século, tendo assumido cargos públicos no império luso-brasileiro. Foram políticos influentes, lutando pela Independência brasileira e por um governo central no Rio de Janeiro. Estiveram à frente do governo de d. Pedro entre 16 de janeiro de 1822 e 16 de julho de 1823, passando então para a oposição.

<sup>17</sup> José da Silva Lisboa (1756-1835) foi funcionário público e político influente no império luso-brasileiro. Também foi um redator de periódicos importante, sendo figura de destaque na imprensa brasileira no começo do século XIX.

início do texto, o afastamento do presente trabalho em relação à bibliografia tradicional fica evidente: a partir da interpretação de Valentim Alexandre<sup>18</sup>, mostramos, como dito anteriormente, que não há uma crise do Antigo Sistema Colonial no sentido de menor dinamismo econômico – ainda que estes fluxos estejam tomando novas direções do outro lado do Atlântico, favorecendo os ingleses –, contrariando a visão convencional sobre as chamadas Inconfidências e sobre o contrabando. Muito pelo contrário, o comércio colonial se intensificou com o desenvolvimento industrial no Velho Continente, com a Revolta de São Domingos e com a Independência dos Estados Unidos. Ainda no primeiro capítulo, abordamos brevemente as questões geopolíticas que Portugal enfrentava no começo do século XIX devido ao ímpeto expansionista de Napoleão Bonaparte (1769-1821)<sup>19</sup>, com destaque para a política de neutralidade no embate entre França e Inglaterra, a qual foi mantida até o último instante. Nesse jogo de interesses de franceses e ingleses com o império luso-brasileiro, destacamos a importância econômica do Brasil para os britânicos.

Com a invasão francesa sobre as terras lusitanas, tratamos da vinda da família real para o Brasil e as transformações, principalmente econômicas, que esse processo acarretou. Se não havia baixo dinamismo econômico até aqui, a partir de então as coisas passaram a mudar de figura. A Abertura dos Portos e os tratados de 1810 com os ingleses deixaram Portugal de fora dos fluxos comerciais entre Brasil e Inglaterra, causando grande insatisfação em sua burguesia. Se esse descontentamento foi de certa forma contido enquanto as Guerras Napoleônicas (1803-1815)<sup>20</sup> estavam em curso, com seu fim, a inquietação vai tomando conta de Portugal, potencializada pela elevação do Brasil à condição de Reino Unido em 1815 e pela valorização dos interesses brasileiros no Congresso de Viena (1815)<sup>21</sup> – nomeadamente a escravidão, em detrimento dos interesses portugueses, que seriam o fim dos tratados de 1810. Além do rumo que as negociações tomaram em Viena terem fortalecido o descontentamento lusitano, a presença de tropas luso-brasileiras na região do Rio da Prata colocava Portugal em risco de ser invadido pelos espanhóis.

No segundo capítulo, entramos no cerne deste trabalho. Começamos tratando da

---

<sup>18</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 15-92.

<sup>19</sup> Napoleão Bonaparte (1769-1821): famoso general e depois imperador francês. Teve grande destaque durante a Revolução Francesa (1789-1799), tendo conquistado importantes vitórias militares.

<sup>20</sup> Guerras Napoleônicas (1803-1815): conjunto de conflitos sucessivos entre a França de Napoleão Bonaparte e as demais nações europeias, organizadas em alianças.

<sup>21</sup> Congresso de Viena (1815): Reunião de representantes das maiores nações europeias realizada entre setembro de 1814 e junho de 1815, depois da derrota de Napoleão na Rússia em abril de 1814. Tinha como objetivo reorganizar a política do continente, recolocando no poder as famílias reais destronadas por Bonaparte.

revolução do Porto (1820)<sup>22</sup> e de seus impactos na organização do império. Com a revolução, os debates nas Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa passam a ser objeto de atenção, principalmente no sentido de identificar como o combate ao Antigo Regime vai paulatinamente se tornando um racha entre portugueses e brasileiros, como sugere Alexandre (1993)<sup>23</sup>. Apesar de muitos periódicos, como o *Revérbero Constitucional Fluminense*, indicarem que havia esperanças que os trabalhos nas Cortes pudessem conciliar os desejos de Brasil e Portugal, mantendo o império unido com base em interesses recíprocos, o Congresso português falhou nessa tarefa. Na realidade, ele nunca fora incumbido de tal objetivo: como iremos mostrar ao longo do desenvolvimento do texto, o desejo de recolonização é evidente – este é um dos poucos pontos em que nos afastamos da literatura mais recente. O *Revérbero*, mencionado acima, é uma fonte histórica detalhadamente analisada neste trabalho, devido à sua riqueza de informações tanto em relação a um posicionamento sobre a possibilidade de emancipação brasileira que vai mudando ao longo das publicações quanto no que diz respeito aos diversos assuntos econômicos que são tratados em seus números.

De volta à narrativa, ao mesmo tempo em que o racha se formava nas Cortes de Lisboa, no Brasil, d. Pedro ia gradativamente se tornando um aglutinador dos interesses brasileiros. Assim, frente aos decretos das Cortes portuguesas de 29 de setembro de 1821 e de 1 de outubro<sup>24</sup>, que tolhiam os avanços rumo a maior autonomia do Brasil, o príncipe regente não tinha outra opção a não ser declarar a Independência.

Emancipado, os primeiros anos de Brasil autônomo foram marcados por uma tendência ao despotismo. As denúncias e críticas ao Ministério Andrada recheiam as páginas da *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, de Cipriano Barata<sup>25</sup>, o qual era ferrenho defensor da República e da Democracia, também tendo lutado por maior autonomia às províncias. Com suas arbitrariedades, a queda na popularidade dos ministros levou juntou seus cargos, em julho de 1823. Então, após sua saída do governo, os Andrada passaram a escrever na imprensa por meio do *Tamoyo*, periódico focado em promover ataques ao Ministério que os substituiu e em defendê-los de ataques de seus inimigos. Outro periódico

---

<sup>22</sup> Revolução do Porto (1820): golpe de Estado em que as juntas governativas formadas em Portugal após a expulsão dos franceses impõem uma Constituição ao rei, também exigindo seu retorno a Portugal.

<sup>23</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 595-604.

<sup>24</sup> 29/09/1821: as Cortes ordenaram que as capitânias-gerais passassem a ser províncias comandadas por governadores de armas subordinados diretamente a Lisboa. 01/10/1821: as Cortes acabaram com todos os tribunais e juízos criados por D. João VI no Brasil, além de ordenar o retorno do príncipe regente à Europa.

<sup>25</sup> Cipriano Barata (1762-1838) foi um político baiano e redator de periódicos no Brasil na época da Independência, formado em Medicina, Matemática e Filosofia em Coimbra.

conservador publicado em 1823, é o *Atalaia*, de José da Silva Lisboa, marcado pela defesa do poder monárquico em detrimento de sistemas que dessem maior espaço para a existência de instituições representativas (i.e., um Congresso) na política imperial ou para o fortalecimento das províncias e demais tendências descentralizadoras.

Esse apego às formas de governo que promoviam uma distribuição do poder favorecendo o soberano marcou os anos iniciais do governo de D. Pedro – apesar da demissão de José Bonifácio e seus irmãos do governo, o imperador seguiu na linha conservadora. A Assembleia Constituinte brasileira, que havia sido instituída por d. Pedro em 3 de junho de 1822, sob pressão do grupo liberal liderado pelos redatores do *Revérbero*, foi fechada pelo imperador em 12 de novembro de 1823, outorgando uma Constituição, já em 1824, com o famoso e polêmico poder moderador, que permitia ao soberano sancionar as medidas da Assembleia.

A partir dessa contextualização, no terceiro capítulo apresentamos nossas análises sobre uma seleção de periódicos de destaque na Imprensa brasileira publicados na época da Independência. São eles: *O Bem da Ordem* (1821), *O Amigo do Rei e da Nação* (1821), *O Conciliador do Reino Unido* (1821), *Revérbero Constitucional Fluminense* (1821-1822), *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* (1823), *Atalaia* (1823) e *O Tamoyo* (1823).

A fins de contextualização, como dissemos, no primeiro semestre de 1821 temos o fim da censura prévia na imprensa brasileira. Assim, os debates a respeito dos caminhos que a economia do império luso-brasileiro deveria seguir, que surgiram com a criação da imprensa régia em 1808, ganham força, lado a lado com diversas questões políticas. Vale ressaltar o caráter plural das propostas que surgem para o futuro do Império, as quais não se resumem naquela que foi orquestrada pelos Bragança – colocando de outro modo, como já dito, a Independência não era reposta óbvia para o eminente fim do status colonial, ainda mais nos moldes que se deu<sup>26</sup>. Havia defensores da recolonização e separatistas, sendo que estes se subdividiam entre simpatizantes da monarquia absoluta, da Monarquia Constitucional, da República e do federalismo.

Antes da liberação da imprensa, quem se destaca é Hipólito da Costa (1774-1823), redator do *Correio Braziliense*. Mesmo com a censura ainda de pé, ele expressa suas opiniões políticas, pois escrevia de Londres – Hipólito irá criticar o absolutismo e defender a Monarquia

---

<sup>26</sup> Ver o projeto FAPESP do professor Dr. Nelson Mendes Cantarino, *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, Processo 2018/04642-0.

Constitucional<sup>27</sup>. Seu contraponto será José da Silva Lisboa, o futuro visconde de Cairu – figura de grande importância histórica para o período do presente estudo –, que é visto por muitos como um mero bajulador do rei e, por outros, como o economista do Primeiro Reinado. Porém, segundo Kirschner (2009), devemos nos atentar ao fato de que seu plano "civilizador" e seu tom pedagógico realmente influenciaram a nação que se formava<sup>28</sup>.

De acordo com Lustosa (2000), é importante destacar que, no início, os periódicos surgem tendo como foco a educação dos indivíduos, difundindo um vocabulário político muitas vezes ainda desconhecido, que passa a ser adotado pela elite intelectual. Porém, com o desenvolvimento da imprensa, ela vai passar a ser utilizada como ferramenta de competição política, deixando de lado a discussão de ideias e passando cada vez mais a fazer uso de injúrias e sarcasmos<sup>29</sup>.

No primeiro semestre de 1821, surgem três jornais, os quais começam a discutir a política e a economia, mesmo que timidamente. O *Conciliador do Reino Unido*, de Cairu, *O Bem da Ordem* e *O Amigo do Rei e da Nação* enaltecem o regime liberal e comentam sobre o provável destino do império e dos Bragança, mesmo ainda sendo jornais da conciliação e da ordem. Segundo Lustosa (2000), seu objetivo inicial foi educar o povo para o eminente governo constitucional<sup>30</sup>. Para a autora, diferentemente do primeiro semestre, na segunda metade de 1821, as gazetas continuam a bajular o príncipe, mas surgiram da iniciativa própria dos redatores, não possuindo ligação com o governo, e seguiam linhas diferentes a respeito de como o processo político deveria ser conduzido. O *Revérbero Constitucional Fluminense*, cujos redatores eram as figuras de maior destaque na maçonaria fluminense, o *Espelho*, corriqueiramente usado pelo príncipe para publicar artigos, e a *Malagueta*, do culto Luís Augusto May (1782-1850), terão um importante papel no combate às ações das Cortes portuguesas contra o Brasil<sup>31</sup>.

Além dos periódicos que surgiram em 1821, jornais com data inicial posterior também foram importantes, como o *Correio do Rio de Janeiro*, do liberal radical João Soares Lisboa

---

<sup>27</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 76.

<sup>28</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009. Introdução.

<sup>29</sup> Esse é o argumento central de LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

<sup>30</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 98-105.

<sup>31</sup> *Ibidem*, p. 172-173.

(?-1824)<sup>32</sup>, o *Diário do Governo*, jornal que irá substituir o *Espelho*, a *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande*, do italiano Stephano Grondona (?-?), a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, do federalista Cipriano Barata (1762-1838), o *Atalaia*, outro jornal de Cairu, e *O Tamoyo*, dos Andrada<sup>33</sup>.

Findada a análise dos periódicos, ao fim do texto, apresentamos as nossas conclusões a partir das leituras das fontes e das evidências presentes nos antecedentes da Independência. A despeito da porção central desta monografia ser a partir de 1820, quando começamos a analisar os jornais, iniciemos o capítulo 1 para introduzir o leitor no momento conturbado que o império luso-brasileiro vivia em seus últimos anos.

---

<sup>32</sup> João Soares Lisboa (?-1824): foi um jornalista português no Brasil, redigindo o *Correio do Rio de Janeiro* a partir de 10 de abril de 1822. Segundo Isabel Lustosa, foi o primeiro redator na imprensa brasileira a pedir uma Assembleia Constituinte sediada no Brasil e criticou fortemente o governo em pontos como o caráter consultivo do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil e como o veto absoluto de D. Pedro I. Ver LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821- 1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 174-181.

<sup>33</sup> Para mais detalhes sobre o *Diário do Governo*, a *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande* e os já citados *Espelho* e *Malagueta*, ver LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

## Cap. 1 – Os antecedentes

### 1.1 Não havia baixo dinamismo econômico, mas vulnerabilidade

#### 1.1.1 Balança comercial luso-brasileira

Quando se fala em Independência do Brasil, muitos autores tendem a relacioná-la com uma crise do Antigo Sistema Colonial no sentido de baixo dinamismo econômico, que supostamente ganharia forma com o contrabando e se manifestaria por meio das inconfidências, nome geral dado à Inconfidência Mineira (1789), Conjura do Rio de Janeiro (1794) e Conjura Baiana (1797). Entretanto, uma análise mais cuidadosa dos fatos pode nos mostrar que, além de não ter havido crise no sentido de baixo dinamismo econômico no período, existia prosperidade.

Ou seja, os últimos momentos do Antigo Sistema Colonial são marcados por uma expansão comercial. Ela foi causada, segundo Alexandre (1993), por um aumento de demanda por açúcar e algodão, que eram produzidos no Brasil, devido à industrialização europeia – especificamente com os lanifícios perdendo espaço para a indústria de fronteira da época, a de tecidos de algodão –, conjuntamente com um aumento do preço desses produtos, causado por uma queda de suas ofertas no mercado mundial com a Revolta de São Domingos, uma vez que a região era a principal produtora de açúcar do mundo, e com a Independência dos Estados Unidos, concorrente do Brasil na produção de algodão. Esse aumento de demanda, somado à queda da oferta e conseqüente subida de preços, gerou um aumento de renda na América que, por sua vez, culminou em um aumento da demanda por manufaturados produzidos em Portugal – basicamente tecidos –, expandindo a indústria doméstica lusitana<sup>34</sup>.

É importante mencionar que, se o período próspero que se vivia no comércio colonial tinha as causas mencionadas do lado da demanda, as políticas de incentivo à economia da América portuguesa dadas pelos estadistas chamados de mercantilistas ilustrados, principalmente o Marquês de Pombal<sup>35</sup> (1699-1782), compunham as causas do lado da oferta. Adiantando um pouco desse tema que será abordado no ponto 1.2.4, tais políticas foram basicamente incentivos à cultura de novos gêneros agrícolas<sup>36</sup> e medidas no sentido de aumentar

---

<sup>34</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 25-26.

<sup>35</sup> Marquês de Pombal (1699-1782): primeiro ministro português, responsável pela implementação do despotismo esclarecido em Portugal. Principal secretário da Coroa portuguesa.

<sup>36</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 86.

o controle local sobre instituições administrativas e militares<sup>37</sup>, já que tais estadistas passavam a enxergar o Brasil como a grande colônia portuguesa, motivados pela queda no comércio com a Ásia e pelo ouro descoberto em Minas Gerais<sup>38</sup>.

Dessa forma, a despeito da crise econômica gerada pelo fim do ciclo do ouro nas décadas de 1760-70, a partir da década de 1780 o império luso-brasileiro vivia tempos prósperos<sup>39</sup>. A partir da análise das Balanças do comércio externo de Portugal, Valentim afirma que entre 1789 e 1806, o comércio externo lusitano cresceu 400%, sendo que 64,4% das exportações de Portugal eram compostas pela reexportação de produtos brasileiros – destes, 95% eram açúcar, algodão, couros, tabaco, cacau e café, sendo que só o açúcar e o algodão já compunham 70% desses produtos reexportados do Brasil<sup>40</sup>.

Segundo Pedreira (2006), a despeito dos incentivos pombalinos, entre 1776-7, os manufaturados lusitanos eram menos do que 25% das exportações para as colônias, mas, nas duas décadas subsequentes, eles passaram a compor 35% das exportações portuguesas para o Brasil. Os principais produtos de origem portuguesa que iam para o Brasil eram tecidos de linho, estampados de algodão, lã, seda, chapéus e artigos de metal, como ferramentas agrícolas e pregos. Ainda assim, Pedreira destaca que por mais que os industrializados portugueses superassem os de origem do resto da Europa, os tecidos orientais continuavam sendo a maioria dos produtos que iam para o Brasil<sup>41</sup>. Ainda sobre o final do período pombalino, de acordo com Fernando Novais, em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, em 1776 e 1777, as balanças comerciais lusitanas indicam superávits de Portugal com as colônias e déficits com países estrangeiros, registrando-se um resultado final negativo<sup>42</sup>.

Já entre 1796 e 1807, de acordo com os dados estudados por Valentim Alexandre, Portugal tinha déficits comerciais sistemáticos com suas colônias, nomeadamente o Brasil, e

---

<sup>37</sup> MAXWELL, Kenneth. Conjuração Mineira: novos aspectos. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 4-24, ago/1989, p. 7.

<sup>38</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 77.

<sup>39</sup> *Ibidem*, p. 64.

<sup>40</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 32-34.

<sup>41</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 65-66.

<sup>42</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 289.

superávits com os países estrangeiros<sup>43</sup>, tendo um resultado final positivo<sup>44</sup>. De acordo com as análises feitas por Fernando Novais, no período, em média, o Brasil era o destino de 78,4% do total das exportações lusitanas e produtos brasileiros representavam 83,7% de tudo o que Portugal importava<sup>45</sup>, sendo que, como já citado, os produtos brasileiros correspondiam a mais de 60% do valor de tudo o que a metrópole exportava<sup>46</sup> – tal era a importância da colônia americana para os portugueses. Também vale ressaltar, como faz Valentim, que o déficit do reino com a América não era um problema, uma vez que ele gerava renda na colônia que iria ser direcionada para o consumo de manufaturados lusitanos e pelo fato de que o déficit era compensado pela reexportação dos gêneros agrícolas brasileiros para a Europa. Ou seja, não só o déficit no comércio com o Brasil não era problemático, como, na realidade, era a mola que fazia o comércio português funcionar. Nesse sentido, Portugal cumpria um papel de entreposto comercial e tinha um mercado protegido para sua manufatura incipiente<sup>47</sup>.

### 1.1.2 Inconfidências

Portanto, Valentim matiza a ideia de exploração durante os últimos momentos do antigo sistema colonial, pois o exclusivo comercial estaria financiando um desenvolvimento da economia colonial. Se os impactos da exploração no período foram afrouxados e existia renda, as Inconfidências não podiam ser motivadas por um baixo dinamismo econômico geral na colônia<sup>48</sup>.

No geral, elas foram revoltas fiscais de proporções locais, típicas de Antigo Regime, e não contestações do sistema colonial ou expressões de uma tomada de consciência nacional, como afirma Maxwell (1989)<sup>49</sup>. Aliás, adiantando alguns argumentos, a formação do Estado brasileiro se antecipou à formação da nação, como é possível observar a partir da resistência de

---

<sup>43</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 60-69.

<sup>44</sup> Segundo Fernando Novais, o ponto de inflexão no resultado final da balança comercial portuguesa teria se dado entre 1787-1796. Ver NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 289.

<sup>45</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 289-290.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 292.

<sup>47</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 62.

<sup>48</sup> *Ibidem*, p. 78-81.

<sup>49</sup> MAXWELL, Kenneth. *Conjuração Mineira: novos aspectos*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 4-24, ago/1989.

muitas províncias brasileiras, em especial as do Norte e Nordeste, para aderirem ao governo central fluminense no período mais próximo à Independência.

Fernando Novais e diversos outros autores da mesma tradição consideram essas revoltas como sinais de que o reformismo iluminista europeu chegaria nas colônias desencadeando uma revolução<sup>50</sup> – nomeadamente a Independência –, por despertarem a consciência nacional contra os males da colonização e do sistema de governo vigente, que desembocam em projetos de tomada do poder pelos colonos<sup>51</sup>. De acordo com Malerba (2006), a principal ideia dessa corrente é enquadrar a Independência brasileira dentro de um contexto mais amplo, no longo processo macroestrutural de passagem do feudalismo para o capitalismo – assim, a emancipação da América portuguesa seria apenas consequência do fim do Antigo Regime<sup>52</sup>.

Entretanto, contrariando os autores que colocam as Inconfidências como antecedentes da Independência almejando o mesmo objetivo que esta, defendemos que em nenhum desses movimentos o objetivo fundamental era o fim do exclusivo comercial, fator básico da dominação portuguesa sobre o Brasil, já que, além da natureza de tais movimentos partir de condições fiscais conjunturais – o que é reconhecido por Novais – seu caráter é local, não havendo defesa ampla e generalizada da Independência brasileira.

### 1.1.3 Contrabando

Já em relação ao contrabando, de acordo com Fernando Novais, essa prática cresceu fortemente a partir da segunda metade do século XVIII, com as medidas do Marquês de Pombal visando a diminuição da influência inglesa em Portugal. Segundo o autor, as medidas pombalinas coincidiram com o período inicial do crescimento industrial inglês, o que trazia a necessidade dos britânicos em expandirem seus mercados, principalmente sobre as colônias lusitanas e espanholas. Devido às práticas anti-inglesas pombalinas, isso foi feito através do contrabando<sup>53</sup>.

---

<sup>50</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 158-174.

<sup>51</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 78-79.

<sup>52</sup> MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 38-39.

<sup>53</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 120-123 e p. 177-178.

Segundo Arruda (2008), este era beneficiado por dois fatores: a desordem da legislação colonial somada a uma ideia unânime entre os negociantes britânicos de que as leis lusitanas não valiam nos portos<sup>54</sup>. De acordo com o autor, até 1800, o contrabando representava 17,4% das importações, sendo que no ano de 1800, 9 navios contrabandearam no porto do Rio de Janeiro, o que estaria próximo da média histórica – por exemplo, o contrabando na Europa sob o Bloqueio Continental girava em torno de 40%. Porém, depois de 1800 o contrabando aumenta ferozmente, saltando para 70 navios no ano de 1801, 83 em 1809 e 122 em 1810, sendo que se no porto do Rio os números já subiram, nos outros portos, onde a fiscalização era menor, os números provavelmente acompanhavam essa tendência<sup>55</sup>.

Muitos autores, como Fernando Novais e Jobson Arruda, afirmam que alguns poucos excedentes ou déficits na balança comercial portuguesa com o Brasil já seriam indícios de falta de dinamismo econômico, por demonstrar a incapacidade da metrópole em manter o exclusivo comercial. Porém, como nos conta Pedreira (2006), Valentim Alexandre corrige os dados relativos aos déficits de Portugal com o Brasil, deduzindo a circulação de moeda e metais monetários que eram destinados para pagar as transações dos bens, concluindo que o déficit seria de apenas 4,2% entre 1796-1806 e o saldo acumulado só passou a ser prejudicial aos portugueses a partir de 1806<sup>56</sup>.

Nesse sentido, com o aumento do contrabando, apesar da tributação ser dificultada, o exclusivo ainda estava de pé – o sistema colonial assimilava o contrabando, fenômeno presente em qualquer império colonial no período. De acordo com Pedreira, o único indício de baixo dinamismo econômico que poderia haver estava nas finanças do Estado, que estavam desequilibradas, não devido à dificuldade na captação de receitas, dado o fim do ciclo do ouro, mas devido aos gastos para defesa do território europeu com a invasão francesa – ou seja, havia uma dificuldade nas finanças públicas, mas ela não tinha nada a ver com o sistema colonial<sup>57</sup>. Além das dificuldades nas contas públicas, Valentim ressalta que uma piora na economia do império só começou com indícios de uma recessão em alguns setores da economia portuguesa

---

<sup>54</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 112-115.

<sup>55</sup> *Ibidem*, pg. 115-121.

<sup>56</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 68.

<sup>57</sup> *Ibidem*, p. 68-75.

a partir de 1805, devido ao contrabando, e uma recessão geral a partir de 1807, com a invasão francesa e o bloqueio inglês do porto de Lisboa<sup>58</sup>.

#### 1.1.4 Crise e instabilidade

Uma das ideias fundamentais defendidas por Valentim Alexandre é a noção de que, nos últimos anos do Antigo Sistema Colonial, não havia falta de dinamismo econômico no império luso-brasileiro, mas uma vulnerabilidade, devido a sua dependência em relação à Inglaterra<sup>59</sup> – de acordo com as análises de Fernando Novais, entre 1796 e 1807, em média, 34% das importações feitas pelos portugueses vinham da Inglaterra, enquanto que 39% de suas exportações iam para os britânicos<sup>60</sup>.

Como nos conta Novais (1989), a aliança inglesa remonta ao ano de 1386, com o tratado de Windsor, mas a partir de 1640, com os conflitos subsequentes ao fim da União Ibérica<sup>61</sup>, a relação passa a se dar com base em um trade-off: o amparo político inglês em troca de grandes vantagens comerciais com Portugal, caracterizando uma tutela britânica sobre os lusitanos<sup>62</sup>. Com os conflitos advindos da Guerra de Sucessão espanhola (1701-1713), em que ou Portugal se juntava aos ingleses e austríacos, ou lutava ao lado de espanhóis e franceses, os lusitanos acabaram por ficar do lado britânico da disputa, o que incorreu na renovação de tratados comerciais existentes a partir do tratado de Methuen (1703)<sup>63</sup>.

Retomando o texto de Alexandre (1993), a partir de 1786, a Inglaterra passou a querer um novo tratado comercial com Portugal, dado que o tratado de Methuen já não garantia os interesses britânicos – ele ajudou a desenvolver a indústria inglesa de ponta na época em que foi assinado, quando ela produzia basicamente lanifícios, mas deixou de ser efetivo quando a indústria de tecidos de algodão ganhou destaque. Vale ressaltar que Methuen era importante para os lusitanos, pois sua economia tinha certo grau de dependência da exportação de vinhos para a Inglaterra, o que dava aos ingleses um forte meio de pressão sobre os portugueses – o

---

<sup>58</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 50-54.

<sup>59</sup> *Ibidem*, p. 93-166.

<sup>60</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 291.

<sup>61</sup> União Ibérica (1580-1640): período de união dinástica entre Portugal e Espanha, sendo a Península Ibérica governada pelo rei espanhol Filipe II (1527-1598).

<sup>62</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 19-23.

<sup>63</sup> Tratado de Methuen (27/12/1703): tratado preferencial entre Portugal e Inglaterra, no qual os portugueses acabariam com a proibição da entrada de lanifícios britânicos em seu país e os ingleses favoreceriam alfandegariamente os vinhos portugueses em relação aos que vinham da França.

vinho do Porto era uma fonte importante de receita para o Estado, a partir de tarifas alfandegárias, para a burguesia agrária e também mercantil, e para os acionistas da Companhia dos Vinhos do Alto Douro. A despeito das pressões inglesas por um novo tratado, a prosperidade econômica entre 1796 e 1807 ainda permitiu que Portugal fosse o protetorado – mas quando as tropas francesas invadem Portugal, um novo acordo era inevitável, como veremos adiante<sup>64</sup>.

## 1.2 O general corso

### 1.2.1 Estratégias de guerra e a política de neutralidade

De acordo com Fernando Novais, desde o fim da União Ibérica os portugueses passaram a adotar uma postura neutra frente aos conflitos que se desenrolavam no continente europeu, começando com as guerras relacionadas ao momento de hegemonia francesa durante o reinado de Luís XIV<sup>65</sup>. Mas de um século antes do período de nossa análise, durante a já mencionada Guerra de Sucessão espanhola, a política de neutralidade lusitana era posta à prova<sup>66</sup> e os lusitanos acabaram preferindo a aliança britânica.

Durante a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), a neutralidade foi novamente colocada em xeque, e mais uma vez os portugueses favoreceram a aliança com a Inglaterra. É a partir desses momentos conturbados e a recorrente necessidade de se buscar apoio nos britânicos, em troca de vantagens comerciais, que surgem em Portugal diversos estadistas defendendo políticas que visassem diminuir a influência britânica em solo lusitano, como feito pelo Marquês de Pombal<sup>67</sup>.

No século XVIII, o grande ponto de interesse geopolítico é a Segunda Guerra dos Cem Anos (1689-1815), série de nove confrontos franco-britânicos na busca pela hegemonia continental, começando com aquelas promovidas por Luís XIV (1638-1715) e terminando com a derrota de Napoleão Bonaparte (1769-1821)<sup>68</sup>. Abordando a parte dos conflitos que são relevantes para nosso estudo, em 1793, Portugal se manteve neutro em relação ao esforço

---

<sup>64</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 69-74 e p. 93-95.

<sup>65</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 23-24.

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 23-32.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p. 30. Para mais sobre estadistas como Pombal, ver as últimas páginas deste tópico (1.2).

<sup>68</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 17-18.

militar espanhol contra a França revolucionária, já que, segundo Valentim, por mais que a neutralidade ameaçasse a aproximação entre os dois países que vinha acontecendo nas últimas décadas, ela seria essencial para tentar afastar um avanço francês sob a América<sup>69</sup>.

Foi só quando os ingleses entraram no conflito que os portugueses também o fizeram – mas o perigo de ataques franceses e mesmo os gastos militares foram reduzidos pelo fato de Portugal estar lutando junto com Inglaterra e Espanha, contra uma nação afetada pelas tensões da Revolução. Porém, em 22 de julho de 1795, Espanha e França assinam o tratado de paz de Basileia e em outubro de 1796, os espanhóis entram em guerra contra os ingleses – o que colocava os portugueses em uma situação complicada, já que ambos eram seus aliados<sup>70</sup>.

Adiantando o que veremos a seguir, ainda que o recorrente impasse português diante dos diferentes conflitos tenha sempre tido sempre a mesma solução, a aliança inglesa, Fernando Novais destaca que, diante da encruzilhada final em 1807, a tentativa de se manter imparcial e a demora na tomada das decisões por parte de Portugal foi desta vez incapaz de manter o império ileso:

“O mesmo dilema: Inglaterra ou França, salvaguardar os domínios ultramarinos pondo em risco a sobrevivência da metrópole europeia, ou abandonar as colônias, aderindo à aliança continental para preservar Portugal. A mesma hesitação, a procura da neutralidade (...) A mesma solução final, refúgio no apoio britânico. (...) Embora o encaminhamento diplomático tenha sido basicamente o mesmo, os resultados foram fundamentalmente diversos: não se salvaram as colônias, nem o absolutismo sobreviveu em Portugal.” (NOVAIS, 1989, p. 29)

### 1.2.2 O partido inglês e o partido francês

Diante desse quadro de conflitos de espanhóis e franceses contra os britânicos, entre 1796 e 1807, os portugueses buscaram sempre se manter neutros diante do conflito, mas surgiram dois grupos na política portuguesa: o partido inglês e o partido francês – não no sentido contemporâneo de partidos políticos, mas sim como grupos de interesse compostos pela aristocracia lusitana, os quais visavam dar direções distintas ao Estado Moderno. Segundo Alexandre (1993), basicamente, era uma disputa entre os apoiadores do plano do conde de

---

<sup>69</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 98-99.

<sup>70</sup> *Ibidem*, p. 101.

Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812)<sup>71</sup> – que queriam atacar a França quando esta invadisse a Espanha e fazer a transferência da Corte para o Brasil (a qual foi, portanto, um movimento planejado, e não uma fuga desesperada) – e os apoiadores da estratégia do conde da Barca, Araújo de Azevedo (1754-1817)<sup>72</sup> – que queriam manter a neutralidade com a França, nem que isso incorresse no fim da aliança com os ingleses<sup>73</sup>.

Ainda segundo o autor, caso os portugueses optassem por ficar do lado da Inglaterra, seria difícil resistir às suas pressões políticas e econômicas – em especial, a assinatura de um novo tratado comercial –, enquanto que se aderisse à França e Espanha, os ingleses poderiam atacar as colônias lusitanas e dificultar seu comércio, além de que, caso houvesse uma invasão espanhola, os portugueses teriam que se defender sozinhos. Assim, Valentim entende que não era um embate entre a defesa do absolutismo ou do liberalismo na política portuguesa, mas uma ponderação sobre os custos que seriam impostos para se manter a neutralidade e também para se ter uma política externa menos dependente e tutelada pela Inglaterra<sup>74</sup>.

Por um lado, a aliança inglesa sempre foi a opção histórica de Portugal diante desse embate anglo-francês<sup>75</sup>, dada a importância da Inglaterra tanto no que diz respeito ao comércio lusitano quanto à sua atuação de certa forma paternal para representar minimamente os interesses lusitanos nas grandes conferências internacionais. Por outro, Alexandre (1993) destaca vários contrapontos. Muitos achavam que as estratégias inovadoras do exército napoleônico faziam com que não fosse possível resistir ao poder militar francês<sup>76</sup>. Também os portugueses não tinham certeza se os ingleses de fato os ajudariam no caso de uma invasão napoleônica, pois não enviaram tropas em 1801, na Guerra das Laranjas e não defenderam os interesses portugueses no tratado de Amiens em 1802<sup>77</sup>. Além do mais, os franceses representariam um alívio em relação à tutela inglesa e eram consumidores do único gênero brasileiro comprado em volume significativo pelos ingleses, o algodão<sup>78</sup>.

---

<sup>71</sup> D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812) foi um importante ministro e secretário de Estado da Marinha e Ultramar português. Tinha um projeto reformista para o Estado, baseado nos ideais racionais iluministas.

<sup>72</sup> Araújo de Azevedo (1754-1817) foi um importante estadista português. Esteve à frente da política externa de Portugal entre 1803 e 1807, também a influenciando fortemente de 1814 à 1817.

<sup>73</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 133.

<sup>74</sup> *Ibidem*, p. 102.

<sup>75</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 17-56.

<sup>76</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 139.

<sup>77</sup> *Ibidem*, p. 796.

<sup>78</sup> *Ibidem*, p. 127.

De qualquer forma, enquanto o partido inglês esteve no poder, entre 1795-1801, sua estratégia foi manter uma maior proximidade com a Inglaterra, mas sempre cedendo aos franceses quando eles tomavam novos territórios<sup>79</sup>. Entre 1803-1807, período dominado pelo partido francês, a política de neutralidade continuou sendo levada adiante, já que, segundo Alexandre (1993), para Araújo Azevedo, Napoleão não teria motivos para atacar Portugal, primeiro devido à distância geográfica da região em relação ao centro dos conflitos e, segundo, pois os franceses não arriscariam ter um possível corte no fornecimento de algodão brasileiro para sua indústria, principalmente levando em conta os tratados de comércio entre as duas nações, assinados em 1801 e 1804. Por outro lado, Azevedo também acreditava que a Inglaterra não atacaria Portugal, devido a interesses comerciais, especialmente pois os portos lusitanos eram praticamente os únicos que não estavam fechados a eles depois do Bloqueio Continental<sup>80</sup>.

### 1.2.3 A invasão de Portugal e os interesses ingleses

Porém, a política externa portuguesa visando manter a neutralidade, baseada em negociações pendulares e marcada por muita demora – mostrando até certa indecisão do príncipe regente –, foi posta em xeque em 1807. Mas antes, vamos entender o que acontecia no continente europeu até esse momento.

Em 21 de outubro de 1805, a esquadra naval francesa foi arrasada na Batalha de Trafalgar<sup>81</sup> – assim, como nos conta Jobson Arruda, os franceses não conseguiam mais buscar produtos em suas colônias e reexportar, pois as embarcações que sobraram serviam apenas para cabotagem, não conseguindo navegar em mar aberto. Mas, ainda segundo o autor, o plano de Napoleão era, nas palavras do corso, “conquistar o mar pelo poderio da terra” – Bonaparte ainda poderia retomar seu poder marítimo caso tomasse Copenhague, já que a marinha dinamarquesa era uma potência no Mar do Norte, e Lisboa, dado que a marinha portuguesa era uma das maiores do mundo, por mais que fosse majoritariamente mercante, e não militar<sup>82</sup>.

Em setembro de 1806, encerraram-se as negociações de paz entre França, Grã-Bretanha e Rússia, e em outubro iniciou-se a guerra dos franceses contra a quarta coalizão. As vitórias francesas na Europa Central, sobre a Prússia e a Rússia, fizeram com que a Península Ibérica

---

<sup>79</sup> Ibidem, p. 796.

<sup>80</sup> Ibidem, p. 139-140.

<sup>81</sup> Batalha de Trafalgar: confronto naval ocorrido em 21 de outubro de 1805. Nele, os ingleses comandados por Horatio Nelson derrotaram os espanhóis e franceses, arrasando com as esquadras navais de Napoleão Bonaparte.

<sup>82</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 18-24.

deixasse de ser um local à margem dos confrontos. Em 21 de novembro de 1806, Bonaparte promulgou o Decreto de Berlim, impondo o bloqueio continental que, segundo Arruda (2008), objetivava o surgimento de uma crise na Inglaterra, a partir de uma revolta operária, que pressionaria os governantes ingleses a uma paz com a França, além de garantir que a indústria têxtil francesa abastecesse o mercado continental<sup>83</sup>. A França ainda ordenava que Portugal deveria prender e confiscar os súditos britânicos em solo lusitano, declarar guerra à Inglaterra e fechar seus portos aos ingleses, dado que eles eram a principal porta de entrada dos produtos britânicos no continente – caso Portugal não atendesse às imposições até agosto de 1807, correria o risco de ser invadido.

Araújo de Azevedo tentou convencer os franceses de que as exigências eram inviáveis, mas não obteve êxito – em 21 de agosto teve de aceitá-las, negociando o fechamento dos portos com os ingleses. Mesmo com Portugal não acatando a exigência de prisão e confisco de bens de súditos ingleses, a negociação do fechamento dos portos não foi bem recebida pelos britânicos. No outro lado do confronto, dada a demora no cumprimento de todas as exigências, a França, assim como a Espanha, retira seus diplomatas de Lisboa no final de setembro, e em meados de outubro, tropas francesas que estavam em Bayonne saem rumo à Espanha. No dia 17 do mesmo mês, Napoleão declara que se os portugueses não acatassem a todas as medidas impostas pela França, Portugal seria invadido. Cinco dias depois, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, chamado de volta ao governo português em 1806, assinou a Convenção Secreta de Londres, junto a George Canning (1770-1827), secretário britânico dos negócios estrangeiros.

De acordo com Arruda (2008), o documento estabelecia que, diante das imposições francesas, os ingleses conciliariam a situação na medida do possível, desde que: a sede da monarquia lusitana fosse transferida para o Brasil, de modo a evitar que as colônias ou a marinha mercante e militar portuguesa fossem dominadas pelos franceses e que fosse negociado um tratado de comércio entre a Inglaterra e o Brasil<sup>84</sup>. Ainda na Convenção, os ingleses se comprometeram a defender o herdeiro da Casa de Bragança como único soberano legítimo do trono português<sup>85</sup>.

Apesar da política externa portuguesa ter tendido à aliança com a potência continental, o bombardeio inglês em Copenhague entre agosto e setembro assustou os portugueses, levando

---

<sup>83</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>84</sup> Ibidem, p. 25-28.

<sup>85</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 153.

à assinatura da Convenção<sup>86</sup>. Na Segunda Batalha de Copenhague, a Inglaterra se antecipou a Napoleão, sequestrando temporariamente os navios da esquadra dinamarquesa até o fim das batalhas com os franceses, e garantindo o acesso ao mar Báltico, entrada para os produtos ingleses no continente.<sup>87</sup>

Para Arruda (2008), esse interesse da Inglaterra no mercado brasileiro ia além de uma reposição de demanda com a perda do mercado europeu continental para a França – os EUA tinham acabado de se tornar independentes e caso os ingleses não tomassem o mercado brasileiro, os franceses poderiam fazê-lo, sendo que tanto a França quanto a Inglaterra também visavam o fornecimento de algodão vindo do Brasil livre de intermediários<sup>88</sup>. O autor destaca que o controle direto do Brasil, que era fornecedor de matéria-prima, resolveria simultaneamente vários problemas ingleses. Eles garantiriam o algodão necessário a sua indústria, ao mesmo tempo em que debilitaria seriamente o setor têxtil francês, dependente desse produto brasileiro – para Jobson, o algodão brasileiro era o elemento central para o interesse francês e inglês na colônia. Além disso, o fim do monopólio colonial no Brasil levaria a indústria têxtil portuguesa à ruína e geraria uma balança comercial favorável aos britânicos<sup>89</sup>. Vale destacar que, como apontado por Kenneth Maxwell, a produção em larga escala e a exportação do algodão pelo Brasil são frutos dos incentivos do Marquês de Pombal à diversificação da produção colonial, que também envolveu outros gêneros, como o cacau, tabaco e couro, por exemplo<sup>90</sup>.

Mesmo tendo assinado a Convenção com a Inglaterra, no final de 1807, Portugal dava a entender que se aliaria à Espanha e França, pois Araújo de Azevedo cria que não seria possível resistir a uma invasão francesa, enquanto um ataque inglês era passivo de resistência. Nesse sentido, os portos lusitanos foram fechados aos ingleses, que responderam enviando uma esquadra naval que bloquearia a barra do rio Tejo ou escortaria a corte ao Brasil, dependendo de qual potência Portugal apoiasse. Preparando-se para uma represália ofensiva, as forças militares lusitanas foram concentradas no litoral – dessa maneira, o interior português ficou aberto para uma possível invasão francesa. Esta aconteceu em 19 de novembro de 1807, quando o general francês Junot ordenou a entrada das tropas francesas em Portugal. Com a invasão, a Corte embarcou às pressas rumo ao Brasil no dia 27 de novembro, saindo no dia 29 – sendo

---

<sup>86</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 20-22.

<sup>87</sup> Ibidem.

<sup>88</sup> Ibidem, p. 57-53.

<sup>89</sup> Ibidem, p. 53-54.

<sup>90</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 96-98.

que no dia 30 os franceses invadiram Lisboa. Ou seja, para Alexandre (1993), a política externa de Araújo de Azevedo caminhava rumo a uma aliança franco-lusitana – ela só não aconteceu, pois Portugal não aceitava que tropas estrangeiras adentrassem seu território, nem mesmo que fossem (supostamente) uma ajuda<sup>91</sup>.

Para Valentim, os franceses não invadiram Portugal para obrigá-lo a aderir ao sistema continental, pois os lusitanos já tinham fechado seus portos aos ingleses e também acataram as outras imposições de Bonaparte, além do fato de que, como de fato ocorreu, com a invasão francesa de Portugal, a Inglaterra negociaria diretamente com o Brasil, interrompendo o fluxo de matéria-prima (algodão) para a indústria francesa. O motivo da invasão teria sido dado por interesses territoriais superficiais dentro do complexo jogo de forças europeu: Manuel de Godoy (1767-1851), primeiro ministro espanhol, se aliou a Napoleão para atacar Portugal visando ser “príncipe do Algarves”<sup>92</sup>, o que não aconteceu, pois Bonaparte descumpriu o Tratado de Fontainebleau (1807)<sup>93</sup>.

Porém, contrariando Valentim, defendemos a já citada hipótese de Jobson Arruda de que a invasão de Portugal pelos franceses foi uma tentativa de Napoleão em tomar a esquadra naval portuguesa, para conseguir atacar a Inglaterra, já que o imperador francês não se contentaria apenas com o domínio do continente. Mas também nos opomos a Jobson Arruda no ponto em que ele defende que a invasão francesa em Portugal foi um erro, pois a neutralidade portuguesa garantia acesso ao algodão brasileiro e não forçaria a ida da corte ao Rio, permitindo que os ingleses tivessem acesso direto legal ao mercado brasileiro<sup>94</sup>. Não foi um erro, tendo em vista que a tomada de Lisboa era essencial para Bonaparte reconstruir sua marinha e conseguir atacar a Inglaterra, satisfazendo seu ímpeto imperial-militar.

#### **1.2.4 Os planos de transferência ao Brasil e as políticas do mercantilismo ilustrado**

Em relação à transferência da corte lusitana para o Brasil, vale frisar que, segundo Alexandre (1993) a desordem da partida não foi causada por falta de planejamento, mas pelo

---

<sup>91</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 797.

<sup>92</sup> *Ibidem*, p. 162-163.

<sup>93</sup> Tratado de Fontainebleau (1807): acordo entre França e Espanha que possibilitava a passagem pacífica das tropas francesas que iriam atacar Portugal por dentro dos territórios espanhóis.

<sup>94</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 92.

fato dos portugueses terem relatado a ideia de uma invasão francesa até o último momento<sup>95</sup>. A possibilidade de fuga para o Brasil já estava no horizonte de possibilidades dos portugueses muito antes da Convenção Secreta de Londres – segundo Araújo (1992), já em 1580 D. António Prior do Crato (1531-1595)<sup>96</sup> sugeriu a transferência da Corte, ideia que também chegou a ser defendida mais tarde por padre António Vieira (1608-1697)<sup>97</sup>. Mas foi com os pensadores do mercantilismo ilustrado que a ideia ganha força: D. Luís da Cunha (1662-1749)<sup>98</sup> e D. Rodrigo de Sousa Coutinho defenderam a instalação da sede da monarquia em solo americano diversas vezes e a ideia também chegou até mesmo a ser aceita por Pombal no contexto da Guerra dos Sete Anos. Nas palavras de Ana Cristina Bartolomeu de Araújo:

“A ideia é claramente anterior à vertigem do ouro brasileiro na sociedade portuguesa; desponta na fase da prosperidade açucareira, que corresponde a um intenso período de colonização; cresce de tom à medida que as riquezas da colônia afluem ao reino; e, por fim, materializa-se numa época em que o continente americano ganha, depois da revolução norte americana, maior preponderância política na cena internacional.” (ARAÚJO, 1992, p. 234)

A partir da decadência do trato asiático e da descoberta de ouro em Minas Gerais na década de 1690, D. Luís da Cunha, na primeira metade do século XVIII, foi pioneiro em considerar o Brasil como principal colônia de Portugal – já que antes se tinha um apego muito grande em relação à Ásia<sup>99</sup> –, e em 1735-6 reconheceu a possibilidade de transferência da sede do império para o Brasil<sup>100</sup>. Cunha também via a necessidade de reformas dentro do império, defendendo a criação de um banco nacional português, a retomada da hegemonia lusitana no Atlântico Sul e uma moderação na exploração econômica colonial – pois uma revolta generalizada na América dificilmente seria contida. D. Luís também buscou aliviar Portugal da

---

<sup>95</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 161.

<sup>96</sup> António Prior do Crato (1531-1595): candidato ao trono português após a morte de D. Henrique I (1512-1580), sendo contestado por Filipe II de Espanha (1527-1598).

<sup>97</sup> Padre António Vieira (1608-1697): importante filósofo e religioso português cujos sermões se tornaram clássicos da literatura.

<sup>98</sup> D. Luís da Cunha (1662-1749): importante estadista português, tendo sido embaixador em diversos países pela Europa. Defendia reformas dentro do império luso-brasileiro de forma que Portugal não corresse risco de perder suas colônias.

<sup>99</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 19.

<sup>100</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 77.

pressão inglesa, tendo contato pessoal muito próximo do rei francês Luís XIV<sup>101</sup> – o qual o impediu de ser excomungado da Igreja Católica – e sendo um crítico do tratado de Methuen<sup>102</sup>. De acordo com Maxwell (1996), suas ideias tinham como objetivo identificar e solucionar as fraquezas lusitanas, sendo também discutidas em um grupo de ministros e diplomatas portugueses que debatiam sobre temas relacionados à economia, diplomacia e governo<sup>103</sup>. Nas palavras do autor:

“O centro dessas discussões era o problema de conservar e explorar os consideráveis bens de ultramarinos que Portugal controlava na Ásia, África e América e desenvolver um mecanismo para concorrer com a dominação econômica britânica sem enfraquecer a aliança política e militar necessária para conter a Espanha.”. (MAXWELL, 1996, p. 16)

Lembrando que o perigo espanhol estava vivo na memória dos portugueses, que se tornaram independentes da Espanha em 1640, findada a União Ibérica, com os conflitos seguindo até 1668. Luís da Cunha defendeu, assim como o Marquês de Pombal fará futuramente, o desenvolvimento de companhias comerciais monopolistas em Portugal e criticou a presença exagerada de religiosos<sup>104</sup>.

Já D. Rodrigo de Sousa Coutinho passou a defender a transferência da sede imperial para o continente americano a partir das revoltas em Minas Gerais (1787-89) e na Bahia (1797-99)<sup>105</sup>, além do perigo de uma invasão francesa em Portugal – para ele, os recursos naturais americanos permitiriam a criação de um forte império com a mudança da corte para lá, possibilitando que o reino português na Europa fosse retomado futuramente. D. Rodrigo foi uma figura importante para o Estado português no período pré-invasão francesa, pois, segundo Alexandre (1993), ele deu continuidade às medidas do Marquês de Pombal que favoreceram a burguesia lusitana, apenas adaptando a ideologia que justificava o exclusivo comercial às ideias de Adam Smith<sup>106</sup> (1723-1790) – foram essas medidas, somadas a um contexto econômico luso-

---

<sup>101</sup> CANTARINO, N. M.; LEITE NETO, F. R. *A grande estratégia do Império português: D. Luís da Cunha e as origens do reformismo ilustrado luso-brasileiro*. Nova Economia, [S. l.], v. 30, n. 2, p. 655-677, 2020.

<sup>102</sup> CANTARINO, Nelson Mendes. *Indústrias, inovações técnicas e políticas públicas: o caso luso-brasileiro (c.1670 - 1870)*. Texto para Discussão, IE/Unicamp, 362, setembro 2019, p. 4.

<sup>103</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 14-16.

<sup>104</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 16.

<sup>105</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 32-35.

<sup>106</sup> Adam Smith (1723-1790): economista e filósofo britânico, pai do liberalismo econômico.

brasileiro próspero, que garantiram que o império funcionasse sem muitas discordâncias políticas e econômicas até o fim do século XVIII<sup>107</sup>.

Pombal, que já havia sido embaixador português em Londres e em Viena, assumiu como primeiro-ministro em 1750, já aos 50 anos de idade, tendo, de acordo com Maxwell (1996), praticamente recebido toda a soberania de Portugal pelas mãos de D. José I (1714-1777) após o terremoto de 1755 que assolou Lisboa<sup>108</sup>.

O ministro foi figura central para o estabelecimento do “despotismo” esclarecido – entre aspas pois o termo correto seria absolutismo, uma vez que o despotismo está mais ligado aos impérios asiáticos, nos quais o soberano tem menos limitações<sup>109</sup> –, promovendo uma aliança entre a nobreza e a alta burguesia industrial e mercantil. Segundo Alexandre (1993), tal união se baseava em políticas estatais de incentivo ao comércio que, portanto, favoreciam as burguesias, mas que ao mesmo tempo reforçavam o poder do próprio soberano através das finanças estatais – em Portugal, tais políticas mercantilistas se traduziam, basicamente, na manutenção e incentivo do mercado colonial brasileiro<sup>110</sup>. Nesse sentido, Pombal promoveu políticas de fomento à economia brasileira, objetivando a criação de novos gêneros e a ampliação da acumulação de capital na metrópole<sup>111</sup>, e defendeu que as instituições administrativas e militares coloniais ficassem sob controle dos potentados locais, visando estreitar os laços metrópole-colônia<sup>112</sup>.

Por exemplo, ele criou diversas companhias comerciais monopolistas, não só no Brasil, mas por todo o império, incentivando gêneros já produzidos, como o açúcar brasileiro, e também outros ainda não cultivados, como cacau e tabaco (no Brasil). As companhias forneciam crédito para os produtores locais, além de levarem técnicos e máquinas da Europa, resultando em grande aumento da produção e também na exportação inclusive dos gêneros que não eram produzidos até então. Além disso, com o processamento manufatureiro dessa

---

<sup>107</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 811.

<sup>108</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 4 e p. 21-26.

<sup>109</sup> Citando Fritz Hartung, Kenneth Maxwell dá definições precisas para esses termos: “o absolutismo, ou seja, a forma de governo que não é embaraçada por instituições parlamentares mas submete voluntariamente a leis e a validações os direitos dos súditos, e o despotismo, que equivale à tirania sem peias.” (MAXWELL, 1996, p. 168). Ver MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 168.

<sup>110</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 398-399.

<sup>111</sup> *Ibidem*, p. 86.

<sup>112</sup> MAXWELL, Kenneth. *Conjuração Mineira: novos aspectos*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 4-24, ago/1989, p. 7.

produção primária na própria colônia, a metrópole conseguia internalizar recursos que antes iam para os fluxos comerciais de países estrangeiros<sup>113</sup>.

Pombal, assim como D. Luís da Cunha já havia defendido e como D. Rodrigo, iria defender, tinha plena consciência da importância dos domínios ultramarinos, especialmente o Brasil. As colônias eram os pilares do poder tanto de Portugal quanto da Espanha, nações pequenas e já ultrapassadas por Inglaterra, França e Holanda na hegemonia mundial, mas que continuam sonhando com esse posto e veem nos domínios ultramarinos a chance de reforçar seu poder e assim conseguir alçar novamente aos mais altos postos entre as nações europeias<sup>114</sup>. Assim, como apontado por Maxwell (1996), Pombal defendia o papel do Estado português, como nação mais desenvolvida, em promover o bem-estar econômico nas colônias<sup>115</sup>.

Em um sentido mais amplo – agora não nos referimos apenas às medidas sobre as colônias –, segundo Kirschner (2009) a reforma pombalina visava uma racionalização da administração e a reorganização da economia lusitana, incentivando o comércio e estabelecendo um maior controle sobre ele, a partir dos ideais mercantilistas<sup>116</sup>.

Maxwell (1996) diz que com a criação do Erário Régio, Pombal racionalizou grande parte da administração pública, consolidando a máquina fiscal do Estado, que agora fazia uso de técnicas contábeis modernas<sup>117</sup>. Já no que diz respeito à redução do poder eclesiástico em Portugal, a grande medida foi a expulsão dos jesuítas, que estava diretamente relacionada à reforma educacional promovida pelo marquês, visando formar os funcionários necessários ao Estado ilustrado e à Igreja rearranjada<sup>118</sup>. Fruto de um debate extenso feito em Portugal no século XVIII, os críticos dos jesuítas apontavam que na era das luzes e da razão, os jesuítas, que monopolizavam a educação superior e defendiam a escolástica, já não seriam mais bem-vindos<sup>119</sup>. Ademais, Pombal tirou a Inquisição portuguesa do controle da Igreja, com o tribunal passando a estar sob as ordens do Estado, além de acabar com a pena de morte<sup>120</sup>.

---

<sup>113</sup> Sobre as ações de Pombal nas colônias, ver MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 96-98.

<sup>114</sup> Como aponta Fernando Novais, foram justamente as alianças de Portugal e Espanha com as potências emergentes Inglaterra e França, respectivamente, que permitiram que essas pequenas nações mantivessem seus extensos domínios coloniais. Ver NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 18-19.

<sup>115</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 16.

<sup>116</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 79-80.

<sup>117</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 98.

<sup>118</sup> *Ibidem*, p. 110.

<sup>119</sup> *Ibidem*, p. 11-14.

<sup>120</sup> *Ibidem*, p. 99-100.

O marquês também deu incentivos à manufatura lusitana, por mais que, como apontado por Novais (1989), os estímulos pombalinos tivessem como objetivo resolver problemas econômicos circunstanciais – relacionados ao fim da Guerra dos Sete Anos –, não visando uma completa reformulação da estrutura produtiva de Portugal, além desse impulso industrial ser demasiadamente atrasado frente às outras potências europeias<sup>121</sup>.

Em suma, para Coutinho (2018), a modernização pombalina, que começou em 1750, visava atacar as instituições feudais que ainda existiam em Portugal no século XVIII, seja na manufatura, na agricultura e na questão da propriedade fundiária<sup>122</sup>, ou ainda, para Maxwell (1996), na educação, no exército, na Inquisição e até mesmo no planejamento urbano, com a reconstrução da capital portuguesa no pós-terremoto<sup>123</sup>. Para todas essas reformas, o despotismo era peça fundamental:

“O Portugal do século XVIII era governado por um regime autoritário e absolutista. Tratava-se, contudo, de um regime inspirado por um absolutismo lógico, e seu autoritarismo era essencial para o processo de reestabelecimento do controle nacional sobre a economia e revitalização do Estado.” (MAXWELL, 1996, p. 19)

A despeito da morte de D. José I em 1777 e a queda de seu primeiro-ministro, o projeto pombalino foi continuado nos reinados de D. Maria I (1734-1816) – a despeito de sua proximidade com inimigos pombalinos, como os jesuítas e os ingleses –, e também foi conduzido adiante no reinado de seu filho, até 1807. Fernando Novais destaca que o governo de D. Maria I não seria tão “Viradeira” como geralmente se considera<sup>124</sup> – por exemplo, durante seu reinado e no de seu filho diversas análises técnicas sobre os terrenos e recursos naturais por todo o império foram confeccionadas, com o objetivo de identificar e promover a produção e o comércio coloniais<sup>125</sup>, o combate ao contrabando teve sequência<sup>126</sup>, foram dados estímulos ao comércio intercolonial<sup>127</sup> (isenção de tarifas), etc.<sup>128</sup>. Ou seja, o programa do primeiro-ministro

---

<sup>121</sup> Ver NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 132-133.

<sup>122</sup> Um agradecimento especial ao Prof. Dr. Mauricio Chalfin Coutinho, que generosamente cedeu o artigo citado ainda antes de sua publicação. Ver COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 4. No prelo.

<sup>123</sup> Para mais sobre as reformas pombalinas, ver MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 17-19 e p. 95-117.

<sup>124</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 9.

<sup>125</sup> *Ibidem*, p. 224-228 e p. 259-260.

<sup>126</sup> *Ibidem*, p. 241-244.

<sup>127</sup> *Ibidem*, p. 249-250.

<sup>128</sup> Ver outros incentivos à diversificação da produção e ao comércio coloniais em NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 254-268.

de D. José I seguia adiante, até porque em 1799, com a declaração da regência de d. João, dada a incapacidade de sua mãe governar por problemas mentais, os apoiadores de Pombal retornaram aos seus cargos<sup>129</sup>.

Porém, como afirma Kirschner (2009), nesses dois governos, ainda que tenha sido levado adiante, o projeto de Pombal foi acomodado ao paternalismo monárquico<sup>130</sup>. Por exemplo, como destaca Maxwell (1996), mesmo com a extinção das companhias comerciais monopolistas que atuavam no Brasil, os apoiadores de Pombal estavam entranhados na sociedade e na máquina pública, fazendo com que, na prática, o projeto do ex-ministro seguisse adiante<sup>131</sup>. O autor mostra que, ao mesmo tempo, a forte supervisão de Pombal sobre o aparato fiscal do Estado foi afrouxada, aumentando a corrupção<sup>132</sup>, de modo que os grandes comerciantes e grupos sociais de outras atividades impulsionadas por ele – visando fortalecer o próprio Estado português – conseguissem aumentar seu poder, tanto político como econômico<sup>133</sup>.

Assim, a defesa das reformas pombalinas teve sequência com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, seu afilhado. Coutinho, secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, visava melhorar as finanças da Coroa, prejudicadas com o fim do ciclo do ouro<sup>134</sup> e com os gastos militares nos confrontos com os franceses<sup>135</sup>, e assegurar o território americano, dada a sombra da Independência dos EUA e o medo gerado pela participação escrava na Conjuração Baiana de 1798, ano em que D. Rodrigo lançou sua *Memória sobre o melhoramento dos domínios de sua Majestade na América*. Assim sendo, o estadista queria promover medidas baseadas na “unidade política e na interdependência econômica do império português.” (KIRSCHNER, 2009, p. 75), defendendo reformas no Brasil, como, por exemplo, segundo Kirschner (2009): uma justiça imparcial; controle estrito de despesas e receitas; cálculo de dados estatísticos sobre exportações, importações, população, consumo e produção; e incentivos à agricultura (de exportação) e pesquisa sobre os recursos naturais coloniais, além da redução de barreiras ao comércio interno à colônia. Porém, o reformismo de D. Rodrigo não tocou no alicerce

---

<sup>129</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 175.

<sup>130</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 56.

<sup>131</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 163-165.

<sup>132</sup> *Ibidem*, p. 165.

<sup>133</sup> *Ibidem*.

<sup>134</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 75-76.

<sup>135</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 234-235.

fundamental do regime colonial: o exclusivo comercial – Portugal continuaria sendo entreposto comercial e o Brasil permaneceria como mercado consumidor português, em especial para seus manufaturados<sup>136</sup>. Entretanto, segundo Alexandre (1993), os planos do futuro conde de Linhares não tiveram boa aceitação dentro da corte portuguesa, por incluir a diminuição dos impostos nos portos e o aumento da tributação sobre a terra, além de que os tributos deveriam ser pagos de modo proporcional por cada ordem da sociedade estratificada<sup>137</sup>. Por colocar em xeque os privilégios da nobreza e do clero, essa reforma tributária acabou não se concretizando<sup>138</sup>.

Retomando nossa narrativa em 1807, se D. Rodrigo de Sousa Coutinho perdeu espaço na política portuguesa depois da ascensão do partido francês, a invasão de Portugal por pelo general Junot (1771-1813) e a dependência lusitana em relação à Inglaterra levaram o estadista a retomar seu papel de destaque na política externa do império, sendo “o condutor da política do gabinete do Rio, de 1808 a 1812” (ALEXANDRE, 1993, p. 175). Mesmo assim, antes de deixar a Europa em 1807, Araújo de Azevedo instruiu aqueles que ficassem em Portugal a receber as tropas francesas como aliadas e não como inimigas, o que, segundo Alexandre (1993), seria um último esforço para tentar conservar algum espaço de manobra, uma tentativa frustrada de manter negociações com a França, visando aliviar a pressão britânica quando o governo lusitano se instalasse na América<sup>139</sup>.

### **1.3 A vinda da família real e as transformações no Brasil**

#### **1.3.1 Abertura dos portos**

A embarcação que saiu de Lisboa em 29 de novembro com o príncipe, chegou no Brasil em 21 de janeiro de 1808, aportando em Salvador. Lá mesmo, no dia 28, d. João (1767-1826) decretou a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, acabando com o exclusivo comercial entre a metrópole e a colônia, não somente devido à pressão britânica, mas também

---

<sup>136</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 75 e ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 84-89.

<sup>137</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 86-87.

<sup>138</sup> Para mais ideias de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ver COUTINHO, Rodrigo de Sousa. *Memória sobre o melhoramento dos domínios de sua majestade na América*. 1797 ou 1798.

<sup>139</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 164.

pelo medo de deixar o Brasil sem possibilidade de escoamento para seus produtos, dado que Portugal estava tomado pelos franceses<sup>140</sup>.

Para Tereza Cristina Kirschner, a abertura dos portos não foi mera imposição inglesa – ela foi uma medida régia promulgada por d. João ao ouvir as reclamações dos moradores da Bahia durante sua parada na capitania antes de seguir rumo ao Rio, pois os portos foram abertos no dia seguinte ao dia em que d. João recebeu uma carta do governador e conde da Ponte. Segundo a autora, José da Silva Lisboa – o futuro visconde de Cairu, figura importante que será abordada ainda neste capítulo – tivera importante papel em convencer o príncipe regente dos benefícios do livre comércio, já que a Inglaterra consumia apenas algodão e couros vindos do Brasil, e não todos os seus produtos coloniais. Dessa maneira, uma abertura generalizada dos portos brasileiros – e não uma simples garantia de comércio direto inglês com o Brasil, como previam os britânicos – poderia permitir aos brasileiros buscar mercados alternativos à Europa sob bloqueio continental, ou até mesmo furar o bloqueio<sup>141</sup>.

Independentemente dos motivos, se para os comerciantes no Brasil, a medida foi positiva, para Portugal não podemos dizer o mesmo. Segundo Arruda (2008), os lusitanos haviam acabado de perder a Carreira da Índia (rota comercial entre Lisboa e Goa), ou seja, perderam o império oriental, além de estarem cercados de um clima de incerteza com relação à África – assim, a perda do monopólio comercial com o Brasil foi mais um problema nesse período em que o reino estava ocupado por franceses<sup>142</sup>. Todavia, é importante compreender que, neste momento, tanto a estadia real na América quanto a abertura dos portos, eram medidas circunstanciais, e não um projeto de governo<sup>143</sup>.

Com a abertura dos portos, entre agosto e setembro de 1808 já tinham se instalado de 150 a 200 negociantes ingleses no Rio de Janeiro<sup>144</sup>, além de existirem 100 firmas britânicas na mesma cidade<sup>145</sup>. Segundo Pantaleão (2003), eram grandes casas de comércio de Birmingham,

---

<sup>140</sup> A justificativa oficial para a abertura dos portos é apresentada em uma carta régia de d. João publicada em 7 de março de 1810, redigida por D. Rodrigo de Sousa Coutinho. A justificativa dada é a necessidade de escoamento da produção brasileira.

<sup>141</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 141-143 e 176-178.

<sup>142</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 98-99.

<sup>143</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 145.

<sup>144</sup> Humphreys, Robert Allen. *Liberation in South America, 1806-1827: the career of James Paroissien*. Londres: The Athlone Press, 1952 apud PANTALEÃO, Olga. *A Presença Inglesa*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico: o processo de emancipação*. 9ª ed, v. 1, tomo II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 75-114, 2003, p. 85.

<sup>145</sup> Heaton, Herbert. *A Merchant Adventurer in Brazil 1808-1818*. In: *The Journal of Economic History*, vol. 6, n. 1, 1946, p. 1-23 apud PANTALEÃO, Olga. *A Presença Inglesa*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.).

Hull, Leeds, Londres e Manchester, que antes enviavam jovens aprendizes aos Estados Unidos, mas que com as dificuldades trazidas pela Independência deste, passavam a vir para o Brasil. Também havia industriais do algodão, cerâmica, lã, metalurgia e vidros, que tinham suas mercadorias intermediadas por agentes na América portuguesa<sup>146</sup>.

Em um primeiro momento, essa grande afluência de negociantes ingleses para a capital fluminense, os quais passavam a trazer uma grande quantidade de mercadorias para o Brasil, resultou em um excesso de oferta e quedas de preços que chegavam a 50-60%, pois, de acordo com Pantaleão (2003), o reduzido mercado brasileiro só conseguia absorver um quantum de produtos relativamente parecido aquele que antes era comprado com intermédio lusitano<sup>147</sup>. Entretanto, ainda segundo a autora, a queda dos preços fez com que os produtos britânicos fossem consumidos por diferentes extratos sociais e em diversas regiões brasileiras, onde passaram a ser consumidos de maneira cativa<sup>148</sup>.

Além disso, se por um lado o Brasil não passou a importar produtos ingleses em maior quantidade, por outro o papel de intermediário dos portugueses ruiu para essas mercadorias. Além do mais, os britânicos passavam a intermediar a venda de gêneros brasileiros para a Europa e importaram quantidades importantes de algodão – já em 1808 foram 5.100.000 lb. enviadas diretamente do Brasil contra 1.652.000 lb. exportadas através de Portugal, sendo que o volume de algodão brasileiro entrando na Inglaterra alcança 18.000.000 lb. em 1809<sup>149</sup>.

### 1.3.2 O financiamento da corte pela elite fluminense

Em 7 de março, d. João chegou no Rio de Janeiro e, no dia primeiro de abril, ele acabou com a proibição de manufaturas no Brasil<sup>150</sup>. Segundo Kirschner, capital brasileira desde 1763, o Rio de Janeiro se desenvolveu no fim do século XVII graças ao ouro mineiro. O Rio fornecia escravos angolanos e bens de consumo aos mineiros, além de seu porto ter sido usado para escoar o ouro e os diamantes das minas – a partir daí, uma rede comercial se formou na região,

---

*História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico: o processo de emancipação.* 9ª ed, v. 1, tomo II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 75-114, 2003, p. 85.

<sup>146</sup> PANTALEÃO, Olga. *A Presença Inglesa.* In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico: o processo de emancipação.* 9ª ed, v. 1, tomo II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 75-114, 2003, p. 84-85.

<sup>147</sup> *Ibidem*, p. 87-104.

<sup>148</sup> *Ibidem*, p. 105.

<sup>149</sup> *Ibidem*, p. 103.

<sup>150</sup> As manufaturas haviam sido proibidas na América portuguesa desde 1785, sob a justificativa de que elas deslocariam mão de obra da agricultura, atividade para qual o Brasil seria privilegiado. Ver NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 268-285.

exportando fumo, açúcar e escravos para o resto do Centro-Sul brasileiro e para o vice-reino do Rio da Prata. Mesmo com o fim da mineração, o Rio continuou a crescer, voltando suas atividades para atender à demanda por produtos coloniais brasileiros gerada pela industrialização do Velho Continente – a partir de 1770, crescem na capitania fluminense a produção de café, de açúcar e também de algodão. Dessa forma, formaram-se grupos comerciais na região, relacionados ao comércio atlântico e interno, ligados ao plantio da cana-de-açúcar<sup>151</sup>.

Porém, para a autora, em 1808, o Rio não tinha as condições necessárias para acomodar a corte. Então, de acordo com Malerba (2000), a relação entre esta e a elite fluminense se deu a partir de uma troca: a burguesia mercantil do Rio, enriquecida com o tráfico negreiro, financiou a estada da corte na capital, o que incluía celebrações e moradia, enquanto a corte trouxe os costumes e tradições da nobreza europeia, traduzidos em cargos e títulos de nobreza dados por D. João VI à burguesia, que ganhava status<sup>152</sup>. O autor ainda destaca que, se por um lado a elite fluminense socorreu o governo financeiramente quebrado, este deu sequência ao esquema de privilégios que existia no Antigo Regime, dando monopólios e isenções que beneficiavam os latifundiários – ou seja, havia um protecionismo que contrastava com certas medidas liberais do governo, como a abertura dos portos<sup>153</sup>. Corroborando um posicionamento já defendido por Valentim Alexandre em outra ocasião já citada, a partir do destaque que Jurandir Malerba dá ao acordo de elites<sup>154</sup>, podemos entender que a configuração destas, entre acordos e atritos, é dinâmica, mudando de acordo com os interesses de cada contexto. Por isso, quando falamos das elites da América portuguesa e do Reino europeu nos últimos anos do império lusitano, não devemos fazer uma distinção entre um dominador impiedoso e um dominado que é eternamente explorado.

É válido destacar que a vinda da corte portuguesa para o Brasil não agradou a todos. De acordo com Kirschner (2009), enquanto parte da elite fluminense se deleitava em cargos e mercês régias, o resto dos moradores sofriam com alta de preços, os reinóis amarguravam a orfandade de um soberano – por mais que seus ânimos fossem controlados pela ideia de que tudo seria passageiro –, e as demais capitanias tinham suas rendas diminuídas, sugadas para o financiamento dos gastos emergenciais no Rio de Janeiro<sup>155</sup>. Segundo a autora,

---

<sup>151</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 149-151.

<sup>152</sup> MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil as vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000. Prefácio, p. 13-18.

<sup>153</sup> *Ibidem*, p. 228-229.

<sup>154</sup> *Ibidem*, p. 299.

<sup>155</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 152-154.

“A política fiscal renovava-se, agora, na metrópole interiorizada e sobrecarregava as capitanias do Nordeste com impostos para a reconstrução do reino, auxílio às vítimas da guerra, construção de obras públicas e despesas com o funcionalismo régio. Este seria um dos motivos da revolta de 1817 em Pernambuco.” (KIRSCHNER, 2009, p. 153-4).

De fato, a metrópole era interiorizada: o centro do Estado português passava a estar não apenas na América, mas, mais especificamente, na região Centro-Sul. Com a instalação no Rio de Janeiro de todos os mais altos órgãos do Estado lusitano, gerou-se grande insatisfação nas demais capitanias, já que a centralização administrativa na metrópole fluminense significava mais impostos e menos investimentos destinados às demais regiões.

Mas esses interesses plurais das diversas regiões brasileiras não era algo novo. A estratégia de colonização portuguesa na América sempre visou evitar ao máximo a criação de uma identidade entre as diferentes regiões, buscando assim se proteger de possíveis desejos de emancipação. Tanto foi que, segundo Berbel (1999), em 1621 foi estabelecido o estado do Maranhão, independente do estado do Brasil, que passou a corresponder a todo o Norte brasileiro em 1757 – e, mesmo depois de extinto em 1772, continuou a responder diretamente à Lisboa. Da mesma forma, a despeito da Bahia ter deixado de ser sede do Vice-Reino em 1763, todo o Nordeste brasileiro – e o Espírito Santo – também mantinham comunicação direta com Portugal<sup>156</sup>. Nesse sentido, como defende Luiz Felipe de Alencastro, o Centro-Sul brasileiro era muito mais próximo de Angola do que do Norte/Nordeste da América portuguesa, consolidando um sistema de exploração colonial aterritorial, fundamentado no tráfico de escravos trazidos da África e na agricultura de gêneros para exportação em solo americano<sup>157</sup>. Aqui já temos pistas para perceber que, como tratado adiante, a Independência com manutenção da unidade territorial não foi algo natural, mas uma construção.

### 1.3.3 O surgimento da imprensa

Com a vinda da família real para o Brasil, era preciso que reformas fossem feitas de modo a criar as condições necessárias para a instalação da corte no Rio de Janeiro. Entre elas, estavam a fundação do Banco do Brasil, da Academia Militar e da Marinha, da Academia de Belas Artes, do Jardim Botânico, etc. – para nosso estudo, a principal mudança trazida com a

---

<sup>156</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 31-34.

<sup>157</sup> ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul Séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 11-43.

vinda da corte foi a criação da Imprensa Régia, era a primeira oficina gráfica no Brasil desde a proibição de qualquer atividade gráfica na América portuguesa em 1747<sup>158</sup>. Ela foi organizada por D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 1808, a partir das peças trazidas de Portugal, já que era necessária uma tipografia no Brasil para publicar os atos governamentais – como não havia outras tipografias, a Imprensa Régia também imprimia documentos não oficiais, especialmente textos da *República das letras*, visando a difusão das luzes do século no Brasil, selecionados pelo diretor, e depois censor régio da Imprensa, José da Silva Lisboa<sup>159</sup>.

Silva Lisboa foi uma figura fundamental na época, dada sua atuação como redator de periódicos, principalmente a partir de 1821. Ele nasceu na Bahia, em uma família que estava longe de participar da elite soteropolitana, mas conseguiu uma bolsa para estudar Cânones e Filosofia em Coimbra. No tempo em que ele ingressou na faculdade, esta tinha acabado de passar por um rearranjo, inserida na reforma do ensino do direito em Portugal, que segundo Kirschner (2009), passava a deixar de lado uma ordem universal cristã em prol do direito natural, transição ocorrida devido à expulsão dos jesuítas por Pombal<sup>160</sup> e a toda a reforma no sistema de educação português<sup>161</sup>. Ainda de acordo com a autora, tendo vivido em um momento de transição entre dois mundos, o pré e o pós Iluminismo, toda a produção literária de Silva Lisboa foi marcada por essa formação baseada tanto na tradição quanto na razão – assim, seu olhar mais racional e científico sobre o mundo não exclui por completo um sentido religioso para a vida<sup>162</sup>.

Kirschner identifica que o futuro visconde de Cairu viu de perto a reforma feita na política portuguesa – marcada pela revitalização do comércio e pelo impulso à maior diversidade agrícola colonial – enquanto lá estudava, e ao voltar à colônia americana, seu objetivo passa a ser difundir os ideais iluministas nas distantes terras tropicais americanas do império. Também segundo a autora, Silva Lisboa teria sido um funcionário régio exemplar: quando trabalhou na Bahia, garantiu que as ordens régias fossem cumpridas em um local no qual, como toda região de interior, as redes de clientela, compostas por senhores de engenho e grandes proprietários, passavam por cima das ordens metropolitanas.

---

<sup>158</sup> COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 2. No prelo.

<sup>159</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 154-155.

<sup>160</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996, p. 11-14.

<sup>161</sup> *Ibidem*, p. 4.

<sup>162</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 31.

Nosso personagem ganhou notoriedade na Real Junta do Comércio e no meio mercantil lisboeta ao advogar em favor de um negociante contra a Companhia Permanente de Seguros, conhecendo D. Rodrigo de Sousa Coutinho – que assumiu a Secretaria da Marinha e Domínios Ultramarinos em 1796 – o qual, para implantar seu reformismo, se ligou a muitos luso-brasileiros saídos de Coimbra. Dessa forma, José da Silva Lisboa assumiu como deputado e secretário da Mesa da Inspeção da Agricultura e Comércio da Bahia em 1798 – época na qual o comércio de gêneros coloniais estava em alta devido à industrialização europeia –, e lá combateu o contrabando, estabeleceu aulas para os negociantes baianos e incentivou técnicas agrícolas mais modernas. Kirschner (2009) ressalta que, a despeito da capital brasileira estar no Rio de Janeiro, o Recôncavo baiano era uma das regiões com maior densidade populacional na colônia no período, sendo um local de grande importância para a produção de gêneros agrícolas e também sua exportação, assim como Pernambuco também era um importante centro comercial e decisório na política brasileira<sup>163</sup>.

Na Mesa, Silva Lisboa atuou em um período no qual os negociantes clamavam por liberdade comercial: eles queriam poder vender açúcar e tabaco de diferentes qualidades à diferentes preços, não cumprindo com as exigências de qualidade que a Coroa estabelecia para a venda desses produtos a preços tabelados – apesar de concordar com os negociantes, o funcionário exemplar fez-se cumprir as ordens régias naquele momento, mas posteriormente, em 1808, influenciou fortemente em d. João para que ele abrisse os portos brasileiros. Depois de publicar os *Princípios de direito mercantil* em 1801, primeiro livro a tratar da prática de seguros em Portugal sob um ponto de vista jurídico, Lisboa expressou sua defesa da liberdade comercial, em detrimento dos monopólios, em seu segundo livro, *Princípios de economia política* (1804), um dos primeiros a tratar de economia em Portugal. Segundo Mauricio Coutinho, em *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*, nesse livro Silva Lisboa, alinhado à sua defesa de Adam Smith, critica os fisiocratas portugueses, que usavam da fisiocracia como mera forma de defender os interesses agrícolas<sup>164</sup>, além de valorizar os interesses individuais e a divisão do trabalho, criticando proteções a setores específicos e defendendo o *laissez-faire, laissez-passer*<sup>165</sup>. Em obras posteriores de Lisboa, como *Observações sobre o Comércio Franco no Brasil*, Coutinho destaca a crítica do autor ao pacto colonial e sua defesa de se acabar com as proibições à manufatura no Brasil – ainda que critique

---

<sup>163</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 97.

<sup>164</sup> COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 5. No prelo.

<sup>165</sup> *Ibidem*, p. 8.

qualquer tipo de protecionismo, defenda o comércio com os ingleses e sugira a especialização brasileira na agricultura, mantendo a manufatura apenas como atividade complementar<sup>166</sup>.

Como destacam Kirschner<sup>167</sup> e Mauricio Coutinho<sup>168</sup>, para alguns, ele foi “o economista” do Primeiro Reinado, pioneiro e original nas suas ideias liberais sobre economia, enquanto que para outros, foi um bajulador caquético, um copiador de ideias subserviente aos ingleses e à casa de Bragança. Começando pela visão de Tereza Cristina Kirschner, a autora defendeu Silva Lisboa de ataques que este sofreu por suas publicações se assemelharem muito às ideias defendidas por Adam Smith:

“Ele não tinha a pretensão de ser original ou contribuir com inovações na área da economia política. Sua intenção foi, principalmente, divulgar os princípios da nova ciência e defender a liberdade de comércio conforme os argumentos do autor escocês.” (KIRSCHNER, 2009, p. 136)

Para a autora, diferentemente dos antigos autores dos séculos XVII e XVIII, que tomavam riqueza e luxo como algo negativo, moralmente decadente, Lisboa considerava aquela como intrinsecamente ligada à felicidade e à civilização<sup>169</sup>. Mas suas concepções liberais sobre o comércio e sobre a divisão do trabalho tiveram que sofrer certas adaptações em um mundo dominado pelo trabalho escravo<sup>170</sup>. De acordo com Coutinho, a despeito de Cairu destacar a maior produtividade do trabalho livre em relação ao trabalho escravo, este poderia ser aceitável em condições climáticas desfavoráveis e no caso das tradições impedirem o uso de mão de obra livre<sup>171</sup>.

Segundo Kirschner, “Silva Lisboa tinha em mente um projeto civilizador para a colônia da América (...) que incluía a instrução da população e a transição gradual da escravidão para o trabalho livre” (KIRSCHNER, 2009, p. 137) – sendo que, na época, a ideia de civilização implicava “suavização dos costumes, aprimoramento da educação, desenvolvimento da polidez, avanço das ciências e das artes e incremento do comércio e da indústria.” (KIRSCHNER, 2009, p. 136), além de que seria um dever dos mais civilizados civilizar aqueles que estivessem mais “atrasados”. Nesse sentido, Mauricio Coutinho destaca a defesa feita por Silva Lisboa em prol de um incentivo para se ter um influxo de mão de obra branca livre para

---

<sup>166</sup> Ibidem, p. 9-11.

<sup>167</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009. Introdução.

<sup>168</sup> COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 2-3. No prelo.

<sup>169</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 137.

<sup>170</sup> COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 6. No prelo.

<sup>171</sup> Ibidem, p. 15-16.

o Brasil, dado que esses trabalhadores, buscando seus interesses particulares, iriam desenvolver a manufatura na colônia<sup>172</sup>.

Apesar de ter sido chamado de corcunda – ou seja, de defensor do absolutismo – por muitos contemporâneos, devemos ter consciência de que, por estar em um mundo que transitava rumo às luzes, o futuro visconde de Cairu foi um homem moderno, mas ainda entranhado pelo espírito católico. Para Kirschner (2009), ele foi um personagem controverso, difícil de encaixar na dicotomia liberal/conservador – se, por um lado, ele foi um fiel vassalo da Coroa e grande apoiador do poder moderador, por outro, defendeu a cidadania dos escravos libertos na Assembleia Constituinte e lutou pela abertura dos portos<sup>173</sup>. Isso o afastava dos interesses das elites agrárias e mercantis, fazendo-o lutar por princípios que, na época, eram progressistas, por mais que ele simpatizasse com a tradição.

A autora, a despeito de elencar algumas das falhas e contradições de Silva Lisboa, tende a destacar seus pontos positivos, enquanto que Mauricio Coutinho tende a uma visão alternativa. Coutinho destaca, por exemplo, a prolixidade de Cairu e seu recorrente uso de argumento de autoridade ao citar autores de renome, mas que muito provavelmente não foram lidos<sup>174</sup>, além de mostrar que ele ignorou toda a questão escravista dos EUA ao citar o país como exemplo de progresso econômico<sup>175</sup>. Coutinho (2018) ainda evidencia um ponto importante: todas as proposições feitas por Cairu tiveram como base apenas alguns fundamentos de divisão do trabalho – e incluiu aqui também noções do liberalismo em um sentido amplo –, não havendo discussões profundas sobre temas comuns à época, como a teoria do fluxo circular da renda, a questão da determinação do valor a partir da utilidade, a interação entre salários e lucros, preços de mercado e preços naturais, tributação e questões monetárias<sup>176</sup>.

De qualquer forma, fosse a qualidade de seus escritos bons ou não perante as obras dos grandes autores no mundo naquela época, o futuro visconde de Cairu foi uma figura muito importante. Na Imprensa Régia, Silva Lisboa era encarregado de “censurar obras que defendessem ideias contrárias à religião católica, à política monárquica, à moral e aos bons costumes” (KIRSCHNER, 2009, p. 155) – na época, censurar não significava meramente

---

<sup>172</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>173</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, Introdução e p. 284-285.

<sup>174</sup> Coutinho sugere que Silva Lisboa leu Adam Smith, Say e Malthus, mas suspeita da leitura de outros autores, como Ricardo, Quesnay, por exemplo. Ver COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 3 e p. 18-19. No prelo.

<sup>175</sup> COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018, p. 17. No prelo.

<sup>176</sup> Ibidem, p. 19.

proibir tudo aquilo que ameaçasse a ordem civil, mas também dar pareceres e examinar as obras. De acordo com Lustosa (2000), além de publicar obras científicas e literárias, visando a instrução pública, a Imprensa, órgão governamental, também publicava o periódico particular *Gazeta do Rio de Janeiro*, no qual escreviam padres e funcionários públicos – dificilmente publicavam jornalistas profissionais –, tudo sob supervisão de d. João e do conde de Linhares<sup>177</sup>, título recebido por D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 17 de dezembro de 1808.

No mundo luso-brasileiro do período, os únicos jornais desvinculados do governo que circulavam eram publicados de Paris ou Londres. O mais importante deles foi o *Correio Braziliense*, de Hipólito da Costa (1774-1823), que, segundo Lustosa (2000), foi fundamental para educar politicamente os indivíduos que promoveram a Independência<sup>178</sup>. O redator era um defensor da Monarquia Constitucional; crítico do absolutismo, da democracia<sup>179</sup> e do tratado comercial de 1810, que abordaremos no próximo parágrafo; e favorável a que o trabalho escravo fosse paulatinamente substituído pelo livre<sup>180</sup>. Em suma, Hipólito foi um dos maiores nomes da imprensa lusófona do período.

### 1.3.4 Os tratados de 1810

Retomando nossa narrativa, no dia 10 de março de 1808, D. Rodrigo de Sousa Coutinho substituiu Araújo de Azevedo na secretaria de Estado da Guerra e Estrangeiros, ocupando papel de destaque na condução da política externa luso-brasileira e guiando as ações do príncipe regente até 1812, ano de sua morte – mesmo assim, Araújo de Azevedo ainda se manteve como conselheiro de Estado. A proximidade que Sousa Coutinho tinha com o governo em Londres era fundamental nesse momento em que, segundo Alexandre (1993), a dependência lusitana em relação à Inglaterra era maior do que nunca: a Grã-Bretanha protege a Corte na sua transferência para o Brasil; com a metrópole ocupada e sujeita ao Bloqueio Continental, o escoamento dos produtos brasileiros dependia da Inglaterra; e também dependia-se dos ingleses para a expulsão de Napoleão, para a devolução de Portugal aos Bragança e para garantir que as tropas francesas

---

<sup>177</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 68-71.

<sup>178</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 78.

<sup>179</sup> *Ibidem*, p. 76.

<sup>180</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 181-188.

não invadissem Portugal novamente – tudo isso a custo da negociação de um novo tratado de comércio<sup>181</sup>.

Esse tratado comercial, que começou a ser discutido em 1808 entre D. Domingos de Sousa Coutinho (1760-1833), irmão de D. Rodrigo e futuro conde e depois marquês do Funchal, e Lorde Strangford (1780-1855), ministro plenipotenciário inglês em Portugal<sup>182</sup>, foi ratificado em fevereiro de 1810, acompanhado por um tratado de amizade (aliança) – eles ficaram conhecidos como “tratados de 1810”, e consolidaram a hegemonia inglesa no Brasil.

Os principais pontos a serem destacados no tratado comercial são: as mercadorias brasileiras entrariam na Grã-Bretanha sob o princípio de nação mais favorecida, o fim das proibições para certos produtos ingleses, nomeadamente tecidos de algodão, entrarem em Portugal e seus territórios, além de uma tarifa ad valorem de só 15% para os produtos vindos da Inglaterra entrarem no Brasil – enquanto isso, produtos de outras regiões pagavam 30% e até mesmo produtos vindos de Portugal pagavam 16%<sup>183</sup>.

Para Alexandre (1993), em suma, o tratado comercial de 1810 foi uma troca: se aceitaria que os produtos ingleses entrassem no Brasil, mas em contrapartida seria possível escoar os produtos brasileiros, escapando ao Bloqueio Continental na Europa<sup>184</sup>. Assim, a perda do mercado consumidor brasileiro causou grandes impactos negativos tanto para a indústria portuguesa, que fora auxiliada anteriormente com as políticas protecionistas iniciadas com Pombal, mas que agora perdia seu mercado garantido, quanto para a burguesia mercantil, que fazia a reexportação dos produtos brasileiros para a Europa e dos manufaturados europeus para o Brasil – Portugal definitivamente perde seu papel de entreposto comercial<sup>185</sup>.

Os efeitos do tratado comercial de 1810 foram desastrosos para a economia do Reino português, de acordo com dados de Caetano (2008): queda de 52% nas exportações lusitanas para o Brasil e queda de 25% nas exportações de Portugal para nações estrangeiras, devido a uma queda de 54% na reexportação de produtos brasileiros<sup>186</sup>. Outros dados que evidenciam a

---

<sup>181</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 175.

<sup>182</sup> Damos mais informações sobre o que estava acontecendo em Portugal no período no tópico 1.3.5 do presente texto.

<sup>183</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 78.

<sup>184</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 226.

<sup>185</sup> *Ibidem*, p. 814-815.

<sup>186</sup> CAETANO, António Alves. *A guerra peninsular e a Economia Portuguesa*. In: *A Guerra Peninsular: Perspectivas Multidisciplinares, Actas do Congresso Internacional e Interdisciplinar Evocativo da Guerra Peninsular*. Vol. II. Lisboa: Caleidoscópio, 2008, p. 21. apud ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 63.

dominância do comércio com o Brasil pela Inglaterra nos são fornecidos por Jorge Pedreira: ela adquiriu 38% das exportações brasileiras e forneceu 75% das importações entre 1812 e 1815<sup>187</sup>. Além disso, apesar do decreto que dava liberdade às manufaturas no Brasil, elas não se desenvolveram, dada à fortíssima concorrência inglesa.

Para Arruda (2008), no tratado comercial de 1810, d. João aceitou perder sua colônia americana para preservar seu poder em Portugal<sup>188</sup>. Já Alexandre (1993) destaca que o tratado, apesar de ter promovido relações desiguais entre as partes, favorecendo a Inglaterra, não foi mera imposição britânica – o acordo visava o não estrangulamento da produção brasileira, voltada para exportação, sendo que a imposição inglesa foi a duração do tratado, já que os portugueses queriam que ele valesse apenas enquanto perdurasse a guerra na Europa, enquanto os ingleses queriam que ele fosse permanente<sup>189</sup>. Assim, para Alan Krebs Manchester, “Em 1808, a colônia foi emancipada economicamente da metrópole decadente; em 1810, ganhou uma rica madrastra.” (MANCHESTER, 1973, p. 93 apud ARRUDA, 2008, p. 99).

Ainda sobre o tratado comercial, dois pontos ressaltados por Alexandre (1993) merecem atenção. Primeiro, o fato da renda pública depender das taxas alfandegárias – para Silva Lisboa, os benefícios do tratado, como queda no contrabando e aumento do consumo e da extensão do mercado, demorariam para aparecer, enquanto que o malefício do desfalque na arrecadação pública seria imediato. Assim, se antes o sistema tributário era baseado no comércio externo, ele agora deveria ser repensado – para Cairu, os impostos sobre a agricultura deveriam subir. Segundo, no tratado, d. João promete o fim do comércio de escravos em seus domínios, dando pouca importância na época, mas adiante seria difícil para os portugueses conseguirem se esquivar dessa promessa<sup>190</sup>. Para o autor, as generosas concessões lusitanas teriam como objetivo a renovação da convenção de 22 de outubro de 1807, as quais beneficiavam a casa de Bragança<sup>191</sup>.

Entretanto, com o tempo, principalmente depois de derrota de Bonaparte, Arruda (2008) nos alerta que os lusitanos passaram a entender que o tratado de 1810 encaminhava a transformação de Portugal em um domínio colonial inglês, sendo o movimento para sua

---

<sup>187</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 78.

<sup>188</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 100.

<sup>189</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 797-799.

<sup>190</sup> *Ibidem*, p. 219-221.

<sup>191</sup> *Ibidem*, p. 227.

anulação essencial para evitar tal processo<sup>192</sup>. Hipólito da Costa, autor do *Correio Brasiliense*, criticou o tratado já em 1810, pois bloqueava qualquer possibilidade da economia brasileira se desenvolver e, principalmente, porque ele seria uma humilhação para a nação lusitana, dada sua falta completa de benefícios mútuos<sup>193</sup>. Dessa maneira, o redator bate de frente com José da Silva Lisboa, o qual enxergava vantagens recíprocas para a Inglaterra e para o império luso-brasileiro no tratado<sup>194</sup>. Vale notar que Hipólito tinha seu jornal patrocinado por negociantes lisboetas e, portanto, sempre defenderia os interesses destes. Porém, essas primeiras reclamações contra o tratado de 1810 não tiveram sequência, dado que se pensava ser uma situação temporária, até o fim das guerras na Europa.

### 1.3.5 Enquanto isso, em Portugal

Enquanto isso, Portugal vivia tempos conturbados. Como nos conta Valentim, ao deixar a Europa, d. João deixou governadores para comandar o Reino durante sua ausência, mas com poucas instruções – a maior ordem dada a eles foi para que se evitasse fazer resistência aos franceses, pois além de ineficaz, se deixaria aberta a possibilidade de possíveis negociações posteriores, a partir do Rio, como arquitetou Araújo de Azevedo<sup>195</sup>. Nos dois primeiros meses de invasão, o comando de Portugal ficou realmente sendo feito pela regência, já que a administração francesa direta ocorria apenas em estabelecimentos de importância militar e no Erário Régio. Porém, em 1808, Napoleão acabou com a regência estabelecida por d. João, dando o poder a Junot, chefe das forças francesas, com o auxílio de um conselho formado por portugueses.

Em 2 de maio, uma reviravolta acontece na Península Ibérica, a partir de levantes populares contra as tropas napoleônicas na Espanha, que acabam por contagiar Portugal. Com essas rebeliões, formaram-se duas Juntas Supremas que governavam o Reino europeu, uma em Faro e outra no Porto. Implicitamente reconhecendo o governo desta Junta, D. Domingos de Sousa Coutinho, negocia um pedido de ajuda britânico com Canning, mesmo não tendo

---

<sup>192</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 107-108.

<sup>193</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 261.

<sup>194</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 171.

<sup>195</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 167.

instruções para tanto, sendo que em primeiro de agosto, tropas inglesas desembarcaram em Portugal.

Segundo Valentim Alexandre, a expedição britânica já estava formada desde junho, devido às insurreições espanholas, ou seja, ela foi uma decisão unilateral da Inglaterra e não um atendimento a um pedido ajuda, ignorando até mesmo a corte no Rio. Para o autor, se antes a Junta de Porto queria que as forças inglesas fossem apenas auxiliares na campanha militar, agora, as tropas portuguesas contribuíam apenas marginalmente para o esforço de guerra promovido primariamente pelos ingleses<sup>196</sup>.

Em 17 e 21 de agosto, o exército britânico derrotou Junot nas batalhas de Roliça e Vimeiro, obrigando-o a evacuar Portugal. Mas as batalhas continuam, contra ocupações francesas em outros pontos, usando-se da tática de “terra queimada”, a despeito da resistência dos lusitanos em usar tal estratégia. Ignorando as Juntas formadas pelo povo lusitano, os militares britânicos decidiram reativar a regência, mantendo uma tutela sobre Portugal. A corte no Rio nunca apoiou os populares ou contrariou os ingleses – para Valentim, “Era esta a contrapartida da influência de Rodrigo de Sousa Coutinho na corte do Rio – um respeito escrupuloso pelas decisões britânicas.” (ALEXANDRE, 1993, p. 199). Com o tempo, o poder britânico só crescia: além de Percy Smythe (1780-1855), o sexto visconde de Strangford, plenipotenciário inglês em Portugal, a partir de 17 de maio de 1810, Lord Beresford (1768-1854) assume o comando do exército lusitano, Arthur Wellesley (1769-1852) comandava as forças unificadas, a marinha também era comandada por um inglês e assuntos militares e relativos à fazenda precisavam passar por um representante britânico<sup>197</sup>. Dessa maneira, Portugal foi governado por um comandante militar britânico desde a chegada das tropas inglesas para expulsão dos franceses instalados na Península Ibérica, em 1808, até a revolução do Porto em 1820, quando os lusitanos tomam o poder de volta.

Em vista das dificuldades financeiras que vivia o Estado português, D. Rodrigo de Sousa Coutinho defendeu novas reformas para o império. Se o reformismo pombalino promoveu as manufaturas portuguesas, com o tratado comercial de 1810, o conde de Linhares precisaria de novas reformas, mas que fortalecessem o papel português de fornecedor de matérias-primas para a Inglaterra – portanto, D. Rodrigo buscou promover a agricultura, em detrimento da

---

<sup>196</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 183.

<sup>197</sup> Para mais sobre o que acontecia em Portugal no período, ver ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 180-209.

indústria<sup>198</sup>. Segundo Alexandre (1993), ele defendeu a diminuição dos direitos alfandegários, sendo que a entrada de produtos industrializados estrangeiros seria a contraparte pelo desenvolvimento da agricultura. Nesse sentido, Linhares bateu de frente com o regime senhorial em sua tentativa de aumentar as receitas públicas, que enfrentavam dificuldades com a redução no comércio externo e os confrontos militares contra os franceses. Porém, suas reformas foram barradas pelos militares ingleses em Portugal<sup>199</sup>.

É válido ressaltar que, tanto os tratados de 1810 quanto o reformismo de D. Rodrigo sofreram oposição de diversos grupos. Entre eles, estavam os negociantes lusitanos, que financiavam Hipólito; os comerciantes de vinhos, pois a Inglaterra exigia o fim da Companhia dos Vinhos do Alto Douro, a qual detinha o monopólio da comercialização de vinhos portugueses; e os traficantes de escravos e proprietários rurais, que se aborrecem com as concessões relativas ao tráfico negreiro<sup>200</sup>, por mais que

“Do ponto de vista do governo seria um suicídio não levar em consideração os interesses do comércio e da agricultura, principais fontes de renda do Estado. Além disso, eram os grandes traficantes de escravos do Rio de Janeiro que socorriam a corte financeiramente.” (KIRSCHNER, 2009, p. 184)

## **1.4 O começo das divergências entre portugueses e brasileiros**

### **1.4.1 A questão platina**

As reformas de Linhares, que já não eram bem vistas, ficariam ainda mais difíceis de se concretizar em 26 de janeiro de 1812, data de sua morte, sendo substituído por D. João de Almeida (1756-1814), o conde das Galveias, o qual, por sua vez, morre em 1814, sendo então substituído por Araújo de Azevedo, que muda completamente as diretrizes da política externa luso-brasileira seguidas por Linhares. Foi nesse contexto que surgiram as primeiras críticas mais incisivas com relação ao tratado comercial de 1810 e foi quando os destinos desejados por brasileiros e portugueses para os rumos do império começaram a tomar caminhos diferentes.

---

<sup>198</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 179-181.

<sup>199</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 232-234 e 240.

<sup>200</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 180-184.

A chamada “questão platina” foi o nome dado por Valentim Alexandre para um dos pontos que evidenciaram as divergências de interesses entre europeus e americanos dentro do império. Iniciada em 1808, quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho ainda estava vivo, segundo Arruda (2008), ela diz respeito ao imperialismo joanino na América espanhola, tentando se aproveitar do vácuo de poder gerado pela invasão napoleônica na Espanha<sup>201</sup>, especialmente no Rio da Prata, região chamada por João Paulo Pimenta e Adriana Salay Leme de “verdadeiro ponto de intersecção entre os impérios ibéricos na América” (PIMENTA; LEME 2008, p. 43). De acordo com Pimenta e Leme, as pretensões de d. João na América Latina já eram especuladas desde sua chegada, causando temor nos reinados espanhóis na América<sup>202</sup> – tanto que o apelido que o monarca ganhou do povo de “único Monarca do Sul” chegou ao Rio da Prata como “Imperador de toda a América do Sul”<sup>203</sup>. Mas o medo provou não ser em vão: passados cinco dias da chegada de d. João no Rio de Janeiro, os luso-brasileiros começaram a negociar – ou melhor dizendo, ameaçar – Buenos Aires e Montevideú, visando suas localizações estratégicas para o comércio sul-americano. Além disso, no ano seguinte da transferência da corte para o Brasil, logo em janeiro os portugueses invadiram a Guiana, o que, segundo Alexandre (1993), não visava de fato manter o controle permanente da região, mas usá-la como trunfo em acordos de paz futuros, prevenindo que a região amazônica não fosse invadida por estrangeiros<sup>204</sup>.

Como nos aponta João Paulo G. Pimenta e Adriana Salay Leme<sup>205</sup>, desde o início da colonização, os portugueses já estavam presentes em diversos locais da América espanhola. Em 1680, os portugueses fundam a Colônia do Sacramento, que os permitiu colonizar as regiões correspondentes às capitanias de Santa Catarina e do Rio Grande, assim como o lado oriental do Rio Uruguai. Os lusitanos também estavam presentes em Buenos Aires, entreposto comercial que ligava as rotas mercantis vindas da África e do Brasil à mineração peruana, assim como mantinham contato com o Paraguai a partir da capitania de São Paulo<sup>206</sup>.

---

<sup>201</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 125.

<sup>202</sup> O temor de invasão na América espanhola foi intensificado pela aliança luso-britânica, já que os ingleses já haviam invadido Buenos Aires e Montevideú em 1806-07.

<sup>203</sup> PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. *"Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata*. Revista USP, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008, p. 37.

<sup>204</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 244.

<sup>205</sup> PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. *"Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata*. Revista USP, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008, p. 35.

<sup>206</sup> Até 1709, a capitania de São Paulo era chamada São Paulo.

Pimenta e Leme nos mostram que com os britânicos travando o comércio entre a América espanhola e o Velho Continente, devido ao apoio espanhol aos estadunidenses recém independentes, a Espanha foi obrigada a liberar as potências neutras no conflito para o comércio com Montevideú e Buenos Aires. Essa abertura foi ampliada ainda mais em 1797, com a intensificação dos confrontos na Europa causados pela Revolução Francesa. Dessa maneira, abriu-se uma grande oportunidade de negócio, principalmente para os portugueses traficantes de escravos estabelecidos no Rio de Janeiro, mas que também envolvia diversos gêneros primários. Com a abertura dos portos em 1808, seguida de uma redução de taxas aduaneiras para mercadorias brasileiras chegando em Buenos Aires, esse fluxo comercial foi ainda mais intensificado<sup>207</sup>.

Para além da importância geográfica das fronteiras da América portuguesa com o Rio da Prata e das oportunidades de negócio lá criadas com a liberação do comércio com Buenos Aires e Montevideú, a região ainda possuía outros atrativos a D. João. Costa (2015) sugere que a tomada da Banda Oriental do Uruguai atenderia às pretensões dos grandes produtores do Rio Grande do Sul, interessados nas terras da região e atentos aos possíveis bons negócios que poderiam surgir com a Revolução no Vice Reino do Rio da Prata, datada de 25 de maio de 1810<sup>208</sup>. A invasão ainda serviria como um escudo contra influências republicanas advindas de tais agitações, assim como ajudariam a barrar a difusão das ideias de José Gervasio Artigas (1764-1850)<sup>209</sup>, contrário à escravidão e apoiador do federalismo<sup>210</sup>.

Retornando à 1808 e ao início das negociações luso-brasileiras com Montevideú e Buenos Aires, em um primeiro momento, os portugueses tentaram convencer as autoridades de Buenos Aires que seria melhor se sujeitar à proteção luso-brasileira, devido à ocupação francesa na Península Ibérica, prometendo que não atacariam a região, manteriam privilégios e não aumentariam impostos, sendo que, se os portenhos não aceitassem, haveria uso de força militar. Segundo Alexandre (1993), apesar das autoridades de Buenos Aires terem recusado, os portugueses desistiram do ataque, principalmente pois os britânicos não aceitariam – o

---

<sup>207</sup> PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. *"Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata*. Revista USP, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008, p. 35-36.

<sup>208</sup> Revolução de Maio (18 a 25/05/1810): rebelião em Buenos Aires que formou uma junta de governo local, fiel a Fernando VII, mas não ao governo provisório instalado na Espanha. Apesar de não ter sido emitida declaração formal à época, significou a independência Argentina.

<sup>209</sup> José Gervasio Artigas (1764-1850): militar e político uruguaio, herói nacional, tendo lutado em importantes guerras nas fronteiras do Rio da Prata entre 1797 e 1820.

<sup>210</sup> COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. Outros Tempos, v. 12, p. 255-273, 2015, p. 265-266.

imperialismo joanino na América estremecia a aliança com a Inglaterra, pois os ingleses queriam todo o mercado latino-americano para si, e não apenas o Brasil<sup>211</sup>.

Então, os portugueses adotaram uma nova estratégia: clamar um direito de Carlota Joaquina (1775-1830), mulher de D. João VI e filha de Carlos IV (1748-1819) – que foi obrigado a abandonar o trono da Espanha devido à invasão francesa –, sobre os territórios espanhóis. Por mais que contasse com o apoio de comerciantes da região do Rio da Prata cujos negócios possuíam ligações com a América portuguesa<sup>212</sup>, a nova estratégia também falhou, pois os ingleses defendiam Fernando VII (1784-1833), irmão de Carlota, que havia acabado de assumir o trono espanhol. Mesmo assim, depois da junta de Buenos Aires tomar o Paraguai em 16 de janeiro de 1811, e ter tomado quase todo o Uruguai, o qual mandou pedidos de ajuda para o Brasil, que foram negados, em 6 de junho de 1811 as tropas portuguesas instaladas no Rio Grande do Sul invadiram o Uruguai, depois de uma tentativa fracassada dos luso-brasileiros negociarem o fim das hostilidades argentinas na região – a ideia de D. João era garantir certa influência sobre a área, para anexá-la futuramente<sup>213</sup>.

De acordo com Arruda (2008), a ideia dos ingleses era financiar o estabelecimento de diversas repúblicas autônomas na América do Sul, já que tal separação facilitaria seu domínio sobre essas economias exportadoras<sup>214</sup>. Citando Evaldo Cabral de Mello, Jobson Arruda diz que o imperialismo na América espanhola foi uma tentativa dos Bragança de mascarar sua fuga para a América<sup>215</sup> – por mais que, contrariando o autor, nos pareça ser mais evidente que tal imperialismo teve objetivos econômicos. Se os luso-brasileiros residentes na América apoiavam o imperialismo, pois ele poderia garantir o acesso a novos mercados pelo continente, para os que moravam na Europa essa ambição joanina era perigosa, por colocar em risco a aliança com a Inglaterra, nação da qual eles dependiam para expulsar os franceses e evitar novas invasões. Nesse sentido, Jobson mostra que ainda que D. João tenha se mostrado indeciso por

---

<sup>211</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 244-245.

<sup>212</sup> PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. "Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata. *Revista USP*, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008, p. 42-43.

<sup>213</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 250.

<sup>214</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 127.

<sup>215</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *Um imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 46. apud ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 126.

diversas vezes, sua palavra final sempre se manteve do lado dos ingleses, mesmo que isso desagradasse sua esposa<sup>216 217</sup>.

#### 1.4.2 A questão do tráfico de escravos

Outra questão fundamental que evidenciou o racha dentro do império foi aquela relativa ao tráfico de escravos, ponto central na negociação entre portugueses e britânicos durante o Congresso de Viena (1815). Mas a questão do tráfico esteve presente desde 1810, quando Portugal se comprometeu a colaborar na abolição desse comércio nos tratados com a Inglaterra. Apesar das autoridades luso-brasileiras que o negociaram terem acreditado na época que os ingleses não cobriam o cumprimento dessa cláusula, como nos conta Valentim Alexandre, meses depois do acordo a marinha inglesa começou a prender navios negreiros lusitanos, por mais que não tivessem respaldo legal para tanto. A despeito dos esforços de Domingos de Sousa Coutinho para resolver o problema – o que incluía concessões aos ingleses na questão do tráfico, em linha com a proximidade que seu irmão tinha com o governo em Londres –, o conde das Galveias rejeitou seu plano, sendo que a corte também continuou contrária a ele depois da morte deste em abril de 1814 e de sua substituição pelo marquês de Aguiar – já que quem realmente dirigia a política externa portuguesa era Araújo de Azevedo, mesmo este sendo ministro de Marinha e Colônias, e não dos Negócios Estrangeiros e da Guerra<sup>218</sup>.

Essa virada na política externa do império foi um dos traços das negociações luso-brasileiras com outras nações no Congresso de Viena, tanto no que diz respeito ao tráfico de escravos como em relação à proximidade lusitana da Inglaterra, já que a paz na Europa abria caminhos para que Portugal achasse novos pontos de apoio para além dos ingleses. Conforme nos mostra Costa (2015), essa preocupação de Portugal em se afastar da virtual tutela inglesa nesse período fica comprovada pelo casamento, em 1817, do herdeiro português, d. Pedro, com Leopoldina Carolina Josefa de Habsburgo (1797-1826), filha do imperador da Áustria, que havia derrotado Napoleão ao lado de Prússia e Rússia e que passava a liderar a Santa Aliança,

---

<sup>216</sup> ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008, p. 127.

<sup>217</sup> Ao contrário de Jobson Arruda, João Paulo Pimenta e Adriana Salay Leme defendem que o plano de Carlota contou com o apoio britânico. Ver PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. "Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata. *Revista USP*, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008, p. 41.

<sup>218</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 276.

com o reordenamento da Europa ao Antigo Regime<sup>219</sup>. Como sugere Lustosa (2006), para os austríacos, o casamento seria uma forma de reforçar a forma de governo monárquica nesse período em que a República reaparecia, tanto na Europa (França) quanto no Novo Mundo (Estado Unidos)<sup>220</sup>.

Viena foi a primeira reunião que marcou a “Era dos Congressos”, seguida por novos encontros em Aix la Chapelle (1818), Troppau/Laybach (1820-21) e Verona (1822). Segundo Wilma Peres Costa, esses congressos, inspirados na religião e no legitimismo monárquico defendido pela Santa Aliança<sup>221</sup>, tiveram como objetivo prevenir novas revoluções nos territórios europeus das grandes potências da época<sup>222</sup>, o que passava por um redesenho do mapa europeu e dos soberanos à frente das grandes nações.

As instruções dadas aos três plenipotenciários portugueses que foram ao Congresso de Viena – sendo o conde de Palmela (1781-1850)<sup>223</sup> o principal deles – foram feitas com base no que Valentim Alexandre chamou de “opção americana”<sup>224</sup>, posicionamento que valorizava os interesses brasileiros em detrimento dos reinóis. Em outras palavras, os negociadores foram à reunião com instruções claras para buscarem apoio em outras nações e serem intransigentes na questão do tráfico de escravos<sup>225</sup> – nas palavras de Valentim, estando a corte “numa sociedade dominada pelos interesses escravagistas, na agricultura e no comércio externo, seria um suicídio político proceder de outro modo.” (ALEXANDRE, 1993, p. 277). No período, se via o tráfico negreiro como um mal no sentido moral, mas necessário economicamente<sup>226</sup>. Ou seja, o tráfico era essencial não apenas por ser a mão de obra da agricultura – que poderia ser substituída por imigrantes, como já fora sugerido no período por Hipólito da Costa –, mas, primordialmente,

---

<sup>219</sup> COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. Outros Tempos, v. 12, p. 255-273, 2015, p. 267.

<sup>220</sup> LUSTOSA, Isabel. *D. Pedro I. Um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. E-book (não paginado).

<sup>221</sup> Santa Aliança: coligação criada em 1815 pelas potências europeias continentais que derrotaram Napoleão - Rússia, Prússia e Áustria -, visando conter possíveis novos levantes revolucionários inspirados na que aconteceu na França.

<sup>222</sup> COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. Outros Tempos, v. 12, p. 255-273, 2015, p. 262-263.

<sup>223</sup> D. Pedro de Sousa Holstein, Conde de Palmela (1781-1850): importante estadista português. Foi ministro dos Negócios Estrangeiros algumas vezes, tendo atuação de destaque como plenipotenciário no Congresso de Viena (1815).

<sup>224</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 336.

<sup>225</sup> Ibidem, p. 286-293.

<sup>226</sup> Ibidem, p. 277-278.

porque ele era a principal fonte de lucro da burguesia mercantil luso-brasileira, burguesia essa que financiava a estada da família real no Rio de Janeiro<sup>227</sup>.

O motivo para Araújo de Azevedo contrariar os desejos ingleses nas suas instruções era a visão que a corte no Rio tinha da posição portuguesa dentro da geopolítica europeia naquele momento – para os estadistas lusitanos, Portugal tinha acabado de derrotar Napoleão, junto com a Inglaterra e as demais nações, dado que a reação contra os invasores franceses começou por iniciativa espontânea de sua população. Porém, em um mundo no qual as informações demoravam quatro meses para cruzar o Atlântico e estando a Europa em um momento ainda conturbado, no qual os acontecimentos e as mudanças eram muito rápidos, quando os plenipotenciários portugueses chegaram em Viena, as coisas não andaram como o conde da Barca havia planejado. Durante as negociações, as decisões eram efetivamente tomadas apenas por Grã-Bretanha, Áustria, Rússia, Prússia e França, sendo que as demais nações enxergavam Portugal como um subordinado à Inglaterra<sup>228</sup>.

Para o conde da Barca, a Europa estaria dividida entre a Grã-Bretanha e a Rússia, sendo que o império luso-brasileiro deveria buscar apoio nos russos, para amenizar a dependência britânica, até porque eles, assim como Portugal/Brasil, França e Espanha, teriam interesse na continuidade do tráfico de escravos. Porém, Araújo de Azevedo não tinha dimensão clara do tamanho da pressão dos ingleses pelo movimento abolicionista, de modo que a diplomacia lusitana ficasse isolada no que diz respeito à defesa do tráfico de escravos no Congresso de Viena, além de não ter nenhum poder de negociação com as potências que de fato derrotaram Bonaparte – assim, Portugal estava à mercê da intermediação inglesa para conseguir garantir qualquer um de seus objetivos na reunião. Ainda por cima, a partir de 1814, os russos se aproximaram da Espanha, sugerindo que ela anexasse Portugal, em uma estratégia semelhante à que Napoleão sugeriu para Godoy – o projeto só foi barrado devido à intervenção das autoridades inglesas<sup>229</sup>.

Como a situação portuguesa no contexto internacional estava longe do que Azevedo havia pensado, para Valentim Alexandre, a capacidade do conde de Palmela em perceber a mudança no contexto europeu e a relação de poder entre as nações, além de sua flexibilidade nas negociações, foram fundamentais para conciliar as pressões da Corte – de não acabar com o tráfico negreiro – com as demandas inglesas, fazendo concessões que permitiram que os

---

<sup>227</sup> MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil as vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000. Prefácio, p. 13-18.

<sup>228</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 297-304.

<sup>229</sup> Ibidem.

portugueses continuassem a ter o apoio inglês para resolver as outras duas questões: definir as fronteiras da Guiana e restituir a Olivença, além de evitar represálias e conseguindo até mesmo a anulação do tratado de aliança de 1810, mas sem abolir de vez o tráfico. Em outras palavras, para Alexandre (1993), Palmela percebeu que seria melhor negociar diretamente com os ingleses o fim do tráfico do que esperar que as outras potências impusessem-no a Portugal, ou que a Inglaterra continuasse a usar de meios ilegais para reprimi-lo, como o apresamento de embarcações, sendo possível negociar alguma vantagem para o império luso-brasileiro pela abolição – além disso, se não fosse negociado o fim do tráfico, seria impossível conseguir uma negociação envolvendo a Guiana ou a Olivença, que eram os trunfos lusitanos no Congresso<sup>230</sup>.

Nesse sentido, Palmela tentou negociar a proibição do comércio de escravos ao norte do equador, sendo que dentro de 8 anos ele também seria abolido ao sul da linha, em troca da anulação do tratado de comércio de 1810. Os ingleses não aceitaram a anulação do tratado comercial, mas os plenipotenciários portugueses conseguiram várias contrapartidas pela abolição do tráfico ao norte do equador, pela proibição do fornecimento de escravos à colônias de outros Estados por portugueses e pelo comprometimento de fazer um tratado estabelecendo datas para acabar completamente com o tráfico: anulação do tratado de aliança de 1810; garantia do Oiapoque ao Brasil; e o fim da dívida que Portugal estava pagando à Inglaterra referente à 1809, que foi a contrapartida por darem a Guiana à França<sup>231</sup>.

Fazendo um adendo, é importante ressaltar que apesar do isolacionismo português no que diz respeito à defesa do tráfico de escravos em Viena, isso se deu muito devido à fraqueza francesa naquele momento, já que Napoleão havia acabado de ser derrotado, além de que outras nações defensoras do escravismo não tinham papel de destaque na reunião. Ou seja, em 1815, não havia um consenso forte e internacional que reprovasse veementemente a escravidão e o comércio em seu entorno – havia, na verdade, um movimento visando a condenação da escravidão encabeçado pelos britânicos, visando expandir os mercados consumidores para os quais eles poderiam exportar, no contexto da Revolução Industrial. Como disse Chateaubriand em 1838, “a filantropia é a moeda falsa da caridade” (CHATEAUBRIAND, 1838, p. 39 apud Costa, 2015, p. 270).

Como nos lembra Costa (2015), o negócio colonial de França, Espanha e Holanda também girava ao redor do tráfico e do uso de escravos na produção, além do escravismo ainda imperar em outras regiões, como os EUA. Também segundo a autora, os franceses

---

<sup>230</sup> Ibidem, p. 305-311.

<sup>231</sup> Ibidem, p. 304-322.

configuraram ponto de apoio ao Brasil na questão do tráfico, contrabalanceando as pressões britânicas, principalmente devido à formação de uma Monarquia Constitucional no Brasil, à semelhança dos franceses, em detrimento da República, que passava a imperar em grande parte da América, ou de uma Monarquia Absoluta, defendida pela Santa Aliança. Isso pelo menos até 1848, ano em que a Revolução acabou com a escravidão nas colônias francesas<sup>232</sup>.

Também é importante ressaltar que a definição das fronteiras europeias, além de ter sido um dos pontos centrais para o Congresso de Viena, foi também importante na história do império luso-brasileiro. D. João se aproveitou do legitimismo pregado no Congresso<sup>233</sup> e da definição/reconhecimento das fronteiras lusitanas no Novo Mundo feita na mesma reunião<sup>234</sup>, em uma jogada política para manter a sede do império em terras americanas a partir da elevação do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves em 16 de dezembro de 1815. Dessa maneira, ficava cristalizada a inversão nos papéis de cada lado do Atlântico na relação metrópole-colônia, de modo que, nas palavras de Ana Cristina Bartolomeu de Araújo:

“Mais do que o prenúncio da desagregação final do Império luso-brasileiro, o nascimento do Reino Unido era já portador da sua certidão de óbito, na medida em que implicava, expressamente, o reconhecimento do termo da relação de dependência colonial do Rio de Janeiro em relação a Lisboa.” (ARAÚJO, 1992, p. 249-250)

Para o curso geral de nosso texto, a ideia destes dois últimos pontos foi mostrar que a partir da questão platina e do tráfico de escravos, ficaram evidentes os distintos desejos para o futuro do império em cada lado do Atlântico, desejos esses que vão se intensificando e se radicalizando conforme caminhamos rumo à revolução do Porto (1820). Valentim Alexandre denomina esses diferentes posicionamentos de “opção europeia” e “opção americana”.

A “opção europeia” seria acabar com o tráfico de escravos mediante a anulação do tratado comercial de 1810, o que dificilmente seria aceito pelos ingleses, juntamente com a retomada do papel de entreposto comercial de Portugal. Assim, os defensores dessa linha queriam que, com a anulação do tratado, fossem instituídas políticas protecionistas com relação à indústria incipiente portuguesa, juntamente com melhores condições para relações mercantis dentro do império – ou seja, Portugal, Brasil e outros territórios de dentro do império teriam

---

<sup>232</sup> COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. Outros Tempos, v. 12, p. 255-273, 2015, p. 271-272.

<sup>233</sup> ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 112.

<sup>234</sup> ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. *O "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" 1815-1822*. In: HOMEM, Amadeu Carvalho (org.). *Revista de História das Ideias n° 14 - Descobrimientos, Expansão e Identidade Nacional*. 14ª Edição. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, p. 248-250.

condições tributárias melhores para negociar entre si, do que para negociar com os ingleses, por exemplo<sup>235</sup>.

Já a “opção americana” defendia a manutenção do tráfico negreiro a todo custo, mesmo se isso causasse certo atrito com os ingleses, colocando em risco o território europeu ameaçado por uma possível invasão espanhola, que só seria barrada com auxílio inglês. Essa defesa do tráfico se devia, não apenas pelos escravos serem a base a mão de obra agrícola, mas principalmente ao fato de que ele configura uma das principais fontes de renda para a elite local. Essa linha política também incluía certos desejos imperialistas na América Latina, em especial na região do rio da Prata, ponto estratégico para a entrada de mercadorias no continente. Com a ocupação de Montevidéu e a partir das instruções dadas aos plenipotenciários portugueses que foram ao Congresso de Viena, ficou claro a defesa da “opção americana” pela corte no Rio de Janeiro, até porque esta dependia da elite fluminense para financiar sua estada na América, a qual, por sua vez, dependia da manutenção do tráfico de escravos<sup>236</sup>, como já falamos.

Antes de nos debruçarmos sobre as vésperas da revolução do Porto, devemos comentar que a questão platina apareceu novamente em 1816, depois que os portugueses de fato ocuparam Montevidéu militarmente, sendo a região anexada sob o nome de Província Cisplatina<sup>237</sup>. Nessa ocasião, os lusitanos necessitaram mais uma vez da intermediação inglesa para resolver um conflito internacional, com estes contornando a situação com a Espanha, que poderia invadir Portugal em resposta à ocupação do Uruguai. Em troca, a corte no Rio deveria deixar de buscar se afastar do governo de Londres. De fato, a corte parou de buscar novos aliados paralelos à Inglaterra, já que em junho de 1817 morreram Araújo de Azevedo e, meses antes, Aguiar – dessa forma, ocorria nova virada na política externa portuguesa, uma nova aproximação com a Inglaterra<sup>238</sup>.

---

<sup>235</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, Parte III, cap. 3 em diante.

<sup>236</sup> *Ibidem*, p. 336-338.

<sup>237</sup> COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. *Outros Tempos*, v. 12, p. 255-273, 2015, p. 266.

<sup>238</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 338-355.

## Cap. 2 – O governo liberal vintista e a Independência

### 2.1 A revolução do Porto

#### 2.1.1 O descontentamento crescente em Portugal

Caminhando rumo à revolução do Porto, devemos destacar que, se os rumos desejados para o império pelos habitantes de Brasil e Portugal começaram a se diferenciar com o tratado comercial de 1810 e com a questão platina, a partir de 1815 as perspectivas para cada lado do Atlântico também vão mudando. Enquanto o Brasil vivia tempos prósperos e estava rodeado de otimismo, Portugal passava por um período conturbado, cercado de tensões sociais e políticas.

O clima otimista no Brasil era motivado, pois, na prática, ele se tornou a metrópole do império português<sup>239</sup>. Esse processo, que começou com a transferência da corte para o Rio de Janeiro em 1808 e com a abertura dos portos, ganhou ainda mais força com a elevação do Brasil à condição de Reino. Segundo Rocha (2009), apesar dos europeus verem a mudança como algo meramente protocolar, para a elite brasileira, a elevação indicava que D. João admitia que a autonomia brasileira e sua capacidade de se autogovernar eram inquestionáveis<sup>240</sup>. Já em 1818, com a morte de D. Maria I, d. João foi aclamado como rei no Brasil, e não em Portugal, o que foi visto como uma reafirmação de que o Brasil havia deixado de ser mera colônia lusitana<sup>241</sup>.

Do outro lado do Atlântico, porém, as coisas tomavam rumos diferentes. Em 1815, com o fim das Guerras Napoleônicas (1803-1815), sem o retorno da Corte e sem o término das medidas que liberalizaram a economia brasileira, as quais eram tidas como provisórias, fizeram surgir críticas à corte no Rio de Janeiro na imprensa, somado a um sentimento de que sua soberania estava em risco. De acordo com Araújo (1992), os panfletos e gazetas liberais entendiam que era a Nação, e não o rei, que se configurava como “expressão da vontade geral e como totalidade histórico-cultural, configurando, portanto, um ideal coletivo de lastro histórico” (ARAÚJO, 1992, p. 251), de modo a amparar um novo tipo de legitimidade ao poder político.

Valentim Alexandre recapitula as origens desse sentimento. Ainda durante a ocupação francesa em Portugal, Napoleão ordenou que se fizesse uma Constituição para a região – para

---

<sup>239</sup> Ibidem, p. 199.

<sup>240</sup> ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 114.

<sup>241</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 190.

Alexandre (1993), a partir desse momento, com a difusão de uma ideologia liberal, é que surgiu uma aspiração por alterações no regime de governo e no poder feudal presentes em Portugal<sup>242</sup>. Como as ordens deixadas por Araújo de Azevedo foram para que os portugueses recebessem os franceses como aliados, durante os meses de ocupação francesa, em que a regência deixada por D. João não conseguiu se comunicar com a corte no Rio, o grupo liberal lusitano chegou a negociar com os franceses uma troca: o fim da dinastia Bragança em troca de que Portugal fosse governado por um rei constitucional e regido por uma Constituição nos moldes da que Bonaparte outorgou em Varsóvia. Os liberais pediam um executivo composto de duas câmaras e um rei, junto com várias medidas de cunho liberal e a garantia de que as colônias fossem partes integrantes do império, como províncias ou distritos, pois já se preocupavam que a mudança de dinastia poderia causar problemas, uma vez que D. João estava na América. A negociação com os franceses só foi interrompida em fevereiro de 1808, quando Junot acabou com a regência deixada pelo príncipe e os portugueses perceberam que Napoleão não aceitaria uma cooperação e queria apenas uma ocupação comum do território<sup>243</sup>.

Com os levantes populares em Portugal contra os franceses, inspirados nos que tomavam a Espanha, as elites senhoriais e burguesas lusitanas se viram ameaçadas, pois os motins acabavam com o que faltava do aparelho de Estado de Antigo Regime. Mas essas elites conseguiram controlar o movimento popular, mesmo que parcialmente, usando-o para legitimar suas regências – para Alexandre (1993), apesar de não constituírem um parlamento, pois os membros das juntas eram nomeados e não eleitos, constituindo cortes tradicionais, as juntas não configuravam um poder de Antigo Regime<sup>244</sup>. O aparelho estatal tradicional só foi retomado com a intervenção militar britânica na Península Ibérica, sendo que as vitórias na guerra peninsular geravam uma exaltação nacional a qual minimizava as primeiras preocupações com o tratado comercial de 1810.

Em 1815, com o fim das Guerras Napoleônicas, mas sem o retorno da Corte, sem o término das medidas que liberalizaram a economia brasileira, as quais eram tidas como provisórias até então, e sem o fim da tutela britânica em Portugal, gerou-se uma crise política no reino europeu. Como nos conta Kirschner (2009), por volta de 1814-15, a imprensa lusófona publicada de Londres ou de Paris criticava a corte no Rio pela abertura dos portos brasileiros; por não fazer concessões com relação ao tráfico negreiro, o que poderia levar a Inglaterra a

---

<sup>242</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 373-376.

<sup>243</sup> Ibidem, p. 373-378.

<sup>244</sup> Ibidem, p. 380.

anular o tratado de 1810; e por realizar uma política militar expansionista no Rio da Prata, o que demandava militares e recursos de Portugal; além de colocá-lo em uma situação frágil, em vista de uma possível invasão espanhola. Além disso, a elevação à condição de Reino Unido seria marca de um certo privilégio dado pela corte ao Brasil, em detrimento do Reino Europeu<sup>245</sup>.

Apesar da censura ainda estar de pé, a insatisfação em Portugal com o não retorno da Corte foi refletida na imprensa. Jornais como o *Correio Brasiliense*, *O Investigador Português*, *O Campeão Português ou o Amigo do Rei e do Povo*, *O Português* e os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* revelavam as consequências negativas da abertura dos portos e do tratado comercial de 1810 para o reino europeu, usando de ideias iluministas e liberais para tanto. Segundo Valentim Alexandre, a publicação desses periódicos revelava uma “desagregação do bloco social de apoio do Estado absolutista.” (ALEXANDRE, 1993, p. 393), pois este era alicerçado na união, criada por Pombal, entre a classe senhorial e a burguesia mercantil e industrial, sendo que era justamente essa burguesia que estava financiando os periódicos que criticavam o absolutismo<sup>246</sup>.

Para Alexandre (1993), no momento formação do Estado absolutista em Portugal, a burguesia portuguesa, baseada em relações mercantis e na manufatura, não precisava criar rupturas com o regime senhorial para criar um mercado nacional unificado, pois a colônia, nomeadamente o Brasil, gerava demanda suficiente. Ainda segundo o autor, durante o Antigo Regime, a aliança entre Estado e burguesia funcionava, pois o poder monárquico dependia das finanças do Estado, enquanto este garantia pedaços maiores do comércio mundial à sua burguesia – em Portugal, o Estado garantia o mercado brasileiro aos comerciantes metropolitanos. Porém, em 1815, os portugueses passaram a ter consciência de que a Abertura dos Portos e o Tratado de comércio de 1810 não eram temporários – ou seja, o Estado repentinamente acabou com as duas contrapartidas dadas à grande burguesia por seu apoio, dados o fim dos incentivos à indústria promovidos por Pombal e o fim do monopólio comercial com o Brasil<sup>247</sup>.

Nesse sentido, essa burguesia passou a procurar alternativas ao Estado absolutista, de modo a diminuir a arbitrariedade das autoridades. Eles começaram a financiar periódicos de oposição, criticando o tratado comercial de 1810 e defendendo a ideologia liberal – pois esta

---

<sup>245</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 193-194.

<sup>246</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 393-411.

<sup>247</sup> *Ibidem*, p. 398-399.

garantiria maior controle da burguesia sobre as deliberações que influenciavam sua atividade – buscando uma difusão dos ideais liberais e de seus benefícios pela população<sup>248</sup>. Somam-se a esses pontos a crítica à subordinação de Portugal ao Brasil, pois houve uma troca nas posições entre colônia e metrópole, e a orfandade dos portugueses, que foram abandonados por seu soberano, que como nos alerta Valentim, é um ponto importante se considerarmos que a ausência deste em Portugal tirava da nobreza e da burguesia no reino seu status elitista, elemento simbólico de grande importância em uma sociedade cuja organização se dá em ordens<sup>249</sup>.

Com a falha das negociações em Viena e o choque de realidade para os portugueses de que eles não estavam em pé de igualdade com as demais potências europeias, Valentim Alexandre aponta que o “mito” da decadência nacional ressurgiu em Portugal. Fernando Novais, nos fornece as diversas formas que o discurso da decadência lusitana assumiu. Primeiramente, diversos autores lusitanos do século XVII atribuíram o atraso português ao período em que Portugal fora dominado pelos espanhóis (1580-1640)<sup>250</sup>. Ainda no século XVII, surgiram defensores da interpretação de que a grande extensão das colônias, frente ao tamanho reduzido de Portugal, que levou a nação à ruína, pelo esvaziamento do Reino para explorar esses territórios além-mar<sup>251</sup>. Já no século XVIII, Pombal atribuiu a decadência, mais uma vez erroneamente, à usurpação dos recursos portugueses feita pela Inglaterra, por mais que destacasse, agora de maneira correta, a necessidade de se atacar velhas instituições como a Inquisição e a influência dos jesuítas para modernizar Portugal, assim como tentar contornar o isolamento da nação frente às demais potências europeias<sup>252</sup>.

A despeito dessas várias interpretações, Valentim mostra que Acúrsio das Neves (1766-1834) interpretou corretamente que o atraso do capitalismo lusitano teve suas raízes no mal governo de D. João III (1502-1557), tendo como principal motivo o fato de que Portugal se focou apenas no tráfico colonial, abandonando os outros setores da economia. Dessa maneira, no século XVIII, a falta de indústrias/manufaturas em solo lusitano – devido às barreiras feudais ao transporte e comércio dos gêneros agrícolas – acabou por permitir que a riqueza da nação vazasse para a Inglaterra, através da importação de manufaturados. Acúrsio ressalta que o

---

<sup>248</sup> Ibidem, p. 399-400.

<sup>249</sup> Ibidem, p. 407-408.

<sup>250</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 200-203.

<sup>251</sup> Ibidem, p. 204-207.

<sup>252</sup> Ibidem, p. 203-204.

tratado de Methuen acelerou a derrocada da indústria e o enfraquecimento da soberania nacionais<sup>253</sup>.

Segundo Novais (1989), foi justamente o pioneirismo lusitano na sua centralização para se aventurar além-mar que criou um “Estado mercador” e uma “burguesia mercantil” extremamente arraigados na estrutura social de Portugal, impedindo sua burguesia de desenvolver uma mentalidade empresarial que os lançasse à manufatura<sup>254</sup>. Além disso, o autor ainda cita o ambiente institucional desfavorável ao empreendimento industrial, por exemplo, com a perseguição que o tribunal da Inquisição fazia aos cristãos-novos através do confisco de bens, o que os forçava a não alocar sua riqueza em capital fixo, mas deixá-la em formas mais líquidas no comércio<sup>255</sup>. Ademais, ainda segundo o historiador, a partir de meados do século XVIII, com os incentivos ao comércio colonial, os empresários não tinham incentivo para se aventurarem nas incertezas da manufatura se tinham monopólios comerciais e outros benefícios que os prendiam e os limitavam ao âmbito do comércio<sup>256</sup>.

Novais (1989) afirma que essa falha do mercantilismo ilustrado português em desenvolver a manufatura fez com que Portugal não conseguisse assimilar os benefícios trazidos pela exploração colonial no período próximo à Independência brasileira. Ainda assim, em um cômputo geral, as medidas iniciadas com Pombal conseguiram dinamizar o comércio colonial, do qual Portugal era intermediário, já que, por mais que a industrialização europeia pesasse bastante para o aumento da demanda e dos preços dos produtos brasileiros, as balanças comerciais entre 1796-1807 indicam uma clara diversificação da pauta exportadora, que cresceu de 30 para 126 gêneros<sup>257</sup>.

No que diz respeito ao discurso da decadência lusitana, para Alexandre (1993), as críticas à situação de Portugal não refletiam um derrotismo global da população, mas eram uma “arma ideológica, fundamentando o ataque às instituições vigentes (...) ou, mais moderadamente, às orientações de política econômica seguidas” (ALEXANDRE, 1993, p. 420). Já para Jorge Pedreira, em *Economia e política na explicação da independência do Brasil*,

“Essa momentânea articulação entre interesses diversos, em que a questão da relação com o Brasil e com o governo do Rio de Janeiro assumia importância crescente, encontrou uma linguagem política e uma base para

---

<sup>253</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 409-415.

<sup>254</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 207-209.

<sup>255</sup> *Ibidem*, p. 210.

<sup>256</sup> *Ibidem*, p. 254.

<sup>257</sup> *Ibidem*, p. 294.

a ação comum num conjunto impreciso de idéias nacionais e liberais, que em boa parte serviam apenas para racionalizar uma ávida aspiração de mudança. Essa aspiração acabou por conduzir à Revolução liberal de 1820.” (PEDREIRA, 2006, p. 84)

Aqui, devemos pontuar que chamar o discurso da decadência nacional lusitana de “mito” às vésperas da perda de sua principal colônia, o Brasil, talvez não seja o mais adequado. De qualquer maneira, “mito” ou não, o discurso da decadência lusitana era fortemente discutido na época e as comparações com a Inglaterra eram inevitáveis, sendo que Portugal certamente não vivia seu auge – nas palavras de Mauricio Coutinho: “Portugal havia sido um moderno estado no século quinze, enquanto a Inglaterra era um moderno estado do século dezoito.”<sup>258</sup> (COUTINHO, 2018, p. 14). É importante destacar que, como faz Novais (1989), enquanto Portugal há tempos vinha se apoiando nos britânicos para assegurar suas colônias e dando incentivos ao comércio colonial para manter as mesmas, já que elas configuravam o pilar de seu poder político e econômico, o capitalismo industrial nascente na Inglaterra permitia à esta se aproveitar o “imperialismo do comércio livre”<sup>259</sup>, dado que a produção mecanizada permitia aos ingleses vender produtos melhores a preços mais baixos, não precisando do exclusivo comercial para ter mercados ou para o acesso mais barato à matérias-primas a fim de se ter uma produção a preços competitivos.

De volta à nossa narrativa, apesar das críticas à corte no Rio, até 1815 a imprensa lusitana mantinha argumentos mais moderados, defendendo reformas para reavivar Portugal como entreposto comercial, a partir da liberalização do comércio interno ao império e da proteção da marinha mercante portuguesa<sup>260</sup>. Gostaríamos de acrescentar que mesmo esse movimento reformista iria dar continuidade à ruína lusitana, pois insistiria no comércio (lógica mercantilista) ao invés da produção (lógica industrial) – o reformismo deveria ter atuado visando a retomada do mercado brasileiro para Portugal, especialmente para sua produção industrial.

Porém, entre 1816 e 1818, o reformismo foi dando lugar a um sentimento de que a separação luso-brasileira fosse impreterível, com parte das elites intelectuais burguesas lusitanas defendendo uma “ideologia nacionalista anti-brasileira” (ALEXANDRE, 1993, p. 438). Essa radicalização nos argumentos ocorreu pois os benefícios da manutenção da ocupação

---

<sup>258</sup> Não só do XVIII, mas também do XIX, período de nossa análise.

<sup>259</sup> SEMMEL, Bernard. *The rise of the free trade imperialism*. Cambridge, 1970, p. 14-48. apud NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 232.

<sup>260</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 428-434.

de regiões do Rio da Prata pelas tropas luso-brasileiras passavam a ser contestadas, dado os altos gastos. Também nesse momento, a burguesia industrial e mercantil do reino europeu via que não seria possível ter seus anseios atendidos dentro do império, passando a defender a separação de Portugal, já que este precisava de protecionismo para defender sua produção da concorrência internacional, enquanto o Brasil precisava de livre-comércio para vender mais seus produtos, o que também permitia a entrada de produtos industriais de outros países além dos da antiga metrópole<sup>261</sup>.

Em 1817, Gomes Freire de Andrade (1757-1817) comandou um levante militar contra o governo estabelecido em Portugal. Porém, como apesar da insatisfação presente no Reino, não havia um consenso entre os lusitanos em relação ao Brasil e às medidas da corte no Rio, o movimento acabou sendo algo isolado, facilmente controlado<sup>262</sup>. Mas a partir de 1818, a crise se agrava.

De acordo com Alexandre (1993), com a entrada de cereais baratos do Mediterrâneo, em 1819, Portugal entrou em uma forte depressão econômica, sendo que o soldo dos militares fica atrasado. No começo de 1820, a revolução liberal estoura na Espanha, a qual seria um possível aliado caso se formasse um regime também liberal em Portugal, estando assim a fronteira terrestre protegida. Ainda seguindo as contribuições de Valentim, com a revolução na Espanha, o discurso liberal foi propagado pelas classes médias de Portugal (militares de baixa patente, proprietários, negociantes, empregados menores do Estado, médicos e magistrados), sendo que até o clero e a nobreza, por mais que não estivessem imbuídos de ideais liberais, estavam penetrados pelos “aspectos nacionais da crise” (ALEXANDRE, 1993, p. 452)<sup>263</sup>.

Ou seja, de acordo com Alexandre (1993), no contexto rumo ao 24 de agosto, tanto os que queriam um governo representativo quanto aqueles que só não queriam ser colônia do Brasil, desejavam a revolução<sup>264</sup>. Por mais que o governo no Rio tenha tomado algumas medidas visando amenizar a situação portuguesa em 1818 e em 1820, já era muito tarde<sup>265</sup>. Medidas como a redução de direitos alfandegários cobrados dos produtos estrangeiros que chegavam por embarcações lusitanas e taxas favoráveis para o vinho e aguardente vindos de

---

<sup>261</sup> Ibidem, p. 434-439.

<sup>262</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 40-43.

<sup>263</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 440-252.

<sup>264</sup> Ibidem, p. 452.

<sup>265</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 195-196.

Portugal não adiantaram<sup>266</sup> – eram providências insuficientes para saciar os ciúmes mercantis<sup>267</sup> dos lusitanos.

Antes de nos debruçarmos sobre a revolução do Porto de fato, vale pontuar que em 1817, ao mesmo tempo em que temos um levante militar em Portugal, no Brasil também temos um movimento importante a ser tratado – o estabelecimento de uma República autônoma em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, a partir da Revolução Pernambucana. Segundo Berbel (1999), suas origens remetem a uma antiga disputa entre senhores rurais locais e mercadores que tinham monopólios estabelecidos pela Corte (agora no Rio). Basicamente, com a queda nos preços dos principais produtos exportados pela região – açúcar e algodão – os produtores desejavam que os Tratados de Comércio de 1810 passassem a de fato valer na região, o que não acontecia até então. Porém, com a resistência da Corte, já que esta se beneficiava dos impostos trazidos pelo monopólio, os pernambucanos viam um governo independente como única alternativa para negociar livremente com os negociantes ingleses, americanos e franceses que lá circulavam, assim amenizando a recessão. Apesar do relativo sucesso inicial, o movimento acabou depois da repressão violenta do Rio de Janeiro<sup>268</sup>.

Apesar de que, como evidenciado acima nas origens da revolução, devemos entender esta como mais um movimento típico de Antigo Regime – uma revolta local de raiz fiscal –, temos aqui um primeiro movimento, seguido por muitos outros de menor proporção, e pela Confederação do Equador (1824), que marcam o federalismo de Pernambuco e sua tendência separatista, a qual só terminará com a Revolução Praieira (1848-1849), já no Segundo Reinado. Assim, esta busca por autonomia – ou, ao menos, a preservação dela – por parte de muitas capitanias do Norte e Nordeste é mais um ponto que reforça a hipótese da não obviedade da Independência como tradicionalmente conhecida. Também é necessário pontuar que essa postura de Pernambuco a partir de 1817 não era novidade – segundo Mello (2004), desde a luta pela libertação contra os holandeses, feita pelos locais, a capitania entendia que sua sujeição ao rei se dava de maneira voluntária, a partir de uma relação contratual que impunha limites ao soberano, como não poder criar novos impostos, por exemplo<sup>269</sup>.

---

<sup>266</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 368-369.

<sup>267</sup> Termo usado no *O Conciliador do Reino Unido*, n. 7, 21/04/1821.

<sup>268</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 40-43.

<sup>269</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004. Prefácio, p. 13-18.

### 2.1.2 A revolução em si, o retorno do rei e a Monarquia Constitucional

Dada a crescente insatisfação dos lusitanos e o sentimento crescente de que sua soberania estava em risco, e com o sucesso da revolução liberal na Espanha entre janeiro e março, em 24 de agosto de 1820 a Junta do Porto dá um golpe militar, suspendendo os ingleses que estavam no exército. Lisboa aderiu ao movimento em 15 de setembro e na sequência estabeleceu-se um governo provisório. Dessa forma, em 26 de janeiro de 1821 foram criadas as Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa e no dia 30 instaurou-se uma regência, sendo que D. João VI seria incumbido do poder executivo. Para Alexandre (1993), a ideia dos vintistas nunca foi destronar o rei, mas mantê-lo no poder e fazê-lo aceitar uma Constituição, até porque a casa de Bragança estava garantida no poder pelos ingleses – assim, o movimento vintista era justificado como sendo uma defesa da ordem, uma “antecipação para evitar ou controlar as convulsões internas que se aproximavam” (ALEXANDRE, 1993, p. 456), por mais que não houvesse indícios de agitações entre as classes mais baixas em Portugal, supostamente influenciadas pelo sucesso espanhol<sup>270</sup>.

Para Alexandre (1993), em linhas gerais, a revolução do Porto foi um ultimato ao rei: para que D. João não perdesse o controle sobre Portugal, com este se separando do Brasil, a Corte no Rio teria que aceitar medidas econômicas que favorecessem o Reino europeu dentro do império e o sistema político liberal que se formava em Portugal. Mas por que a Corte aceitaria? Apesar de não haver um interesse geral dos habitantes do Brasil para que o império conservasse seu território europeu, existia um interesse dos Bragança em não perder o controle da região<sup>271</sup>.

Enquanto isso, no Brasil, ao mesmo tempo em que tínhamos uma corte indecisa<sup>272</sup>, segundo Neves (2011), os princípios que guiaram o movimento no Porto se espalhavam desde as elites até as classes mais baixas, principalmente através da transmissão oral nas ruas e bares<sup>273</sup>. Se D. João já sabia da revolução desde dezembro de 1820<sup>274</sup>, para Alexandre (1993), D. João tinha como alternativas: sua manutenção na América, sob pena da perda de Portugal,

---

<sup>270</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 456 e p. 469-470.

<sup>271</sup> *Ibidem*, p. 476.

<sup>272</sup> *Ibidem*, p. 491-510.

<sup>273</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011, p. 1.

<sup>274</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 65.

proposta de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846)<sup>275</sup>; seu retorno à Europa e uma certa conciliação com os revolucionários, proposta do conde de Palmela; ou a repressão militar da revolução, com ajuda da Santa Aliança, defendida pelo ministro mais influente do período, Tomás Antônio de Vila Nova Portugal (1755-1839)<sup>276</sup>. Porém, a segunda opção, para a qual o rei tendia nos primeiros momentos, era bloqueada pelos ingleses, que temiam o surgimento de uma nova ameaça continental, como fora a França anos antes. Por outro lado, os ingleses não ajudariam a corte brasileira, suprimindo eles mesmos o movimento liberal, pois tal ação dificilmente seria aceita pela opinião pública<sup>277</sup>.

Quando D. João recebeu de Palmela as notícias de que a Revolução não aconteceu apenas no Porto, mas também em Lisboa, ele passou a defender uma conciliação com os revolucionários – mesmo que ainda não tomando uma escolha definitiva –, percebendo que a revolução não era uma reação pontual às condições passageiras, que poderia ser resolvida com medidas paliativas<sup>278</sup>. Ou seja, o liberalismo não era uma ideologia que se entranhou no espírito de um limitado grupo de revoltosos, ele era um conjunto de ideias que se espalhava pela Europa e que em Portugal acabou por levar a uma revolução. Para Neves (2020), a ideia de Palmela era “antecipar os fatos para que eles não fossem exigidos” (NEVES, 2020): D. João deveria ele mesmo outorgar uma Carta Constitucional, visando acalmar o ímpeto revoltoso e inflamado dos vintistas, mantendo o domínio da situação política<sup>279</sup>.

Mas alguns eventos forçaram a tomada de decisão da corte no Rio, acabando com a indecisão. Primeiramente, temos a adesão de duas capitanias brasileiras às Cortes de Lisboa e à Constituição lusitana: o Grão-Pará, em 1 de janeiro de 1821<sup>280</sup>, região importante tanto na questão econômica quanto político-administrativamente<sup>281</sup>; e a Bahia, em 10 de fevereiro, com uma revolução que declara apoio ao movimento, estabelecendo uma junta governativa eleita e depois reconhecida pelas Cortes de Lisboa<sup>282</sup>. Além dessas mobilizações, já em 27 de novembro

---

<sup>275</sup> Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846): político português e filósofo, ocupando cargos de ministro na década de 1820.

<sup>276</sup> Tomás Antônio de Vila Nova Portugal (1755-1839): formado em direito em Coimbra, foi um magistrado do Estado português e ministro de D. João VI. Em 1820, era ministro do Reino

<sup>277</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 490-510.

<sup>278</sup> *Ibidem*.

<sup>279</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

<sup>280</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011, p. 2.

<sup>281</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 57-58.

<sup>282</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011, p. 4.

de 1820 as tropas pernambucanas tentaram fazer a capitania aderir ao movimento vintista, apesar de acabarem tendo fracassado<sup>283</sup>.

Segundo Neves (2011), essas adesões, em especial a da Bahia, eram impulsionadas por dois fatores: um econômico, já que as burguesias do Norte e do Nordeste brasileiro tinham seus negócios muito ligados a Portugal, sendo prejudicadas com os tratados de 1810; e um fator político, já que o Rio de Janeiro passava a se configurar como uma metrópole em solo americano, e não um aglutinador ou representante dos interesses das várias capitanias brasileiras<sup>284</sup>. Jancsó e Pimenta (2000) ressaltam esse segundo fator, político, quando falam que a adesão baiana ao projeto vintista está muito ligada a uma tentativa de tornar as províncias iguais no jogo político, desejo esse advindo principalmente de um rancor dos locais desde Salvador havia deixado de ser capital do vice-reinado em 1763<sup>285</sup>. Novamente de acordo com Neves (2020), é importante notar que todos esses movimentos de adesão no Brasil partiram de um impulso inicial das tropas militares, as quais eram formadas basicamente por portugueses – a partir daí, as agitações foram paulatinamente incorporando membros de camadas médias da sociedade, como comerciantes, letrados e sacerdotes, até chegar a incorporar certos membros das elites<sup>286</sup>. Além disso, Berbel (1999) resalta o laço existente entre esses movimentos e aqueles ocorridos quatro anos antes, já que na Bahia, por exemplo, presos das agitações de 1817 foram libertados, sendo que posteriormente muitos destes viraram deputados enviados à Lisboa<sup>287</sup>.

Em resposta às adesões no Norte e no Nordeste ao projeto vintista, em 18 de fevereiro fica estabelecido o retorno de d. Pedro a Portugal e a instituição de um grupo de nomeados por D. João VI para a confecção de uma Constituição brasileira. Porém, na madrugada de 26 de fevereiro, liderados pelos membros da maçonaria Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847)<sup>288</sup> e José Clemente Pereira (1787-1854)<sup>289</sup>, uma multidão composta de pequenos donos de engenho

---

<sup>283</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social).

<sup>284</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil.* In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011, p. 9.

<sup>285</sup> JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico.* Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000, p. 432.

<sup>286</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social).

<sup>287</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato.* São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 57-59.

<sup>288</sup> Biografia aprofundada a frente.

<sup>289</sup> José Clemente Pereira (1787-1854): membro da maçonaria e grande aliado dos redatores do *Revérbero Constitucional Fluminense*, defensor da causa liberal.

e negociantes, além da guarnição militar do Rio, entre outros grupos não favorecidos pelas políticas da Corte e prejudicados pela concorrência estrangeira, tomou as ruas da cidade, exigindo que o soberano jurasse a Constituição a ser feita em Portugal. Motivados pela hesitação do soberano e pela exclusão de seus grupos em relação às políticas de favorecimento da Corte, que beneficiavam apenas a alta sociedade, os manifestantes clamavam também pelo retorno da família real à Europa e pela eleição dos deputados do Rio para o Congresso português<sup>290</sup>. Assim, D. João já não tinha outra escolha: um dia depois da agitação no Rio de Janeiro, o rei jurou a Constituição que seria feita em Lisboa e foi obrigado a decidir pelo seu retorno e da corte a Portugal, atendendo tanto ao pedido do Congresso Português quanto de seu filho d. Pedro – este seria o primeiro momento em que, como destacado por Berbel (1999), d. Pedro vai se apresentar como um grande coordenador dos diferentes interesses políticos, já que também foi ele quem se apresentou às tropas que ocupavam as ruas do Rio<sup>291</sup>. Dessa forma, o príncipe permaneceria no Brasil, para governá-lo, uma estratégia crucial para a continuidade do poder dos Bragança, como aprofundaremos adiante, ainda mais se considerarmos que as instruções deixadas não previam a subordinação de d. Pedro às Cortes.

Decidido o retorno a Portugal – mesmo que a partida, e assim a decisão final, fosse postergada apenas para abril, dada a resistência à sua partida pela corte –, restava saber qual sistema de poder valeria no Brasil enquanto a Constituição era produzida na Europa. Se os revoltosos de 26 de fevereiro visavam estabelecer uma junta governativa provisória no Rio, tirando o poder do príncipe, a Corte tentava apenas deslocar as atribuições de D. João a seu filho. Devemos então destacar o evento da praça do comércio no dia 20 de abril de 1821, no dia da eleição para deputado para as Cortes de Lisboa. Na ocasião, a reunião eleitoral, ao invés de ter participação restrita, foi aberta ao público – assim, o povo pedia que a Constituição espanhola fosse adotada interinamente no Brasil, o que foi consentido pelo rei. Porém, quando as massas passaram a pedir que o povo nomeasse, além do conselho, os integrantes do governo de d. Pedro, a corte mandou que a reunião fosse terminada pelas forças militares. Assim, às 4:00h da manhã, tropas portuguesas e brasileiras atacaram os eleitores que restavam no edifício, resultando em três mortos e vinte feridos. Essa adoção interina da Constituição espanhola foi revogada por D. João VI nos decretos reais de 22 de abril – quatro dias antes de seu retorno ao

---

<sup>290</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 67-68.

<sup>291</sup> *Ibidem*, p. 68.

Velho Continente –, decretos esses que também deixavam instruções ao príncipe regente, que na época tinha 22 anos<sup>292</sup>.

Quanto à escolha dos deputados fluminenses, ela foi então feita apenas no final de maio, período no qual também houve a chegada no Rio de Janeiro das Bases constitucionais feitas em Lisboa. No quinto dia de junho, uma nova agitação das tropas tomou o Rio, pedindo que o príncipe jurasse as Bases e também que se estabelecesse uma junta governativa provisória, aos moldes do que havia nas demais capitanias. Márcia Berbel nos conta que o príncipe atendeu às reivindicações, mas fazendo uso de uma jogada política tão inteligente quanto a de seu pai: d. Pedro manteve seu governo paralelamente à junta provisória, deixando esta com a administração do Rio de Janeiro e, implicitamente, seu poder passando a imperar sobre todo o território brasileiro. Entretanto, vale ressaltar que, neste momento, o poder do príncipe sobre as demais capitanias era fraco, sendo reforçado posteriormente com auxílio dos paulistas, como veremos<sup>293</sup>.

Definida, ainda que em partes, a questão do poder no Brasil, segundo Alexandre (1993), passou-se então a um momento nas Cortes em que existiam dois pontos fundamentais na relação entre rei e congresso. A primeira diz respeito a com quem ficaria o poder executivo enquanto a Constituição era montada – ou o Congresso ficaria com parte do poder Executivo, além do Legislativo que ele já possui, ou o Executivo ficaria todo com o rei. Mas aí surgia o debate se as resoluções do rei seriam a palavra final ou se deveria haver aprovação do Congresso, ou seja, se as Cortes seriam consultivas ou deliberativas. Já a segunda questão estava relacionada à qual seria a influência real na elaboração das leis – o rei seria colaborador ou espectador? O veto real seria absoluto ou apenas suspensivo? Acabou que, em Portugal, começou-se uma agitação entre os vintistas para prepararem medidas que tirassem ao máximo o poder executivo do rei antes que ele desembarcasse na Europa – o que, ainda segundo o autor, resultou quase que em um parlamentarismo puro, já que não restou ao rei nem o poder de veto suspensivo<sup>294</sup>. Tanto Valentim quanto Lucia Bastos evidenciam como até mesmo algumas demonstrações simbólicas dos vintistas buscavam enquadrar o rei em sua nova posição – por exemplo, mesmo chegando a Portugal em 03/07/1821, D. João só pode desembarcar do navio com autorização dos revoltosos, na manhã do dia seguinte<sup>295</sup>. Ou seja, os tempos haviam mudado: o liberalismo

---

<sup>292</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 95-98.

<sup>293</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 71-72.

<sup>294</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 542-572.

<sup>295</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de*

chegava a Portugal impondo limites a atuação real – o soberano nem mesmo podia descer do navio quando quisesse.

### 2.1.3 A liberação da imprensa em 1821

Agora, devemos tecer comentários a respeito da liberação da imprensa, ou seja, sobre o fim da censura prévia, decretada pelas Cortes de Lisboa em 9 de março de 1821 – mas que no Rio de Janeiro ela tivesse sido estabelecida uma semana antes, devido ao movimento de 26 de fevereiro. Segundo Lustosa (2000), mesmo após a liberação, abusos continuavam a ser punidos, como publicações contra os bons costumes, a moral, a religião, o rei, a Constituição ou contra a tranquilidade pública<sup>296</sup>. Pedreira (2006) indica que depois do decreto, surgiram diversos folhetos e periódicos, em especial no Rio de Janeiro, os quais eram redigidos pela elite letrada fluminense que surgira a partir da atuação da maçonaria e da circulação dos jornais lusófonos publicados de Paris ou Londres – eles discutiam principalmente sobre o regime de governo e a configuração da monarquia<sup>297</sup>.

Segundo Isabel Lustosa, esses jornais eram publicados no formato de pequenas edições em tiragens reduzidas, tendo um reduzido alcance geográfico, e cujo horizonte de leitores era basicamente composto dos outros jornalistas e indivíduos envolvidos na política, incluindo o imperador. Ademais, segundo a autora, a principal preocupação dos redatores era ler o que os demais publicavam e opinar em resposta, tentando validar seus argumentos como pertinentes e assim direcionar a ação política<sup>298</sup>. Para Neves (2005), a imprensa da época era basicamente uma “literatura de circunstância”, sendo que esses folhetos e periódicos transmitiam as ideias que circulavam em livrarias, cafés, academias e sociedades secretas, como a maçonaria, por exemplo, que passavam a constituir novos espaços de debate público<sup>299</sup>.

---

*1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social) e ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 561-572.

<sup>296</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 106.

<sup>297</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 85.

<sup>298</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 26-28.

<sup>299</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil*. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, p. 637-675, 2005, p. 641-642.

De acordo com Lustosa, no início, os periódicos surgiram tendo como foco a educação dos indivíduos – segundo Lúcia Maria Bastos, os jornais difundiam um vocabulário político muitas vezes ainda desconhecido, que passou a ser adotado pela elite intelectual<sup>300</sup>, o que ela chama de “catecismo político”<sup>301</sup>. Porém, como tudo na História é dinâmico, a imprensa brasileira recém-criada não escapou a essa regra – retomando as contribuições de Lustosa, pouco a pouco as publicações acabaram deixando o projeto pedagógico de lado e foram tomando outros rumos. Assim, a imprensa foi passando a ser utilizada como ferramenta de competição política, tornando a discussão de assuntos importantes para os destinos do império cada vez mais escassos e passando cada vez mais a estar recheada do uso de injúrias e sarcasmos<sup>302</sup>.

Nesse sentido, de acordo com Lustosa (2000), os jornais do primeiro semestre de 1821 – *O Conciliador do Reino Unido*, de José da Silva Lisboa; *O Bem da Ordem*, de Francisco Vieira Goulart (?-?)<sup>303</sup> e *O Amigo do Rei e da Nação*, de Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (?-1852)<sup>304</sup> –, os quais, mesmo sendo “jornais da conciliação e da ordem”<sup>305</sup>, comentaram sobre o possível futuro do reino e dos Bragança, visando educar o povo para a nova forma de governo eminente, a Monarquia Constitucional<sup>306</sup>. Ainda segundo a autora, diferentemente do primeiro semestre, na segunda metade de 1821, as gazetas ainda adulavam o príncipe, mas já eram politicamente independentes, ou seja, seus redatores não estavam envolvidos diretamente com o governo, e seguiam linhas diferentes a respeito de como o processo político deveria ser conduzido<sup>307</sup>. O *Revérbero Constitucional Fluminense*, por exemplo, cujos redatores eram as figuras de maior destaque na maçonaria fluminense, Joaquim Gonçalves Ledo (1781-1847) e

---

<sup>300</sup> Ibidem, p. 648.

<sup>301</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, 2011, São Paulo, p. 7.

<sup>302</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

<sup>303</sup> Francisco Vieira Goulart (?-?) foi Cônego da Capela Imperial, redator do *Diário do Governo* (1821-1823) e professor. Era um homem extremamente culto, dominando áreas do conhecimento como estatística e demografia. Ver BLAKE, Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, p. 133-134 apud LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: o nascimento da imprensa no Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 246.

<sup>304</sup> Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (?-1852) foi desembargador e membro do Apostolado. Também foi eleito para assumir como deputado nas Cortes de Lisboa, mas não o fez. Ver RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, (1500-1822) – com um breve estudo geral sobre a informação*. Rio de Janeiro: Kosmos; São Paulo, Porto Alegre: Erich Eichner, 1946, p. 332 apud LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: o nascimento da imprensa no Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 246.

<sup>305</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 101-105.

<sup>306</sup> Ibidem, p. 98-105.

<sup>307</sup> Ibidem, p. 122 e 172-173.

Januário da Cunha Barbosa (1780-1846)<sup>308</sup>, tivera um importante papel no combate às ações das Cortes portuguesas contra o Brasil, as quais detalharemos na próxima seção – este periódico foi uma das mais ricas fontes históricas do período, cumprindo com seu papel pedagógico e discutindo muitos assuntos econômicos.

As injúrias e o bate-boca entre os redatores, que já eram muito recorrentes em 1822, enquanto Ledo e Januário ainda estavam publicando o *Revérbero*, foram se exacerbando ao longo do tempo, de modo que o *Tamoyo* (1823) – jornal dos irmãos Andrada, figuras importantes para o período, que serão abordadas adiante – se configurasse quase como um periódico exclusivamente para que José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838)<sup>309</sup> justificasse sua demissão do ministério e se defendesse de críticas. Dessa forma, Isabel Lustosa afirma que a imprensa nascente mais educou as classes dominantes do que o povo: a elite “aprendeu as manhas da política às custas da nação, como aprende o barbeiro novo na barba do tolo” (LUSTOSA, 2000, 2000, p. 64). De qualquer forma, se tivéssemos que resumir o que foi a imprensa brasileira depois de sua liberação pelas Cortes, usaríamos o trecho de Tereza Cristina Kirschner:

“A maior parte dos periódicos e folhetos combatia o despotismo e defendia o regime constitucional, mas o que se entendia por um e por outro variava muito de acordo com os interesses dos grupos que controlavam os diferentes jornais.” (KIRSCHNER, 2009, p. 204).

Por mais que Kirschner (2009) argumente que despotismo e constitucionalismo tinham significados diferentes para cada redator, pois estes se apropriaram de um vocabulário político europeu para usar visando seus próprios interesses naquele momento<sup>310</sup>, devemos concordar apenas parcialmente com a autora, já que muitos dos periódicos usam o vocabulário liberal e realmente creem naquilo que estão defendendo. Mesmo assim, a frase ainda nos serve com o seguinte significado: cada gazeta publicada entre 1820 e 1823 tinha uma visão diferente sobre como deveria ser o futuro do império.

Por exemplo, enquanto Cipriano Barata (1762-1838)<sup>311</sup>, na *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, era a favor da Independência e do federalismo, Cairu e o *Revérbero* defendiam, em um primeiro momento, a união luso-brasileira, passando a crer na ruptura apenas

---

<sup>308</sup> As biografias dos dois redatores serão abordadas à frente.

<sup>309</sup> Biografia aprofundada à frente.

<sup>310</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 204-206.

<sup>311</sup> Cipriano Barata (1762-1838) foi um político baiano e redator de periódicos no Brasil na época da Independência. Sua biografia será aprofundada à frente.

em um segundo momento. Porém, mesmo entre estes, havia diferenças, pois Cairu era um defensor do “trono e do altar”<sup>312</sup>, enaltecendo incisivamente o poder real, já Ledo e Januário tendiam ao governo representativo, no qual o imperador não teria tantos poderes. Colocando de outra maneira, a hipótese que procuramos defender no presente texto é de que havia diversas saídas para a crise do império luso-brasileiro começada em 1808, sendo que a Independência, seguida da manutenção da integridade territorial, com a formação de uma Monarquia Constitucional, ainda mais com uma Constituição outorgada pelo imperador (1824), não era necessariamente a resposta mais óbvia a esse momento de tensão que descrevemos até aqui.

## **2.2 As discussões nas Cortes de Lisboa**

### **2.2.1 Da luta contra o Antigo Regime ao racha entre portugueses e brasileiros**

Devemos adentrar agora o processo no qual o combate às autoridades de Antigo Regime foi se transformando em uma disputa entre portugueses e brasileiros, a partir das discussões e decretos das Cortes de Lisboa e seus impactos no outro lado do Atlântico.

Mas antes, é preciso ter ciência de que os trabalhos nas Cortes sempre foram cercados de impasses e lentidão, dado um racha tanto entre os portugueses como entre os brasileiros. Entre estes, em linhas bem gerais, os deputados do Norte e Nordeste brasileiro ou apoiavam as medidas que os portugueses votavam contra o Brasil ou buscavam plena autonomia, enquanto os deputados do Centro-Sul brasileiro tentavam achar meios para conseguir dar voz aos interesses americanos no Congresso no sentido de se criar uma unidade coesa<sup>313</sup>. Segundo Berbel (1999), a proximidade do Norte e Nordeste com Portugal se devia tanto às ligações dessas regiões com Lisboa, que como já vimos possuía laços econômicos fortes com o Reino e também foi historicamente mais próximo dos europeus no que diz respeito à administração colonial, quanto ao não atendimento das exigências dos revoltosos de 1817<sup>314</sup>.

Lembrando que a oposição dual entre Norte/Nordeste e Centro-Sul é uma simplificação didática. Por exemplo, de um lado, o Pará e o Maranhão defendiam plenamente as propostas dos portugueses, os deputados pernambucanos lutavam por seus interesses próprios, muito fundados na revolução de 1817, enquanto se calavam diante de discussões mais gerais, e os

---

<sup>312</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 58.

<sup>313</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 198.

<sup>314</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 65.

baianos guiavam sua atuação pela lógica da autonomia provincial e do federalismo. Já do outro lado, se os deputados de São Paulo lutavam pela unidade territorial brasileira e pelo reconhecimento da autoridade de d. Pedro, ao mesmo tempo, muitos deputados fluminenses tendiam a concordar com muitas propostas dos representantes europeus nas Cortes<sup>315</sup>.

Já entre os deputados portugueses, o racha se dava entre um grupo denominado por Valentim Alexandre de “integracionista”, liderado por Manuel Fernandes Tomás (1771-1822)<sup>316</sup>, o qual defendia a integridade territorial do império acima de tudo, especialmente no que diz respeito à unidade político-administrativa, até mesmo concordando com a utilização da força militar contra qualquer tipo de resistência dos brasileiros às medidas do Congresso ou contra a possibilidade de Independência brasileira. Do outro lado, sob a liderança de Manuel Borges Carneiro (1774-1833)<sup>317</sup>, estava o grupo “contemporizador”, o qual mantinha o desejo de união, mas o colocava sob algumas condições, buscando medidas mais moderadas ao tratar a questão brasileira, principalmente buscando uma conciliação entre os dois lados do Atlântico através de interesses econômicos recíprocos<sup>318</sup>. Vale ressaltar que os deputados brasileiros sempre foram minoria nas Cortes, de modo que, a despeito da divisão entre os portugueses, estes conseguiam passar a maioria das medidas mesmo sem que os representantes brasileiros concordassem. A diferença no número de deputados, 45 brasileiros e 100 portugueses<sup>319</sup>, foi motivo de muita revolta dos americanos com as Cortes de Lisboa, sendo que o *Revérbero* chega a afirmar que os brasileiros foram chamados para lá apenas para assistir às medidas tomadas pelos portugueses e ainda dando legitimidade a esse processo<sup>320</sup>.

Às vésperas da Independência, o único meio pelo qual Portugal conseguiria manter o vínculo colonial seria a partir de interesses recíprocos, como defenderam estadistas como D. Rodrigo de Sousa Coutinho ou José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821), bispo da Igreja e defensor do absolutismo ilustrado. Segundo Novais (1989), para esses autores, a união luso-brasileira seria “natural”, tanto pela posição geográfica estratégica de Portugal e, como consequência, por seu papel no comércio global, quanto pela grandeza de Portugal,

---

<sup>315</sup> Para mais sobre a atuação dos deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa ver BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999.

<sup>316</sup> Manuel Fernandes Tomás (1771-1822): líder vintista e da Revolução do Porto, deputado português nas Cortes de Lisboa.

<sup>317</sup> Manuel Borges Carneiro (1774-1833): político português liberal e deputado nas Cortes.

<sup>318</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 609 e BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 123-124.

<sup>319</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 17.

<sup>320</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 13, 20/08/1822.

devido ao seu pioneirismo em se configurar como Estado moderno<sup>321</sup>. Essas são ideias que vão aparecer, por exemplo, no *Revérbero Constitucional Fluminense*.

Passando às discussões nas Cortes propriamente ditas, em um primeiro momento, como os deputados em Lisboa não sabiam exatamente o que passava no Rio e na cabeça do príncipe, os portugueses estavam bem divididos e com uma postura mais cautelosa<sup>322</sup>. Mesmo o envio de tropas ao Rio de Janeiro foi votado sem unanimidade, pois parte queria reforçar o poder de D. Pedro contra uma possível ameaça democrática na América, enquanto parte desejava substituir as tropas que já estavam no Rio, por terem obedecido ao príncipe na noite de 21 de abril, no evento da Praça do Comércio<sup>323</sup>. Foi só quando se tomou conhecimento em Portugal dos eventos de 5 de junho no Rio que os deputados portugueses entenderam a real situação no Brasil, já que o príncipe fora obrigado a jurar as Bases da Constituição pelos militares liderados pelo general Avilez<sup>324</sup>. A partir daí, as Cortes começaram a impor seu projeto recolonizador: em 29 de setembro ordenaram que as capitanias-gerais passassem a ser províncias comandadas por governadores de armas subordinados diretamente a Lisboa e em 1 de outubro acabaram com todos os tribunais e juízos criados por D. João VI no Brasil<sup>325</sup>, além de ordenar o retorno do príncipe regente à Europa. Segundo Caldeira (2002), essas medidas “integracionistas” preocupavam muitos brasileiros: ocupantes de cargos importantes temiam a perda de suas posições; comerciantes temiam os custos para resolver seus problemas em Lisboa; e D. Pedro temia a perda de sua autoridade<sup>326</sup>.

Em nossa visão, depois de tirar a relativa autonomia política brasileira, os próximos passos das Cortes teriam em vista o retorno do exclusivo comercial – o que só não aconteceu, pois a elite letrada brasileira denunciou as intenções dos deputados portugueses, tornando-as de conhecimento público e assim contribuindo para afastar do Brasil qualquer possibilidade de se tornar novamente colônia de Portugal. Nesse processo, não só a imprensa, foco do presente trabalho, foi peça fundamental, mas também outros meios de mobilização, como as sociedades

---

<sup>321</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 232-239.

<sup>322</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 542-572.

<sup>323</sup> *Ibidem*, p. 579.

<sup>324</sup> *Ibidem*.

<sup>325</sup> Lucia Bastos enfatiza o grande número de funcionários empregados nesses tribunais que iriam perder suas posições. Se antes estes não apoiavam a Independência, a possibilidade de perda de seus cargos os fazem defender a separação. Ver NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

<sup>326</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 26-27.

secretas, por exemplo. Segundo Rocha (2009), muitos autores negligenciam o desejo das Cortes de Lisboa em recolonizar o Brasil<sup>327</sup>, baseando-se em dois argumentos: primeiro, a Inglaterra não permitiria que Portugal retomasse o exclusivo comercial com o Brasil, e segundo, não houveram propostas efetivas de restabelecimento do monopólio comercial, por mais que as medidas das Cortes também não buscassem uma igualdade de direitos dentro do império, ou seja, de fato as medidas defendiam uma preponderância lusitana nas relações comerciais com o Brasil, mas não teriam buscado um retorno do exclusivo<sup>328</sup>.

Porém, defendemos que tais autores esquecem-se de que, apesar da Inglaterra desejar o mercado consumidor e o algodão brasileiros, ela não necessariamente brigaria até a última consequência por eles, já que, no período, os ingleses já podiam comprar algodão dos Estados Unidos<sup>329</sup> e já tinham o mercado consumidor indiano garantido<sup>330</sup>. Compreendemos que, mesmo que o Congresso não tenha promulgado medidas efetivas de restabelecimento do monopólio comercial, isso não significa que os portugueses não tinham a intenção de decretar medidas nesse sentido. Em outras palavras, os deputados lusitanos podem não ter feito, mas desejavam a retomada do exclusivo, o que só não aconteceu devido à atuação da elite letrada brasileira, muitos deles redatores na imprensa, revelando os planos das Cortes, rebatendo-os e moldando a opinião pública no reino americano<sup>331</sup> – não podemos considerar os redatores como meros espectadores e comentaristas passivos nesse momento crucial da história brasileira.

O decreto ordenando a volta de D. Pedro à Europa, por exemplo, foi publicado no Brasil na *Gazeta Extraordinária* de 11 de dezembro de 1821, sendo criticado no dia seguinte no jornal *O Despertador Brasiliense* – periódico supostamente de Cairu, de acordo com Helio Viana, já que não há certeza sobre quem foi o autor do periódico<sup>332</sup>. Kirschner (2009) afirma que as críticas feitas às Cortes depois de chegada a notícia dos decretos – complementando, não somente no *Despertador*, mas em diversos outros periódicos, como o *Revérbero*, por exemplo

---

<sup>327</sup> Ver ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009 e KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 215-216.

<sup>328</sup> ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, Introdução.

<sup>329</sup> Ao discutir os tratados de 1810, Valentim Alexandre já coloca que os altos impostos sobre os produtos brasileiros fizeram com que a Inglaterra aumentasse seu consumo de algodão norte-americano. Ver ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 210-211.

<sup>330</sup> Cain, P. J.; Hopkins, A. G.. *British Imperialism: 1688-2015*. 3ª edição. Abingdon: Routledge, 2016.

<sup>331</sup> Como exemplo, temos o *Revérbero Constitucional Fluminense*.

<sup>332</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 211-212 e LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 124-129.

–, tiveram grande repercussão no Rio e contribuíram profundamente para aproximar grupos importantes, pois, a despeito de suas diferenças, todos queriam que o príncipe ficasse no Brasil<sup>333</sup>. Para nosso objetivo de dar sustentação à hipótese de que a Independência não era a resposta mais óbvia à crise do império luso-brasileiro do começo do século XIX, é importante ressaltar que, até que se chegasse as notícias desses três decretos das Cortes, nem mesmo os jornais mais radicais, como o *Revérbero*, falavam em separação definitiva de Portugal. Até aquele momento, via de regra os brasileiros pediam autonomia administrativa e liberdade comercial, mas não queriam se emancipar do reino europeu, considerando que os luso-brasileiros seriam todos “portugueses de ambos os lados do Atlântico”. Porém, em 9 de dezembro de 1821, com a chegada no Brasil dos decretos de 29 de setembro e de 1 de outubro, a Independência surgiu no horizonte de possibilidades dos brasileiros, por mais que ainda que fosse tida como um mal possivelmente necessário – caso o projeto recolonizador tivesse sequência –, e não como algo inevitável<sup>334</sup>.

Devemos salientar que a abordagem das Cortes com relação ao Brasil foi demasiadamente hostil para dizermos que não havia desejo de recolonização: os trabalhos nas Cortes começaram antes dos deputados brasileiros chegarem; o número de deputados de cada lado do Atlântico nas Cortes era desigual; os vintistas requereram o juramento prévio à Constituição; tropas foram enviadas ao Brasil; o príncipe foi chamado de volta ao Velho Continente; as províncias passaram a ser subordinadas diretamente a Lisboa; os tribunais criados em solo americano por D. João foram extintos; e, por fim, as Cortes quebraram a base 21 da Constituição, a qual previa que as suas estipulações teriam de passar pelo aval local para valer em regiões fora de Portugal. Além disso, como veremos à frente, mesmo no momento em que a ala moderada dos deputados lusitanos ganha força sobre os radicais, as propostas que eles colocam em pauta, “fazem lembrar o velho monopólio mercantilista” (BERBEL, 1999, p. 150). De acordo com Pedreira (2006) – apesar do autor defender que não houvera recolonização –, devemos ver as Cortes de Lisboa como a arma dos negociantes portugueses para conseguir instaurar um regime comercial que os permitisse retomar uma posição favorecida no comércio com o Brasil e que, ao mesmo tempo, acabasse com a competição inglesa<sup>335</sup>.

---

<sup>333</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 212.

<sup>334</sup> Essa mudança de opinião fica clara no *Revérbero Constitucional Fluminense*, sobre o qual nos debruçaremos à frente.

<sup>335</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 86.

Aqui vale ressaltar, a partir das contribuições de Novais (1989), que essa conciliação entre liberalismo e recolonização feita pelos vintistas era fruto do ecletismo presente nas principais ideias dos luso-brasileiros ilustrados do período. Estes rejeitavam o mercantilismo metalista em prol da fisiocracia, da economia política clássica inglesa ou até mesmo em defesa de um mercantilismo mais moderado. Nesse sentido, o resultado é que se tinha em Portugal, no período da transição para o capitalismo industrial (no mundo), um “mercantilismo moderado” (NOVAIS, 1989, p. 230), para o qual a riqueza vinha da manufatura, da agricultura, da pesca, etc., mas também das colônias e afluía para o Estado através do comércio, que configurava um elemento central na economia<sup>336</sup>.

De volta à narrativa, em face da postura hostil das Cortes em relação ao Brasil, D. Pedro começou a se tornar uma figura importante para a “causa brasileira”, o movimento na imprensa para tentar garantir os anseios americanos no Congresso em Lisboa – ele foi se transformando em um representante, um aglutinador, dos interesses brasileiros<sup>337</sup>. O príncipe ganhou essa imagem com grande influência da imprensa, pois periódicos como o *Despertador Brasiliense* ou o *Revérbero* elogiavam-no e pediam que D. Pedro ficasse no Brasil, contrariando as ordens das Cortes<sup>338</sup>. Outro escrito importante do período foi a representação da província de São Paulo ao príncipe, de 15 de dezembro de 1821, redigida por José Bonifácio de Andrada e Silva, com apoio de Minas e do Rio. No documento, o vice-presidente do governo paulista pedia a permanência de D. Pedro no Brasil e atacava as Cortes por descumprirem a Base 21 da Constituição. Os dois principais motivos apresentados nos escritos da época para que D. Pedro permanecesse no Brasil seriam os fatos de que a presença do príncipe garantiria a unidade territorial brasileira e asseguraria que a Democracia e a República, que haviam se espalhado pelo resto da América, não chegassem no Brasil – a ideia é de que o status quo fosse mantido, dando continuidade à escravidão<sup>339</sup>.

É importante entender que, como levanta Fernandes (2006), os escravos, além de comporem a principal mão de obra brasileira no período e serem muito lucrativos para os

---

<sup>336</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989, p. 228-232.

<sup>337</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 672-673.

<sup>338</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 124-129.

<sup>339</sup> *Reclamação do Brasil*, 23 de maio de 1822 apud KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 214.

negociantes, também constituíam parte do patrimônio das elites no Brasil<sup>340</sup>. Além disso, a questão da escravidão também tendia a aproximar elites regionais<sup>341</sup> – ainda que nunca tenha sido algo concreto, que se aproximasse de vias de fato, o medo de uma revolta escrava generalizada como havia acontecido em São Domingos entre 1791-1804 era presente e constante para os contemporâneos<sup>342</sup>. Não apenas uma revolta de escravos era temida, como nos alertam Jancsó e Pimenta (2000): qualquer tipo de conspiração que envolvesse as camadas urbanas mais baixas também era uma preocupação, o que fica evidente pela proporção da Devassa de 1810, investigação que manteve dois homens presos durante cinco meses sob a suspeita de tramarem um levante popular, mas que se provou sem sustento<sup>343</sup>.

Vale destacar que, apesar de muitos jornais na imprensa terem transmitido a imagem do príncipe como representante dos interesses brasileiros, lutando por um governo centralizado no Rio de Janeiro – para que este dialogasse com as Cortes –, o Brasil ainda não era um Estado coeso e não havia unidade nos desejos para o futuro do império. Se, por um lado, as províncias do sul, em especial Minas, Rio e São Paulo, defendiam o poder central nas mãos de D. Pedro, muitas províncias do Norte e do Nordeste estavam alinhadas com as Cortes, como a Bahia, Pernambuco e o Maranhão<sup>344</sup>.

Introduzidos os personagens, principalmente depois das agitações liberais no Rio de Janeiro e da ascensão de José Bonifácio no cenário político brasileiro, é possível observar que havia um racha no movimento pela “causa brasileira” na imprensa, como destaca Kirschner (2009)<sup>345</sup>. De um lado, havia os liberais como Ledo e Januário, redatores do *Revérbero*, junto com uma classe média urbana composta de negociantes e proprietários que não estavam na corte. De outro, estavam os agricultores e altos funcionários da corte, entre eles José Bonifácio. Dada essa diferença na base social de apoio, o grupo de Bonifácio defendia que os impostos deveriam recair sobre o comércio e sobre a alfândega<sup>346</sup>, enquanto que para o grupo de Ledo, a

---

<sup>340</sup> FERNANDES, Florestan. *A sociedade escravista no Brasil*. In: Circuito Fechado. São Paulo: Global, 2006, p. 16.

<sup>341</sup> JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico*. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000, p. 352.

<sup>342</sup> Ver AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>343</sup> JANCÓS, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico*. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000, p. 413-416.

<sup>344</sup> MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 19-32 e MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004.

<sup>345</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 224-227.

<sup>346</sup> *O Tamoyo*, n. 18, 02/10/1823.

tributação deveria ser feita sobre a propriedade, e não sobre a circulação<sup>347</sup>. Adicionalmente, para Bonifácio a nação ainda não estava formada e, portanto, o soberano não poderia se submeter a sua vontade – assim, o poder da Assembleia Constituinte, a qual ainda vamos tratar, deveria ser limitado<sup>348</sup>. Já para Ledo e companhia, o imperador deveria estar subordinado à Assembleia<sup>349</sup>. A despeito das diferenças, ambos criticavam o despotismo e a democracia, já que esta levaria à anarquia, defendendo a “Monarquia Constitucional católica com o governo centralizado no Rio de Janeiro sob a autoridade de D. Pedro.” (KIRSCHNER, 2009, p. 226). Ainda segundo Kirschner (2009), por mais que Cairu fosse ideologicamente próximo das ideias de José Bonifácio, ele não se encaixava em nenhum dos grupos, já que não tinha apoio nem dos comerciantes nem dos ruralistas<sup>350</sup>. As biografias desses personagens serão apresentadas junto com seus periódicos mais à frente, com a exceção de Cairu que já foi apresentado.

Seguindo nas contribuições da autora, diferentemente do grupo de José Bonifácio, que lutou desde o início para que o príncipe ficasse no Brasil, desrespeitando a ordem das Cortes, o grupo de Ledo e Januário queria a criação de uma junta governativa no Rio – eles só passaram a apoiar D. Pedro depois que a população passou a pedir que ele ficasse, tanto que o *Revérbero* só pediu a permanência do regente um dia antes do Fico. Mesmo tendo pedido que D. Pedro ficasse, a ideia de Ledo e Januário era apenas para que o príncipe convocasse uma Assembleia Constituinte brasileira, já que nunca abandonaram a ideia de soberania popular, tanto que vão romper com o imperador depois que este dissolve a Assembleia em 1823<sup>351</sup>.

### 2.2.2 O Fico, o ministério Andrada e a Assembleia brasileira

Como dissemos anteriormente, o governo do príncipe regente se propunha a imperar sobre todo o território brasileiro, mas, nos primeiros momentos, ainda era fraco. Mesmo São Paulo – província da qual o patriarca da Independência, José Bonifácio, era vice-presidente – manteve relativa autonomia em relação ao governo do Rio de Janeiro nos momentos iniciais,

---

<sup>347</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 27, 14/05/1822.

<sup>348</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 226-227.

<sup>349</sup> *Ibidem*.

<sup>350</sup> *Ibidem*, p. 285.

<sup>351</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 212-213 e p. 216.

reconhecendo a legitimidade do poder de d. Pedro, mas não do ministério formado em 5 de junho de 1821<sup>352</sup>.

O momento que marca a adesão paulista ao projeto de d. Pedro se deu em novembro, quando a delegação de deputados paulistas que iriam para Lisboa se reuniu com o príncipe, apoiando seu governo. O apoio paulista fica ainda mais claro quando Bonifácio recebeu a notícia dos decretos das Cortes de setembro e outubro, em 24 de dezembro: ele organizou um manifesto contra tais medidas – a representação de São Paulo ao príncipe, já mencionada –, clamando também pela permanência de D. Pedro.

Depois de recolhidas assinaturas, ele viajou até o Rio para entregar o documento ao regente, mas nesse momento a decisão deste já estava tomada: dias antes da chegada de Bonifácio, em 9 de janeiro de 1822, d. Pedro disse ao povo que ficava no Brasil, em resposta a uma representação do povo do Rio de Janeiro, redigida por Gonçalves Ledo, a qual contava com mais de 8 mil assinaturas<sup>353</sup>. Como destaca Lustosa (2000), por mais que a célebre e heroica frase nunca tenha sido dita, o dia do Fico entrou para a história brasileira como se o príncipe tivesse proferido as palavras heroicas escritas em um edital emitido pelo Senado no dia 12 de janeiro, que retratava de forma distorcida a fala de d. Pedro – “Como é para o bem de todos e felicidade geral da Nação, estou pronto: diga ao povo que fico”. A frase original, publicada no *O Espelho* do dia anterior, além de muito menos emblemática, apontava que o príncipe ainda tinha dúvidas sobre o continente em que residiria no futuro próximo<sup>354</sup>:

“Convencido de que a Presença da Minha Pessoa no Brasil interessa ao bem de toda Nação Portuguesa, e conhecendo que a vontade de algumas Provincias assim o requer, demorarei a minha sahida, até que as Cortes, e Meu Augusto Pai, e Senhor deliberem a este respeito com perfeito conhecimento das circunstancias, que tem ocorrido.” (*O Espelho*, n. 16, 11/01/1822)

Como evidenciado pelo próprio discurso original, mesmo após o Fico, o poder de d. Pedro sobre outras regiões ainda não era forte: Minas Gerais estava dividida em um governo de coalizão entre comerciantes que mantinham fortes ligações com o Rio e outros que tendiam à aliança com Lisboa e, apesar dos mineiros terem declarado apoio ao príncipe em fevereiro, ela só passou a valer de fato em março, a partir da viagem que d. Pedro fez à província justamente

---

<sup>352</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 72-78.

<sup>353</sup> CANTARINO, Nelson Mendes. *A Independência decifrada*. Conhecer, São Paulo, , v. 15, p. 44 - 49, 10 set. 2010, p. 47.

<sup>354</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 131-132.

para garantir sua aliança. Só em julho que a Cisplatina declarou apoio ao regente e, em agosto, Santa Catarina<sup>355</sup>.

O final de 1821 e começo de 1822 foi um momento conturbado, contribuindo para tanto as revoltas contra os governadores de armas em Pernambuco (vila de Goiana) em 20 de julho de 1821 e na Bahia em 3 de novembro, além da rebelião da divisão auxiliadora no Rio, liderada por Jorge Avilez (1785-1845)<sup>356</sup>, dois dias após o Fico, quando brasileiros impediram o plano do general português em resistir a d. Pedro e o expulsaram, junto com sua tropa, que primeiro ficou isolada na Praia Grande (Niterói) e depois foi mandada de volta à Europa em fevereiro. Dessa forma, de acordo com Alexandre (1993), o período foi marcado por uma transição no foco dos atritos – com os eventos em Pernambuco, na Bahia e no Rio, o confronto às autoridades de Antigo Regime foi se transformando pouco a pouco em uma disputa entre europeus e brasileiros<sup>357</sup>.

Devido à ideia de Independência ter ganho força no Brasil, se até então as Cortes tinham adotado um posicionamento “integracionista” – menos flexível em relação às demandas brasileiras –, com a chegada dos deputados paulistas em Lisboa e, principalmente, após o recebimento de uma carta de d. Pedro pelo pai, na qual o príncipe comunicou-o sobre a carta da junta de São Paulo e declarou que, portanto, seria impossível cumprir as ordens das Cortes, a partir de março de 1822 o Congresso português passou a tender à linha dos “contemporizadores”<sup>358</sup>, ainda que isso não significasse que todas as propostas destes fossem aprovadas.

Nesse sentido, em 12 de março foi criada nas Cortes a Comissão Especial dos Negócios Políticos do Brasil, responsável por tentar conciliar as demandas de cada lado do Atlântico, sendo composta por seis deputados brasileiros, sem a presença dos deputados baianos mais radicais<sup>359</sup>, e seis portugueses, sendo apenas um deles “integracionista”. Ao criar a comissão, segundo Alexandre (1993), a ideia dos europeus seria manter d. Pedro no Rio, pelo menos até o fim do trabalho da Constituinte, mas subordinado às Cortes em Lisboa; ir fazendo concessões na Constituição em favor dos brasileiros; tornar os comandantes das forças armadas e as juntas da fazenda subordinadas à cada junta provincial; e tornar a dívida de Portugal com o Banco do Brasil uma dívida pública, na tentativa de amenizar os impactos econômicos da saída da corte

---

<sup>355</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 78-79.

<sup>356</sup> Jorge Avilez (1785-1845): general português que ficou conhecido pela campanha militar no Uruguai e por sua resistência ao poder de d. Pedro na América.

<sup>357</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 596.

<sup>358</sup> Ibidem, p. 609-613.

<sup>359</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 138.

do Rio<sup>360</sup>. Tanto a dívida portuguesa com o Banco do Brasil como a dívida do Tesouro Público fluminense foram motivo de muito descontentamento dos brasileiros com Portugal – no que diz respeito a esta última, devemos ressaltar que ela era muito devida à transferência da corte, sendo que os brasileiros não concordavam que ela recaísse apenas sobre o Tesouro do Rio, sendo uma dívida de Portugal, Brasil e Algarves, como argumenta o *Revérbero Constitucional Fluminense*<sup>361</sup>.

Vale ressaltar que, apesar de nesse momento a Independência já ter surgido no horizonte de possibilidades dos atores do jogo político luso-brasileiro, ela ainda não era aceita por todos e o desejo de união continuava<sup>362</sup>. Não só as páginas do *Revérbero* comprovam nossa colocação, como também as publicações de José da Silva Lisboa, especialmente na *Reclamação do Brasil*, analisada por Kirschner (2009): segundo a autora, para Cairu, a autonomia administrativa já seria o suficiente para o Brasil, uma vez que este não poderia ser independente por ainda não ser civilizado, não haver articulação política entre as províncias, o que era uma ameaça à unidade, e dado o fato de que muitos grupos de interesse na Independência colocavam seus interesses acima do bem coletivo<sup>363</sup>.

Essa nova abordagem das Cortes com relação ao Brasil causou uma reação por parte dos deputados “integracionistas”, intransigentes na questão de sua soberania nacional, como pôde ser visto na fala do principal deputado dessa corrente, Fernandes Tomás: “adeus, Senhor Brasil”<sup>364</sup>. De acordo com Valentim Alexandre, já existia entre os “integracionistas” a ideia de que não se deveria mais abrir mão de todos os outros pontos em prol da manutenção da integridade do território – por mais que, nesse momento, a independência ainda “é sempre colocada como alternativa possível mas indesejável” (ALEXANDRE, 1993, p. 620). Para Valentim, essa inflexibilidade “integracionista” se refletia como uma espécie de “patriotismo mercantil” (ALEXANDRE, 1993, p. 623), o qual, considerando que as mudanças que seguiram a transferência da corte para a América prejudicaram Portugal, fazia muitos lusitanos passarem

---

<sup>360</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 613-615.

<sup>361</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, tomo I, n. 1, 12/05/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 28 21/05/1822.

<sup>362</sup> O desejo de manutenção da unidade imperial, expresso nos três periódicos do primeiro semestre de 1821, continua forte entre os luso-brasileiros, como visto nos primeiros números do *Revérbero Constitucional Fluminense*, analisado à frente.

<sup>363</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 216.

<sup>364</sup> A frase de Fernandes Tomás ficou famosa na historiografia como sendo proferida na sessão das Cortes de 22 de março de 1822. Porém, Márcia Berbel nos alerta que não há registro oficial dessa frase nesse momento – só há registros dela adiante, em um momento no qual os deputados do Brasil criticaram Tomás. Ver BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 140-141.

rejeitar a unidade luso-brasileira caso esta dependesse da retomada das condições pré-revolução do Porto<sup>365</sup>.

Estavam incluídas nessa reação nacionalista ataques de deputados portugueses às autoridades “conspiratórias” no Rio, além de insultos por parte dos mesmos aos deputados brasileiros nas Cortes<sup>366</sup>. Mas vale mencionar que, para Neves (2020), a frase de Manoel Fernandes Tomás, líder da revolução de 1820, não representava uma desistência em relação a manutenção da união portuguesa com o Brasil como um todo, mas relacionada apenas aos estados do “sul”. Isso pois, como já dito anteriormente, os estados do Norte e do Nordeste tinham fortes ligações econômicas com Portugal – na época, as trocas comerciais entre Lisboa e cidades como São Luís e Belém eram muito mais corriqueiras do que se sair destas cidades para comerciar no Rio de Janeiro, o qual era visto como uma nova metrópole cobradora de impostos e parasita<sup>367</sup>.

Os “integracionistas” também não aprovaram o parecer da Comissão Especial enviado às Cortes em 18 de março, pedindo que o Congresso adiasse as discussões a respeito do Brasil, travando a atuação dos “contemporizadores”. A única proposta destes que passou a ser discutida imediatamente foi a de um novo projeto para as relações econômicas intra-imperiais, já que, segundo Alexandre (1993), alguns deputados criam que seria possível conseguir vantagens comerciais para Portugal, em troca de flexibilizações políticas para os brasileiros. O autor nos apresenta algumas propostas dos deputados portugueses, os quais teriam como objetivo a recuperação da indústria e da marinha mercantil portuguesa, através de medidas que fossem aceitáveis para o Brasil, baseadas na interdependência da produção entre as regiões e em vantagens recíprocas – o que, na nossa visão, era uma justificativa para mascarar os desejos recolonizadores, que já haviam sido revelados pelos redatores brasileiros na imprensa. Entre as medidas, estavam a reserva do comércio de cabotagem à marinha nacional lusitana, o favorecimento recíproco às produções de cada lado do Atlântico e a entrada livre dos manufaturados lusitanos em solo brasileiro – propostas estas que foram rejeitadas e criticadas

---

<sup>365</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p 623.

<sup>366</sup> Ibidem, p. 613 e p. 640-641.

<sup>367</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

pelos deputados brasileiros, que viam nelas uma forma camuflada de restaurar a dominância econômica lusitana sobre o reino americano<sup>368</sup>.

Adaptando a contribuição de Berbel (1999) nesse tópico, as medidas que os deputados portugueses tentavam aprovar não visavam o império luso-brasileiro nos dois lados do Atlântico, mas objetivavam restaurar o monopólio mercantilista comandado por um Estado português forte, que incentiva o comércio e sua marinha ao mesmo tempo em que estes dois fortalecem o Estado português frente aos demais, seja no que diz respeito a seus cofres quanto no que tange à defesa do território<sup>369</sup>. Também vale ressaltar que, como aponta a autora, por volta do final de abril, as discussões nas Cortes sobre as propostas apresentadas pelos portugueses levaram a um momento de maior sintonia entre os deputados brasileiros, especialmente de São Paulo, Bahia e Pernambuco<sup>370</sup>.

Dessa maneira, o projeto de novas relações econômicas foi abandonado, já que era evidente que ele não conseguiria evidenciar a complementaridade de interesses econômicos entre ambos os lados do Atlântico – de acordo com Alexandre (1993), se o lado europeu queria livre-cambismo interno ao império, de modo a melhorar suas condições econômicas, e protecionismo externo, protegendo seus manufaturados da concorrência inglesa, o lado americano queria livre-cambismo no âmbito externo ao império, já que o intermediário português era menos lucrativo na venda e mais oneroso na compra, e protecionismo no âmbito interno. Outro ponto que fez com que as discussões de ordem econômica fossem deixadas de lado nas Cortes foi o fato das tensões políticas com o Brasil terem crescido, dadas as ações do ministério Andrada e os decretos do príncipe regente em junho<sup>371</sup>.

Tendo uma audiência com D. Pedro logo que chegou no Rio, José Bonifácio de Andrada e Silva, aos 59 anos, foi nomeado pelo príncipe como primeiro ministro no dia 16 de janeiro de 1822. Iniciou-se assim, o gabinete Andrada, que ganharia mais um membro em 4 de julho, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, irmão do recém-nomeado primeiro ministro, que assume a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda – ainda havia um terceiro irmão envolvido na política, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, um dos líderes entre os deputados brasileiros nas Cortes de Lisboa. Segundo Caldeira (2002), o projeto político de

---

<sup>368</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 609-638.

<sup>369</sup> Notar que, ao tratar da busca pela restauração do monopólio mercantilista, Márcia Berbel escreve que ele seria comandado por um “Estado luso-brasileiro” e não por um Estado português como escrito neste texto. Ver BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 150.

<sup>370</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 149.

<sup>371</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 637-638.

Bonifácio era montar um “centro de força e unidade” no Brasil, mantendo a arranjo político e a organização que aqui existia, ou seja, a monarquia<sup>372</sup>. De acordo com o autor, José Bonifácio é considerado como o Patriarca da Independência, não apenas devido a sua autopropaganda no *Tamoyo* (1823), mas porque foi ele quem comandou “o reconhecimento da autoridade do governo no território” (CALDEIRA, 2002, p. 9). Tendo conquistado rapidamente o regente e a princesa Leopoldina, o hábil político conseguiu fazer com que os adversários de D. Pedro aderissem ao projeto de um governo centralizado no Rio de Janeiro, a partir de compromissos com estes, enviando emissários à Minas e ao Rio para garantir esse apoio<sup>373</sup>. Como dissemos anteriormente, as províncias do Norte e do Nordeste brasileiro, que sempre tiveram certa autonomia, não aderiram ao projeto fluminense da Independência em um primeiro momento – muito pelo contrário, nesse momento elas tendiam à aliança com as Cortes. Mello (2004) define em uma ideia o principal argumento a respeito da não obviedade de uma manutenção da unidade territorial após uma possível ruptura no império: D. Pedro e as Cortes disputaram o apoio das províncias ainda autônomas, usando tanto do convencimento quanto da força<sup>374</sup>.

Apesar de Bonifácio ser avesso à assembleias desde sua estada em Paris, este era o desejo dos liberais fluminenses, envolvidos na maçonaria, os quais controlavam o governo local do Rio a partir da Câmara Municipal. Dessa forma, de acordo com Jorge Caldeira, o primeiro ministro não teve escapatória: primeiro tentou criar participação popular (limitada) no governo a partir de um Conselho de Procuradores de Províncias, mas, atento ao descontentamento dos inimigos do príncipe, logo convenceu este a convocar uma Assembleia Constituinte brasileira, saciando os anseios de Ledo, que tanto pressionava o regente pela convocação. Assim, segundo Caldeira (2002), em seis meses, Bonifácio conseguiu reunir um “centro de forças” em volta de seu projeto, por mais que ele fosse limitado às forças políticas do Rio, São Paulo, Minas e dos liberais Brasil a fora, sendo que estes só governavam em Pernambuco<sup>375</sup>.

Como há pouco mencionado, D. Pedro promulgou medidas em resposta àquelas que partiram das Cortes, numa tentativa de recolonização, e visando a efetivação do Rio de Janeiro como centro de um governo genuinamente brasileiro, também atendendo ao pedido do grupo liderado por Gonçalves Ledo: em 16 de fevereiro de 1822, D. Pedro anunciou a criação do Conselho de Procuradores-Gerais das Províncias do Brasil. Por ser apenas consultivo, o

---

<sup>372</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 27.

<sup>373</sup> *Ibidem*, p. 27-30.

<sup>374</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004, Prefácio, p. 13-18.

<sup>375</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 28-30.

Conselho não agradou a opinião pública, que passou a pedir por uma assembleia. Em maio, D. Pedro promulgou um decreto estabelecendo que leis vindas de Portugal só valeriam no Brasil com sua autorização – conhecido como Cumpra-se – e, no dia 23 do mesmo mês, José Clemente Pereira, aliado de Ledo, enviou ao príncipe uma representação, pedindo que ele convocasse a Constituinte brasileira. Aqui, é importante destacar que houve uma discussão na imprensa, marcada por insultos de ambos os lados, entre Cairu, que escrevia a *Reclamação do Brasil* e o *Memorial Apologético*, e os redatores do *Revérbero*. Enquanto estes pressionavam D. Pedro pela assembleia, Silva Lisboa via-a como inviável, pois naquele momento diversas províncias do Norte e Nordeste ainda não tinham aderido ao governo central<sup>376</sup>.

De qualquer forma, em 3 de junho, D. Pedro, que em meados de maio havia recebido o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil pelo grupo de Ledo, convocou a Assembleia Geral de Representantes das Províncias do Brasil, apesar da resistência de Bonifácio e de Cairu – para este, inclusive, a Constituição deveria ser outorgada pelo soberano<sup>377</sup>. A despeito da vitória momentânea dos liberais, José Bonifácio e os aristocratas conseguiram garantir que as eleições fossem indiretas, através da consulta às câmaras municipais – então Kirschner (2009) pontua que a legitimação da Monarquia Constitucional no Brasil foi feita através de uma prática de Antigo Regime, algo bem peculiar<sup>378</sup>. De acordo com a autora, a convocação da constituinte brasileira não tinha como objetivo romper as relações luso-brasileiras, mas apenas estabelecer um centro de poder no Brasil, o que já seria suficiente para atender às demandas de comerciantes, funcionários públicos e ruralistas<sup>379</sup>. Entretanto, ao ler as páginas do *Revérbero* escritas nesse período justamente pelos liberais do Rio de Janeiro, Gonçalves Ledo e Januário e Januário Barbosa, fica evidente a defesa da emancipação ao menos por parte destes, como veremos adiante.

Se a chegada em Portugal, em 15 de abril, da notícia da rebelião da divisão auxiliadora (e sua supressão) acirrou o tom das discussões no Congresso, os novos posicionamentos do príncipe, junto ao ministério Andrada, especialmente o Fico, que fica conhecido em Portugal apenas em 9 de maio, geraram uma reação nacionalista em Portugal, em especial na imprensa. Por mais que para os brasileiros a criação da assembleia no Brasil não representasse um desejo de emancipação, em Portugal a convocação foi vista como uma ameaça<sup>380</sup>. Muitos redatores e

---

<sup>376</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 222 e p. 270.

<sup>377</sup> *Ibidem*, p. 224-225.

<sup>378</sup> *Ibidem*, p. 228.

<sup>379</sup> *Ibidem*, p. 229.

<sup>380</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 697.

deputados lusitanos passaram a fazer uso de argumentos com base na dominação histórica, política e econômica de Portugal sobre o Brasil para defender que este não poderia ser independente, aparecendo publicações na imprensa liberal de Lisboa que atacavam uma facção “diabólica” que se teria se formado no Brasil, a qual conspiraria contra as Cortes e suas ordens – por mais que os jornais nunca ataquem o povo brasileiro<sup>381</sup>. De acordo com Valentim Alexandre, dentro dessa reação nacionalista, entre abril e junho de 1822, os vintistas se dividiam: parte queria o uso da força por Portugal – com a tomada de Pernambuco ou da Bahia, já que de lá eles poderiam fazer oposição ao Rio de Janeiro e às demais províncias do Centro-Sul, pois as províncias do Norte e do Nordeste seriam favoráveis às Cortes – e parte queria a separação do império, passando Portugal a se focar na Ásia e na África, já que era impossível reformar as relações econômicas entre Brasil e Portugal, além de que uma reação armada seria financeiramente inviável<sup>382</sup>.

Com a radicalização de sua reação no que diz respeito à sua soberania nacional, os deputados lusitanos conseguiram chegar a um consenso pontual: em resposta à rebelião dos moradores da Bahia contra o governador de armas da província, Luís Madeira de Melo (1775-1833), subordinado às Cortes, em 22 de maio decidiu-se pelo envio de tropas à província. Berbel (1999) destaca que o movimento baiano preocupava os deputados lusitanos na medida em que agora se tinha um enfrentamento aberto à influência das Cortes no Brasil em uma região que não estava sob controle de d. Pedro<sup>383</sup>. Além disso, a autora também coloca esse envio de tropas por parte das Cortes, somado ao fato de que um dos deputados paulistas, Diogo António Feijó (1784-1843), havia discursado um mês antes demonstrando abrir espaço para certa autonomia provincial no Brasil, como momento decisivo para adesão dos deputados baianos ao projeto paulista, ainda que a Junta de Governo da província ainda não estivesse comprometida com o governo central no Rio<sup>384</sup>. De acordo com Alexandre (1993), chegou-se a um consenso quanto ao envio de tropas pois muitos deputados, mesmo não sendo integracionistas, passaram a defender uma postura mais rígida em relação ao Brasil e, devido à pressão pública, os integracionistas aceitaram que se interviesse no Norte/Nordeste do Brasil, regiões mais próximas às posições de Lisboa do que do Rio, para garantir um ponto de apoio lusitano na América<sup>385</sup>. Ainda segundo o autor, mesmo quando se conseguiu chegar a outras convergências

---

<sup>381</sup> Ibidem, p. 646-649.

<sup>382</sup> Ibidem, p. 649-659.

<sup>383</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 158.

<sup>384</sup> Ibidem, p. 154-156 e p. 162-163.

<sup>385</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 805-806.

entre os deputados portugueses, as decisões foram bloqueadas ou atrasadas por falta de meios de financiamento ou por obstáculos dentro do próprio aparelho de estatal, verificadas em instituições que os vintistas não conseguiam controlar, como o exército<sup>386</sup>.

### 2.2.3 Julho de 1822: a Independência dada como certa

Nesse momento, principalmente após a chegada no Brasil, em agosto, da notícia de que as Cortes não aceitaram a Constituinte brasileira e as outras medidas promulgadas por d. Pedro no mesmo período, o príncipe se consolida como um dos principais expoentes do grupo que lutava pela independência – ele passou a ser um “símbolo da unidade do reino americano, em contraposição à antiga metrópole.” (ALEXANDRE, 1993, p. 672-3). Da mesma forma, como nos conta Caldeira (2002), seu grande aliado, José Bonifácio, passava a expedir medidas como se o Brasil fosse independente, ainda que sem uma formalização dessa autonomia e também desconsiderando o fato de que a Bahia e o Pará continuavam ligados diretamente ao governo de Lisboa<sup>387</sup>. Bonifácio nomeou embaixadores para Buenos Aires e para as maiores capitais europeias, em busca de apoio<sup>388</sup> e emitiu o “Manifesto do Príncipe Regente aos Governos e Nações Amigas”, no qual propõe o comércio direto com estas e sugere que o Brasil receberia bem aqueles que quisessem participar da construção do novo país<sup>389</sup>. Entretanto, as Cortes em Lisboa nada puderam fazer contra D. Pedro e seu significado naquele momento, pois, por mais que os integracionistas compusessem maioria entre os deputados portugueses, eles se tornam minoria se levarmos em consideração os brasileiros<sup>390</sup>.

“Mantinha-se por isso o impasse em que desde Março se vivia relativamente à questão brasileira: no seu todo, as Cortes mostravam-se incapazes de definir e aplicar uma política global e coerente – no sentido do afrontamento e da ruptura ou no sentido do compromisso com as autoridades americanas sublevadas. Do Congresso saíam apenas providências pontuais e desarticuladas, ao sabor de maiorias aleatórias e fugidias.” (ALEXANDRE, 1993, p. 680)

---

<sup>386</sup> Ibidem.

<sup>387</sup> CALDEIRA, Jorge. Introdução. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 30.

<sup>388</sup> Ibidem.

<sup>389</sup> CANTARINO, Nelson Mendes. *A Independência decifrada*. Conhecer, São Paulo, v. 15, p. 44 - 49, 10 set. 2010, p. 48.

<sup>390</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 679-680.

De acordo com Valentim, a última esperança para evitar a emancipação brasileira seria a aprovação nas Cortes do ato adicional à Constituição, que foi elaborada por deputados brasileiros, apresentando modificações no texto original para que ele valesse também no Brasil. Porém, por envolver pontos como cada reino deveria ter seu Congresso, que faria leis para sua respectiva região; parte do poder executivo seria dado a um regente que ficaria estabelecido no Brasil; as províncias da Ásia e da África teriam o direito de escolher a qual reino elas se juntariam para ter representação jurídica; etc., o ato adicional era inadmissível até para os portugueses moderados<sup>391</sup>.

Segundo Berbel (1999), um dos pontos mais importantes do ato adicional no que diz respeito a seus impactos econômicos está na proposta de garantir aos domínios asiáticos e africanos o direito de escolherem se filiar ao Brasil ou a Portugal. Isso pois, dessa maneira, abria-se espaço para um contato direto e autônomo entre os brasileiros e o principal polo do tráfico de escravos, a África<sup>392</sup>. Vale ressaltar que as ligações entre Brasil e Angola eram tão fortes que em 1648 a expedição de retomada da região africana das mãos dos holandeses saiu do Rio de Janeiro, e não de Portugal<sup>393</sup>. Inclusive, Pantoja (2003) ressalta que a reconquista de Moçambique pelo Brasil fez com que muitos governantes enviados para a África tivessem negócios no Brasil, já que muitos eram brasileiros ou haviam trabalhado na América<sup>394</sup>. A autora ainda sugere que Portugal teria “terceirizado” a administração angolana ao Brasil, dados os indícios de que remessas de rendimentos oriundos de Angola à colônia americana seria algo usual<sup>395</sup> e também devido à sua dependência militar em relação ao Brasil<sup>396</sup>. A força dessa ligação entre as duas regiões era tanta que mesmo após a Independência, Angola declarou adesão ao Rio de Janeiro<sup>397</sup> – o que só não aconteceu pois o movimento foi bloqueado pelos ingleses<sup>398</sup>.

---

<sup>391</sup> Ibidem, p. 681-684.

<sup>392</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 177-178.

<sup>393</sup> PANTOJA, S. A.. *O litoral angolano até as vésperas da independência do Brasil*. Textos de História, Brasília, v. 11, n. 1/2, p. 187-215, 2003, p. 195.

<sup>394</sup> Ibidem, p. 195-196.

<sup>395</sup> Ibidem, p. 200.

<sup>396</sup> Ibidem, p. 201-204.

<sup>397</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

<sup>398</sup> MARQUESE, R.; SALLES, Ricardo. *A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia*. In: Rafael Marquese; Ricardo Salles. (Org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, p. 99-162, 2016, p. 135 e PANTOJA, S. A.. *O litoral angolano até as vésperas da independência do Brasil*. Textos de História, Brasília, v. 11, n. 1/2, p. 187-215, 2003, p. 210-211.

Retomando a discussão do ato adicional, sendo ambos os lados do Atlântico exatamente iguais, o ato não permitiria que Portugal pudesse retomar seu papel de entreposto comercial e foi, portanto, rejeitado entre os dias 26 de junho e 6 de julho. Dessa forma, deste mês em diante as discussões sobre o Brasil foram colocadas em segundo plano nas Cortes, por mais que ainda continuassem, para que a ruptura no império não fosse institucionalizada. Depois da chegada da notícia da convocação da assembleia brasileira em Portugal, a Independência brasileira passou a ser dada como certa, antes mesmo do grito do Ipiranga<sup>399</sup>.

Essa noção de que a ruptura no império seria inevitável também se dava devido a uma maior sintonia entre os deputados brasileiros. Se desde o final de maio o projeto paulista vinha conquistando certa simpatia dos baianos, o ato adicional e todas as discussões em torno dele permitiram uma proximidade ainda maior com estes, ganhando apoio até mesmo do radical Cipriano Barata, e também com deputados de Pernambuco. Para Berbel (1999), a despeito da proposta do ato adicional não ter tido sucesso, sua maior importância é evidenciar um “acordo” entre os deputados das diferentes províncias do Brasil<sup>400</sup>.

## 2.3 A Independência

### 2.3.1 A importância do 7 de setembro

Como os trabalhos nas Cortes falharam na tentativa de chegar a um compromisso, o posicionamento dos deputados portugueses no Congresso se radicalizou ainda mais. Muitos aderiram à linha “integracionista”, defendendo de maneira cada vez mais incisiva o retorno do príncipe à Europa, inclusive usando o argumento de que ele tendia ao despotismo por ter desrespeitado o decreto que ordenava seu retorno e por ter convocado a Assembleia brasileira, sendo um membro do Executivo. Segundo Alexandre (1993), existia um medo entre os deputados portugueses de que D. João VI fosse sucedido no trono pelo seu filho, o que seria perigoso, tanto pelo fato do príncipe estar na América, de modo que a relação metrópole-colônia novamente se inverteria, quanto pela chance de d. Pedro retomar o absolutismo<sup>401</sup>.

Se os deputados portugueses aprovavam medidas que demonstravam um interesse na resolução do impasse na questão brasileira por meio da intervenção armada, ao mesmo tempo,

---

<sup>399</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 684-697.

<sup>400</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 177 e 180.

<sup>401</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 672-675 e p. 679-680.

proclamavam discursos nos quais abertamente colocavam essa possibilidade como alternativa concreta e desejada. Em 20 de julho, reafirmavam a autonomia dos comandantes de armas, subordinados à Lisboa, em relação às Juntas Governativas de cada província e entre 7 e 8 de agosto aprovaram a criação de uma instância do poder Executivo no Brasil composta por indivíduos nomeados por D. João, mas com a contrapartida de que as províncias que quisessem poderiam se subordinar diretamente a Portugal<sup>402</sup>. Na sessão de 12 de agosto, Fernandes Tomás disse: “Se uma província desobedece deve-se usar a força para impor a ordem”<sup>403</sup>.

No Brasil, em 14 de agosto de 1822, o príncipe havia saído do Rio rumo a São Paulo, com o objetivo de apaziguar a situação na província, depois do golpe militar de Francisco Inácio de Sousa Queirós (1789-1830) sobre Martim Francisco. Durante a viagem, chegaram no Rio de Janeiro novas ordens das Cortes, com a anulação do decreto de d. Pedro que convocava o conselho de procuradores e com instruções para que os membros da Junta paulista que assinaram a representação de 24 de dezembro fossem processados. Se a Independência brasileira vinha se desenhando desde março, o golpe de misericórdia foi o 7 de setembro, quando d. Pedro declarou a Independência brasileira às margens do Ipiranga, depois de ter recebido os novos decretos das Cortes. Segundo Isabel Lustosa, a cena da declaração da Independência não foi tão épica como retratado por Pedro Américo (1843-1905)<sup>404</sup>, pois o príncipe estava com disenteria. A autora ainda sugere que a declaração foi feita porque, dadas as novas medidas de Lisboa, d. Pedro não tinha outra alternativa<sup>405</sup> – Neves (2005) segue a mesma linha ao indicar que se, em primeiro de agosto, o príncipe havia promulgado o decreto de Independência política do Brasil, até o último instante houve um desejo de manutenção das relações luso-brasileiras apenas com autonomia administrativa, ou seja, manteria-se a “união de Coroas”, mas com diferentes Assembleias e Constituições<sup>406</sup>.

Seguindo a linha da historiografia recente, que matiza a noção do grito do Ipiranga como momento de virada para a Independência, compreendendo esta como um processo<sup>407</sup>, cremos

---

<sup>402</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 186-189.

<sup>403</sup> *Diário das Cortes Constituintes*, sessão de 12 de agosto de 1822 apud BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 189.

<sup>404</sup> Pedro Américo de Figueiredo e Melo (1843-1905): escritor e político brasileiro, mais conhecido por suas pinturas que representavam momentos históricos importantes do Brasil.

<sup>405</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 236-241.

<sup>406</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Os panfletos políticos e a cultura política da Independência do Brasil*. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, p. -, 2005, p. 671.

<sup>407</sup> Valentim Alexandre afirma que em 25 de agosto de 1822 chega em Lisboa a notícia da convocação da Assembleia Constituinte brasileira por D. Pedro em 03 de junho – esse ponto foi considerado tanto pela imprensa quanto pelo Congresso lusitano como o ponto final na ruptura do império, mesmo antes do “grito do Ipiranga”. Ver ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise*

que o 7 de setembro não foi uma institucionalização da emancipação brasileira, já que o *Espelho* foi o único jornal a noticiar o fato<sup>408</sup>. Assim como faz Lucia Bastos<sup>409</sup>, entendemos que o comunicado oficial da separação do Brasil foi feito no mês seguinte, em 12 de outubro, quando D. Pedro de Alcântara foi aclamado como imperador constitucional do Brasil, se tornando D. Pedro I.

### 2.3.2 A queda do vintismo

Em Portugal, as Cortes, que ainda não sabiam do grito do Ipiranga ao final de setembro, emitem decretos no dia 19 anulando a Assembleia brasileira, retirando todo o poder Executivo do príncipe e ordenando que ele voltasse à Europa em quatro meses (prazo esse reduzido depois para um mês), sob o risco de perda do trono – para Alexandre (1993), essa seria uma forma de pelo menos evitar que, caso o Brasil de fato se tornasse independente, D. Pedro não teria direito a suceder seu pai em Portugal<sup>410</sup>.

As medidas foram duramente reprimidas pelos deputados brasileiros, sendo até chamadas de “caixa de Pandora” para a ruptura no Império<sup>411</sup>. Nessa fase dos trabalhos, chama atenção a quantidade de ausências de deputados brasileiros nas sessões das Cortes e também seus pedidos de afastamento. Apesar dessas faltas e das reprovações das medidas do dia 19, a Constituição, pronta desde 12 de julho, foi assinada entre 23 e 24 de setembro, faltando apenas a rubrica de seis deputados do Brasil. Mas, mesmo ainda não sabendo do grito do Ipiranga e da consumação da ruptura que viria a acontecer com a coroação de D. Pedro, a certeza da separação de Brasil e Portugal era mais do que evidente. Nessa linha, o descontentamento dos deputados brasileiros, já evidente com as ausências, fica ainda mais escancarada no começo de outubro, entre os dias 2 e 6, quando sete deles fogem em um barco britânico de Portugal para Falmouth,

---

do *Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 697. Sobre a Independência como processo, ver LYRA, Maria de Lourdes Viana. Memória da independência: marcos e representações simbólicas. *Revista Brasileira de História*, v. 15, n. 19, p. 173-206, 1995, p. 179. apud MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 31-32.

<sup>408</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

<sup>409</sup> Ibidem.

<sup>410</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 707-712.

<sup>411</sup> *Diário das Cortes Constituintes*, sessão de 12 de agosto de 1822 apud BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 192.

Inglaterra, de modo clandestino, após as várias recusas por parte das Cortes de seus pedidos de afastamento<sup>412</sup>.

Para Alexandre (1993), nesse momento, as Cortes estavam basicamente em um impasse entre duas alternativas: ou Portugal defendia as instituições liberais, confrontando o déspota D. Pedro – como eles o consideravam –, com uma inexequível guerra civil, dada a dificuldade financeira e a ameaça inglesa; ou Portugal consentia com a Independência brasileira, contrariando os objetivos econômicos lusitanos e a intransigência na soberania nacional por parte dos vintistas<sup>413</sup>. Entretanto, seguindo as contribuições de Valentim, a ressubordinação do Brasil pelo uso da força dificilmente teria sucesso, dado que a Bahia já estava em guerra civil, não mais apoiando completamente as Cortes, restando apenas a região amazônica como possível ponto de apoio lusitano no reino americano, uma vez que Pernambuco havia se aliado ao governo fluminense. Nesse sentido, a Independência brasileira estava firmada<sup>414</sup>. O autor ainda ressalta que essa era uma fase de desintegração do vintismo, pois ele não conseguia mais o apoio popular que antes tinha pelo seu posicionamento nacionalista, dada as falhas na solução da questão brasileira<sup>415</sup>.

Mas, para Valentim, o fator que mais minou o contexto político lusitano, depois da crise nas relações com o Brasil, foi o golpe de Estado na Espanha, de cunho antiliberal, que acendeu um alerta em Portugal para uma possível invasão pelas potências da Santa Aliança. Os portugueses buscaram ajuda internacional, mas não conseguiram um apoio claro da Inglaterra – que desaprovava o regime vintista por ter expulsado os ingleses de seu exército e por ter reelevado os direitos de entrada sobre os lanifícios ingleses. Assim, os britânicos se comprometem a apenas a ajudar os portugueses caso houvesse uma intervenção militar em seu território tirando sua autonomia – porém, as potências da Santa Aliança não queriam subjugar Portugal, mas apenas mudar sua forma de governo do liberalismo para o absolutismo. Os lusitanos também não conseguiram apoio da Espanha – que queria a desocupação do Uruguai – firmando apenas um trato de ajuda recíproca contra criminosos e desertores. Mesmo assim, os ministros que defendiam a união ibérica deram sua última cartada: a declaração de guerra da França à Espanha, para derrubar as instituições liberais lá estabelecidas, seria considerada como também direcionada a Portugal – mas a medida não teve efeito, pois os comandantes do exército

---

<sup>412</sup> BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999, p. 186-193.

<sup>413</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 728.

<sup>414</sup> *Ibidem*, p. 806.

<sup>415</sup> *Ibidem*, p. 728-729 e p. 806-807.

lusitano sabiam que era suicídio intervir no conflito espanhol, pois os seus vizinhos mal conseguiam lutar contra os franceses<sup>416</sup>.

Ainda para o autor, nesse momento, o governo vintista também perdia sua aceitação popular, pois a imprensa dava outra saída da crise ao povo: o fim do vintismo, único responsável pela secessão no império, seguido de uma união dinástica junto com reformas mercantis que beneficiassem Portugal. Dessa forma, com o descontentamento do exército, que foi indevidamente responsabilizado pelas Cortes por seu fracasso tanto na questão brasileira quanto na ameaça de invasão pela Santa Aliança em Portugal, culminou em seu apoio à Vilafrancada, insurreição absolutista de 27 de maio de 1823, da qual D. Miguel, irmão de D. Pedro, foi líder. O triunfo absolutista ocorreu em 3 de junho de 1823, quando D. João VI dissolveu as Cortes e suspendeu a Constituição, ainda que prometendo uma nova<sup>417</sup>.

### 2.3.3 Aspectos estruturais e conjunturais da emancipação brasileira

Devemos entender a Independência como um contragolpe de D. João VI nas Cortes, como sugerido por Malerba (2006): se em 1820 os vintistas deram um golpe de Estado, impondo ao rei uma Constituição que ainda seria feita e exigindo sua volta a Portugal, o rei deu um contragolpe ao aceitar essas imposições, mas deixando seu filho no Brasil, sem estabelecer que ele deveria se subordinar diretamente às Cortes<sup>418</sup>. A ideia era, como teria dito D. João, “Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum desses aventureiros”. Ainda por cima, para Rocha (2009), o rei havia atribuído tantos poderes a d. Pedro que o Brasil já era quase um Estado independente, faltando apenas representação internacional própria, o príncipe poder nomear funcionários sem a assinatura de seu pai e poder acordar tratados de paz permanentes<sup>419</sup>.

Retomando a ideia de Malerba e colocando-a de outra maneira, o golpe de Estado vintista foi retrucado pelo rei fazendo Portugal perder sua galinha dos ovos de ouro para a família Bragança. E mais, de acordo com o autor, quando D. João morresse, Portugal poderia acabar sendo colonizado por D. Pedro a partir do Brasil. Enfim, a Independência do Brasil foi

---

<sup>416</sup> Ibidem, p. 734-752.

<sup>417</sup> Ibidem, p. 806-807.

<sup>418</sup> MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 34.

<sup>419</sup> ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 114.

a resposta de D. João VI à revolução de 1820, visando manter o poder real em sua família<sup>420</sup>. E essa proposta tinha apoio na sociedade: de acordo com Neves (2020), para muitos seria melhor viver uma “monarquia sob a égide dos Braganças do que a anarquia que se vivia na América hispânica” (NEVES, 2020), isso sem contar o fantasma de uma possível revolta escrava generalizada, como ocorreu em São Domingos<sup>421</sup>. Como já dissemos, a questão de uma possível revolta escrava era um medo real dos contemporâneos, tanto que Lucia Bastos nos alerta que circulava na imprensa lusitana entre 1822-23 a ideia de que, quando essas revoltas estourassem, haveria um possível pedido de socorro do “sul” brasileiro a Portugal, desistindo da Independência<sup>422</sup>.

Porém, ao mesmo tempo em que defendemos o argumento de Malerba, não podemos reduzir o processo de Independência do Brasil a um mero acontecimento conjuntural. Por mais que não concordemos com Fernando Novais no ponto em que ele trata da Independência como uma revolução<sup>423</sup>, ele e Emília Viotti<sup>424</sup> nos alertam para o componente estrutural da emancipação brasileira. Mesmo que não houvesse baixo dinamismo econômico no império luso-brasileiro no período anterior à Independência, há crise no sentido de que esse comércio acontece sobre novas bases, centradas na Inglaterra, sendo que o movimento emancipatório está inserido dentro da crise do Antigo Regime a partir da tensão política instaurada com as luzes do século engendrando em Portugal um Congresso, o qual – dada a falha em se desenvolver a manufatura lusitana e a sua dependência em relação ao comércio colonial – não tinha outra opção a não ser buscar resgatar o Brasil do imperialismo britânico<sup>425</sup>. Talvez a ida da Corte à América e a “orfandade” dos portugueses tenha apenas acelerado a instituição de um Congresso em Portugal – em outras palavras, inserida no âmbito estrutural da crise do Antigo Regime, o acontecimento conjuntural que levou à Independência foi o contragolpe de D. João nos vintistas.

---

<sup>420</sup> MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 34.

<sup>421</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

<sup>422</sup> Ibidem.

<sup>423</sup> NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

<sup>424</sup> COSTA, Emília Viotti da. “*Introdução ao Estudo da Emancipação Política*”. In MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. 15ª edição. São Paulo, Difel, 1982.

<sup>425</sup> Não o imperialismo britânico era forte sobre o Brasil, mas futuramente, com a industrialização de outras nações, a antiga colônia americana de Portugal seria cada vez mais cobiçada.

## 2.4 O Brasil independente

### 2.4.1 O Estado nascente e a queda do gabinete Andrada

Voltando nossas atenções novamente ao Brasil, no dia 17 de abril de 1823 foi instaurada a Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Seus deputados eram basicamente membros da elite ligados ao comércio, ao sacerdócio e ao exército ou juízes e funcionários públicos de alto escalão<sup>426</sup>. De acordo com Kirschner (2009), para os homens ilustrados que comandaram o Estado brasileiro em seus primeiros passos, a elite clientelística do interior ainda não estava preparada para assumir o controle da política provincial – assim, a ideia de governo centralizado imperava sobre a autonomia regional. Mas havia divergências, não somente em relação ao quanto de autonomia administrativa e política as províncias teriam, mas também sobre quais seriam os limites do poder imperial, ou seja, se a soberania estaria em D. Pedro ou na Assembleia. Se havia essa dúvida entre os deputados, para o imperador a resposta era óbvia: em 3 de maio, dia que marcou o começo dos trabalhos na Assembleia, D. Pedro I, em sua “Fala do Trono”, deixou bem claro que a soberania estava em suas mãos<sup>427</sup>.

Dessa forma, também de acordo com a autora, firmada a ruptura definitiva, nem o imperador nem seus ministros sabiam conduzir um governo constitucional – o que ficava evidente quando não aceitavam críticas a seu governo e não sabiam lidar com a liberdade de opinião<sup>428</sup>. Tanto foi que José Bonifácio passou a perseguir seus adversários políticos, expulsando do Brasil os portugueses que não aceitavam a Independência e pressionando os liberais<sup>429</sup>, liderados por Gonçalves Ledo, através de “mandatos de prisão sem culpa formada, deportações, vigilância policial e cerceamento a quaisquer críticas na imprensa.” (KIRSCHNER, 2009, p. 235). Esta perseguição sobre os liberais, conhecida como “Bonifácia”, era justificada pelo governo como sendo uma investigação sobre pessoas que conspirariam contra a ordem civil – indivíduos esses que, na verdade, apenas defendiam a primazia da Assembleia sobre o imperador<sup>430</sup>. Jorge Caldeira, sobre Bonifácio, afirma: “Depois de um

---

<sup>426</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 233-234.

<sup>427</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 229-235.

<sup>428</sup> *Ibidem*, p. 229.

<sup>429</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 31.

<sup>430</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 229.

período juntando forças para apoiar seu projeto de independência, ele passou a empregar o poder para dividi-las.” (CALDEIRA, 2002, p. 30-31) – assim, o ministro foi sendo confrontado por diversos grupos. Novamente nas palavras de Caldeira, “José Bonifácio, se pensava como iluminista, sempre agiu como um dirigente absolutista.” (CALDEIRA, 2002, p. 31).

Dessa forma, o gabinete Andrada cai em 17 de julho. Mas o cargo dos Andrada já vinha sendo ameaçado há tempos: de acordo com Isabel Lustosa, durante a jornada de D. Pedro a São Paulo, quando ele proclamou a Independência, o imperador conheceu Domitila de Castro Canto e Melo, que pelos próximos sete anos foi sua amante, e que o levou a se afastar de D. Leopoldina e de José Bonifácio<sup>431</sup>. O imperador não só se afastou do Andrada como se aproximou do grupo rival de seu ministro, sendo iniciado na maçonaria e elevado a grão-mestre, para cuja cerimônia Bonifácio – que havia se afastado da maçonaria e criado uma nova sociedade secreta, o Apostolado<sup>432</sup>, rival dos maçons – não foi convidado<sup>433</sup>. Entretanto, vale lembrar que, apesar de ter se envolvido na maçonaria, cujos principais expoentes eram os liberais Ledo e Januário, D. Pedro I continuava a tender ao absolutismo. Por exemplo, o acontecimento de 6 de julho, no qual capangas surraram Luís Augusto May, um jornalista que criticou o governo, foi a mando do imperador, e não de José Bonifácio, como se acreditou na época<sup>434</sup>. Porém, para Lustosa (2000), o ponto central para a queda dos Andrada, para além da brutalidade com que tratavam seus inimigos, foi a perda de sua base política de apoio – basicamente latifundiários e grandes comerciantes de escravos –, dados os seus planos demasiadamente progressistas para a época, que envolviam abolição do tráfico de escravos e da escravidão, além de reforma agrária<sup>435</sup>. A autora ainda sugere que o xeque-mate para o ministro e seus irmãos, teria sido um acidente em 30 de junho, quando D. Pedro caiu de cavalo e ficou acamado. Assim, nas semanas seguintes, os deputados e indivíduos absolvidos na “Bonifácia” iam visitar o imperador, se queixando das arbitrariedades do ministério, que ficou com uma imagem ainda mais manchada, principalmente depois da surra em May, creditada na época aos Andrada. Daí em diante, a situação do ministro só piorou, culminando no seu pedido de demissão em julho<sup>436</sup>.

---

<sup>431</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 241.

<sup>432</sup> O Apostolado da Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz foi uma sociedade secreta fundada por José Bonifácio em 2 de junho de 1822. Ele a criou pois, apesar de ter sido Grão-mestre da maçonaria carioca, queria a usar em prol de seus interesses no governo, enquanto que muitos de seus membros queriam participação efetiva nas decisões do Estado. Ver Sousa, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: José Bonifácio*. Volume 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957, p. 178-179.

<sup>433</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 243-244.

<sup>434</sup> *Ibidem*, p. 300-317.

<sup>435</sup> *Ibidem*, p. 331.

<sup>436</sup> *Ibidem*, p. 331-332.

Com sua saída do ministério, os Andrada passaram de posição para oposição – por mais que defendessem a Monarquia Constitucional. Assim, seu jornal *Tamoyo*, lançado em 12 de agosto de 1823, é marcado por uma sede de justiça e por um tom liberal um pouco mais contundente<sup>437</sup>. Por mais que o periódico fosse basicamente um meio de propaganda política de Bonifácio, para se colocar como patriarca da Independência, e um meio para os Andrada se defenderem de ataques, em alguns (poucos) momentos, José Bonifácio expõe seu projeto de nação para o Brasil, que seria um misto de ideais progressistas e conservadores. Entre aqueles, haveria, segundo Lustosa (2000), a abolição da escravidão e a emancipação indígena, junto com educação pública como meio de acabar com preconceitos segregatórios em relação a tais grupos<sup>438</sup>, enquanto entre os princípios conservadores, de acordo com Caldeira (2002), estavam presentes ideias como a recusa de igualdade natural entre os homens, já que a soberania nacional estaria apenas entre a porção “esclarecida” da sociedade, excluindo crianças, analfabetos e mulheres<sup>439</sup>.

Por volta do mesmo período, entre maio e setembro, José da Silva Lisboa escrevia outro periódico de expressão, o *Atalaia*, comentando o que acontecia na Assembleia. De acordo com Kirschner (2009), os argumentos de Cairu contra tudo que o remetia à Revolução Francesa foram se radicalizando, passando a criticar a proposta de anistia plena para presos políticos envolvidos em assuntos relativos à Independência e atacando o projeto para revogar o alvará de 30 de março de 1818, o qual havia proibido sociedades secretas, já que Silva Lisboa era avesso à maçonaria<sup>440</sup>.

Como dissemos há pouco, ainda que D. Pedro I tenha se afastado de José Bonifácio, a postura inclinada ao absolutismo por parte de seu governo teve sequência. Por exemplo, a despeito da aproximação dos deputados baianos ao projeto paulista nas Cortes, a província não aderiu espontaneamente ao governo central, continuando ligada à Lisboa até 2 de julho de 1823, data que marca a conquista militar de Salvador pelas tropas imperiais brasileiras, derrotando as tropas lusitanas lá estabelecidas. Entretanto, em 16 de outubro, um ocorrido com requintes de crueldade deixa mais clara a postura do governo à época: após diversos saques ao comércio de

---

<sup>437</sup> Ibidem, p. 334-342.

<sup>438</sup> Ibidem, p. 342.

<sup>439</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 30-40 e LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 342-346.

<sup>440</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 237.

Belém feitos por um grupo de arruaceiros, todos os que estavam nas ruas naquele dia foram encarcerados, sendo 255 dessas pessoas mortas após longas horas de tortura<sup>441</sup>.

Essa violência, que já havia aparecido no evento da Praça do Comércio e na revolta da Divisão Auxiliadora e que também vai aparecer no próximo tópico, durante a dissolução da Assembleia, é um ponto importante para a hipótese que defendemos. Ela é mais um argumento no sentido de desconstruir a narrativa oficial em torno da Independência, mostrando que, ainda que o processo emancipatório brasileiro não tenha sido tão violento como nos países vizinhos e que tenha sido orquestrado, de fato, como um acordo de elites, não podemos dizer que foi pacífico.

#### **2.4.2 A dissolução da Assembleia**

Continuando no que Kirschner nos apresenta, a partir do fim de maio houve um aumento das tensões na Assembleia, a partir da discussão do projeto de Antônio Carlos de Andrada, que previa que D. Pedro nomeasse os presidentes provinciais. A proposta foi mal recebida pelos deputados nordestinos, que desconfiavam que o governo no Rio de Janeiro iria retomar o despotismo. Para inflamar ainda mais os ânimos na Assembleia, na mesma época foi publicada uma carta no *Diário do Governo*, a qual dizia que o título de Defensor Perpétuo do Brasil, dado a D. Pedro em 13 de maio de 1822, haveria lhe dado um poder absoluto. Assim, surgiu um grupo minoritário de deputados, essencialmente nordestinos, paulistas e mineiros, que não queriam o cerceamento das liberdades provinciais em prol do imperador. As coisas pioraram ainda mais em junho, com o golpe de Vila Franca em Portugal, que fortaleceu o medo da retomada do despotismo também no Brasil, e em julho, com as críticas dos Andrada ao governo no *Tamoyo*<sup>442</sup>.

As discussões na Assembleia continuam acirradas em setembro, quando Antônio Carlos apresentou um projeto de Constituição a ser debatido na Assembleia. Na discussão do segundo artigo do título um do projeto, que fazia modificações nas fronteiras interprovinciais, de acordo com Kirschner (2009) surgiram duas vertentes para a organização política imperial, que embasam a discussão nos anos seguintes a respeito do ordenamento administrativo e político, assim como fundamentam as visões sobre o Estado brasileiro. A primeira vertente defendia

---

<sup>441</sup> CANTARINO, Nelson Mendes. *A Independência decifrada*. Conhecer, São Paulo, , v. 15, p. 44 - 49, 10 set. 2010, p. 49.

<sup>442</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 235-246.

mais autonomia para as províncias, a qual evitaria movimentos separatistas ao dar mais rapidez às atividades administrativas e ao acomodar certas demandas regionais. Já a segunda acreditava que a política imperial deveria continuar sendo baseada na Monarquia Constitucional e um Estado centralizado forte, o qual faria reformas na sociedade, guiado pelas luzes, rumo à civilização<sup>443</sup>.

Ainda em setembro, uma discussão a respeito dos membros do império brasileiro, que envolvia discutir a situação dos escravos, índios e libertos, novamente acendeu os ânimos dos deputados, assim como discussões no mês seguinte sobre os direitos individuais dos cidadãos brasileiros, envolvendo a liberdade religiosa, e o fim, ou não, das corporações de ofício<sup>444</sup>. O clímax desse momento de tensão foi ainda em setembro, quando Francisco Antônio Soares (?-?), o “Brasileiro Resoluto”, publicou um artigo na *Sentinela da liberdade à beira-mar da Praia Grande*, criticando os portugueses que foram integrados ao exército brasileiro<sup>445</sup>. Os militares, revoltados com a publicação, agrediram o boticário Davi Pamplona em 5 de novembro, pois achavam que ele fora o autor do artigo. Então, Pamplona enviou uma carta à Assembleia, que causou grande confusão nas sessões de 8 e 10 de novembro, nas quais Antônio Carlos de Andrada e Martim Francisco criticaram duramente os militares portugueses<sup>446</sup>. A crítica, que começou com o “Brasileiro Resoluto”, baseava-se no argumento de que os portugueses no exército não seriam confiáveis – mas, como questiona Lustosa (2000), seguindo um argumento já apresentado na época pelo *Correio do Rio de Janeiro*, de João Soares Lisboa, se os portugueses não eram confiáveis, como ficaria a situação do imperador?<sup>447</sup>

Mesmo assim, no dia 10, a multidão nas galerias da Assembleia apoiou os Andrada, os quais tentavam criar uma imagem de que a surra foi uma afronta à integridade da nação brasileira<sup>448</sup>. No mesmo dia, D. Pedro mandou uma porção da milícia e toda a tropa se armarem, em vista dos tumultos generalizados na Assembleia, que teve sua sessão suspensa pelo presidente. No dia seguinte, os deputados, liderados por Antônio Carlos, protestaram contra as movimentações dos militares pelo Rio de Janeiro no dia anterior, aprovando uma proposta dos Andrada para se manterem em sessão permanente até que o governo apresentasse motivos para as movimentações militares – vale ressaltar que, desde o dia primeiro de novembro, as tropas já vinham se posicionando de maneira hostil à Assembleia, tendo encaminhado um pedido ao

---

<sup>443</sup> Ibidem, p. 247-249.

<sup>444</sup> Ibidem, p. 250-254.

<sup>445</sup> Ibidem, p. 251-255.

<sup>446</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 398-400.

<sup>447</sup> Ibidem, p. 398.

<sup>448</sup> Ibidem, p. 400.

imperador para que os Andrada fossem expulsos da Constituinte, em vista dos insultos proclamados por estes contra os lusitanos. Após uma noite inteira trocando notas com o governo imperial, conhecida como “Noite de Agonia”, a Assembleia foi posta em xeque – às 10 horas do dia 12, Vilela Barbosa, novo ministro de D. Pedro, foi até o Plenário, reforçando que os exageros da imprensa deveriam ser punidos e avisando que os Andrada deveriam ser expulsos de lá. A partir do posicionamento do ministro, diversos indivíduos no Plenário passaram a requerer que o imperador fosse enquadrado como fora da lei. Então, às 12 horas e 40 minutos, a tropa imperial cercou o prédio e, depois de lido um decreto de D. Pedro I, a Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil foi dissolvida pelo imperador, sendo que os três Andrada e seus partidários mais próximos, além de outros indivíduos, foram presos<sup>449</sup>.

Dessa maneira, o sonho de uma Constituição feita pela sociedade civil chegava ao fim. Segundo Kirschner (2009), a partir desse momento, temos um novo contexto, no qual os grupos de oposição viram a dissolução da Assembleia como sinal de despotismo e assim o imperador não era mais intocável e o governo passou a vigiar mais de perto a sociedade<sup>450</sup>. Porém, como nos conta Lustosa (2000), D. Pedro, ciente de que certas liberdades, uma vez dadas, não podiam ser completamente tomadas de volta, manteve assim seu compromisso com um governo constitucional. Nesse sentido, em 13 de novembro, ele instituiu um conselho de Estado para que uma nova Constituição fosse feita, ainda que ela precisasse passar pelas Câmaras municipais, uma instituição de Antigo Regime, e por ele próprio antes de se tornar válida<sup>451</sup>. Nesse novo código de leis, estavam presentes muitas ideias que já haviam aparecido no projeto de Constituição que José Bonifácio tinha apresentado ao imperador, como o poder moderador, que dava ao soberano o direito de sancionar os decretos da Assembleia, e regras censitárias para direitos políticos<sup>452</sup>. A nova Constituição, finalizada em 11 de novembro e apresentada dois dias depois, foi outorgada por D. Pedro I em 25 de março de 1824, a despeito de duas câmaras terem sido contra: a de Recife, liderada por frei Caneca, futuro líder da Confederação do Equador, e a de Itu. Ou seja, a dissolução da Assembleia era um marco para um governo que se provaria, nos anos seguintes, muito mais monárquico do que constitucional.

---

<sup>449</sup> Ibidem, p. 400-407.

<sup>450</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 256-257.

<sup>451</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 407.

<sup>452</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 257.

## Cap. 3 – Independência, Imprensa e Economia

Finalizada a contextualização que fizemos no capítulo 2 a fim de inteirar o leitor nos acontecimentos que marcaram anos próximos da Independência brasileira – neste trabalho, o recorte 1820-1823 – entremos agora no capítulo 3, com as análises dos periódicos em si, ordenados por data de publicação.

Começamos pelos periódicos lançados no primeiro semestre de 1821, logo depois do fim da censura na imprensa brasileira. Neste momento, o *Conciliador do Reino Unido*, *O Bem da Ordem* e *O Amigo do Rei e da Nação* iniciam as discussões sobre os destinos do império. Ainda que externalizem seus desejos de catequisar o povo para o eminente governo constitucional, fica evidente a preferência de seus redatores por formas de governo aos moldes do Antigo Regime, até porque esses indivíduos possuíam ligações com o governo estabelecido.

Na sequência, nossa atenção vai para o liberal *Revérbero Constitucional Fluminense*, destacando a transição da opinião pública a respeito da ligação luso-brasileira evidenciada pelo periódico – este começa, no final de 1821, com o apoio à manutenção de um império unido, mas acaba, em 1822, como defensor da Independência e um dos principais combatentes às medidas das Cortes portuguesas.

Já em 1823, são três periódicos analisados. O primeiro deles é a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, marcado pelo liberalismo radical de seu redator, defensor da República e da Democracia, assim como por seu apoio a uma maior autonomia das províncias em relação ao governo central no Rio de Janeiro. O segundo periódico de 1823 analisado é o *Atalaia*, que, na contramão do anterior, combate qualquer intuito descentralizador e o fortalecimento de instituições representativas na política brasileira. Por fim, discorreremos sobre o *Tamoyo*, meio de autopropaganda para José Bonifácio, o qual, demitido do governo, faz uso do jornal para fortes ataques políticos contra seus adversários.

### 3.1 Os periódicos do primeiro semestre de 1821

#### 3.1.1 *O Conciliador do Reino Unido*

O *Conciliador do Reino Unido* foi um jornal publicado entre 1 de março de 1821 e 21 de abril do mesmo ano por José da Silva Lisboa, que, como já mencionado, futuramente foi agraciado com a mercê de visconde de Cairu. O posicionamento conservador do redator é bem

marcado ao longo das publicações, como na defesa de que o império luso-brasileiro comporia uma só nação<sup>453</sup> ou nos elogios ao rei<sup>454</sup>. A ideia central do conceito de “ciclo de preito ao rei”, anteriormente mencionado, é a necessidade de um povo fiel a um rei libertador, pois ele aceitou a constituição liberal, e a um príncipe herdeiro jovem e herói – ou seja, o povo deveria confiar no governo paternal e legítimo de D. João VI, em contraposição ao governo ilegítimo e anarquista vintista em Portugal<sup>455</sup>.

Apesar de ser contra a revolução, Cairu defende que o sistema representativo seria uma arma contra os indivíduos que abusavam da bondade real e assim impunham medidas sem discussão. Assim, seria impossível não aderir às ideias liberais, pois elas já vinham se pronunciando há tempos<sup>456</sup>, de tal forma que as leis econômicas, civis e políticas deveriam levar em consideração o tempo e o espaço na qual se inserem<sup>457</sup> – como já dissera o poeta Luíz Vaz de Camões (1524-1580), “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”. Ressaltando que, para Cairu, a Revolução Francesa teria feito uma revisão necessária das leis para adequá-las às luzes – à racionalidade do iluminismo –, mas de forma anárquica<sup>458</sup>. Para ele eram notórios os defeitos das velhas instituições, mas isso não seria pretexto para derrubar a Monarquia francesa, acabando com todas as suas qualidades – seria necessária uma reforma e não destruição, caos e anarquia<sup>459</sup>. A aceitação das Cortes pelo redator – mesmo que de modo parcial, dado o modo que Cairu escreve sobre elas –, estava baseada na esperança de que os trabalhos nas Cortes pudessem garantir certos interesses brasileiros<sup>460</sup>, esperança essa que também se manifesta nos primeiros números do *Revérbero Constitucional Fluminense*, que será analisado à frente.

O autor escreve que o Brasil deveria ser grato a Portugal e à Casa de Bragança, por lhe restaurar a liberdade e dar dignidade civil, além de tê-lo elevado à condição de Reino – sendo esta uma medida liberal espontânea, já que não era possível conciliar o sistema colonial com a nova ordem das coisas<sup>461</sup>. A seguir, o periódico clama pela manutenção da unidade do império, dados os interesses recíprocos entre Brasil e Portugal, retomando, para tanto, passagens históricas heroicas lusitanas, passando pelas Grandes Navegações, expulsão dos muçulmanos da Península Ibérica, etc.<sup>462</sup> – era uma tentativa de mostrar que qualquer ideia de separatismo

---

<sup>453</sup> *O Conciliador do Reino Unido*, n. 2, 12/03/1821, n. 3, 24/03/1821 e n. 4, 31/03/1821.

<sup>454</sup> *Ibidem*, n. 1, 01/03/1821 e n. 2, 12/03/1821.

<sup>455</sup> *Ibidem*.

<sup>456</sup> *Ibidem*, n. 1, 01/03/1821.

<sup>457</sup> *Ibidem*, n. 3, 24/03/1821.

<sup>458</sup> *Ibidem*, n. 4, 31/03/1821.

<sup>459</sup> *Ibidem*, n. 5, 07/04/1821.

<sup>460</sup> *Ibidem*, n. 4, 31/03/1821.

<sup>461</sup> *Ibidem*, n. 2, 12/03/1821.

<sup>462</sup> *Ibidem*.

brasileiro seria um absurdo. Ainda nesse sentido, Cairu também destaca que interesses recíprocos entre Brasil e Portugal garantiriam a indivisibilidade do império<sup>463</sup>. O redator também crê que o Brasil se transformaria em uma potência do Novo Mundo, dada a abertura dos portos, podendo competir com as potências já estabelecidas do mundo velho<sup>464</sup>.

Por fim, o jornal discute a liberdade de imprensa criada por D. João VI em 2 de março de 1821 – por mais que Silva Lisboa não mencione que o rei foi obrigado a assinar tal medida. O autor busca ponderar argumentos, dizendo que a liberdade de imprensa seria necessária e partiria da vontade popular, mas que ela não seria um direito natural e que deveria haver censura para não permitir na imprensa injúrias e a propagação de ideias revolucionárias que incendiassem a população, a qual ainda não teria grande instrução em assuntos políticos – sua ideia é que um verdadeiro escritor não hesitaria em abrir mão de algumas linhas em favor da ordem. Dessa forma, Cairu aprovou a liberação da imprensa nos moldes em que se deu, sendo ainda censurados assuntos como religião, moralidade e a família real. Para ele, existiam assuntos mais importantes a serem tratados, como as relações econômicas entre Brasil e Portugal<sup>465</sup>. O redator ressalta que, apesar do argumento de que seria impossível uma Assembleia Nacional com uma representação fiel da vontade popular sem uma liberdade de imprensa total, aqueles que a defendem apenas visariam contaminar a regeneração constitucional pela fúria revolucionária, difundindo na sociedade os “ciumes mercantis” (*O Conciliador do Reino Unido*, n. 7, 21/04/1821), expressão usada por Cairu para classificar os artigos na imprensa que criticavam a abertura dos portos e o tratado comercial de 1810.

A partir da leitura, podemos ver que o *Conciliador do Reino Unido* é mais um periódico que deixa claro que uma ideia de Independência brasileira estava muito longe de entrar em pauta nos debates da elite letrada fluminense pouco antes dela realmente acontecer. O redator não só defende a união luso-brasileira, baseada em interesses recíprocos, como crítica o governo liberal em Portugal e defende os poderes amplos do rei frente aos vintistas e a submissão do povo a ele – a inclinação de José da Silva Lisboa ao absolutismo é clara. Como essas eram ideias defendidas por uma das figuras que mais entendiam de economia no Brasil no começo do século XIX, fica mais uma vez evidente que a ruptura luso-brasileira com a instalação de uma Monarquia Constitucional não era a única saída para a crise que o império vivia

---

<sup>463</sup> Ibidem, n. 3, 24/03/1821.

<sup>464</sup> Ibidem.

<sup>465</sup> Ibidem, n. 5, 07/04/1821 e n. 6, 14/04/1821.

### 3.1.2 O Bem da Ordem

*O Bem da Ordem* foi um jornal lançado por Francisco Vieira Goulart no primeiro semestre de 1821, a partir do dia 15 de março, sendo publicado até dezembro do mesmo ano. Vieira Goulart foi Cônego da Capela Imperial, professor e redator do *Diário do Governo* entre 1821 e 1823. Era extremamente culto, dominando áreas do conhecimento como demografia e estatística<sup>466</sup>. No *Bem da Ordem*, o caráter conservador de seu redator fica bem evidente, fazendo parte da fase da imprensa classificada por Antônio Candido como “ciclo de preito ao rei”<sup>467</sup>, por mais que o autor defenda a Monarquia Constitucional em alguns trechos. Goulart defende a monarquia, pois o monarca poderia ouvir diretamente as demandas populares e intervir pessoalmente na justiça, sendo que quando a nação se alarga, ele passa a confiar parte da administração a funcionários do governo. Assim, há a necessidade de uma Constituição, pois ela impediria a atuação corrupta daqueles incumbidos de poder administrativo<sup>468</sup>. O tradicionalismo do autor também se reflete em uma defesa da continuidade das instituições existentes durante o Antigo Regime, por mais que fossem necessárias certas reformas, como a modificação de leis abusivas<sup>469</sup>. O caráter conservador de Goulart ainda se expressa em sua aversão à Revolução Francesa, já que, segundo o autor, a atitude paternal de D. João VI e sua bondade ao aceitar a Constituição exigiria correspondência: a necessidade de manutenção da ordem<sup>470</sup>.

Apesar do aparente entusiasmo com um governo constitucional, não há ideia de Independência, muito menos de fim da monarquia. Muito pelo contrário, Goulart defende os interesses europeus em detrimento dos americanos, quando, por exemplo, se posiciona favorável a que as Cortes se deem em Portugal, já que lá poderia ser reunido o dobro de deputados do que se as reuniões fossem feitas no Brasil<sup>471</sup>. Ou seja, um ano antes da Independência brasileira, ela ainda estava longe de ser certa – existiam outras possibilidades, como a manutenção da união defendida por Goulart e com o centro do império ficando na Europa.

---

<sup>466</sup> BLAKE, Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, p. 133-134. apud LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: o nascimento da imprensa no Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 246.

<sup>467</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 18.

<sup>468</sup> *O Bem da Ordem*, n. 4, sem data.

<sup>469</sup> *O Bem da Ordem*, n. 3, sem data.

<sup>470</sup> *Ibidem*, n. 1, sem data.

<sup>471</sup> *Ibidem*, n. 1 e n. 3, sem data.

Também é importante mencionar dois posicionamentos do autor que dividiram a elite letrada que atuava na imprensa brasileira naquele momento: Goulart defende a sanção real sobre as estipulações do Congresso<sup>472</sup> e um sistema com duas câmaras<sup>473</sup>. Mesmo assim, por mais que seu autor sempre tenda a defender a preponderância real sobre as Cortes, *O Bem da Ordem* apresenta argumentos convincentes para provar que ainda assim Goulart via certas vantagens com o governo constitucional, principalmente no que diz respeito à garantia dos direitos individuais dos cidadãos e à organização dos limites dos poderes políticos do Estado<sup>474</sup>.

Assim como os demais jornais do começo da imprensa, *O Bem da Ordem* ressalta a necessidade de conscientização política da população, uma vez que o novo contexto demandaria que os indivíduos tivessem mais conhecimentos para serem sujeitos ativos na Monarquia Constitucional<sup>475</sup>. Nesse sentido, Goulart apresenta em seu número quatro uma lista de princípios do direito político, explicando o que seria uma sociedade civil e suas origens, apresentando o que seria o Estado e as formas de poder, usando, para tanto, de Aristóteles para criticar a democracia, a aristocracia e a monarquia pura, etc. Ainda em seu empenho pedagógico, o redator cita as bases da Constituição, sendo que entre elas estavam a liberdade de imprensa, o papel das Cortes em determinar o valor, peso, lei e tipo das moedas e o reconhecimento da dívida pública pela Constituição, ao passo que as Cortes deviam deliberar sobre os meios para seu pagamento<sup>476</sup>. Entre as bases, vale mencionar que o redator cita o fato de que a Constituição só seria válida fora de Portugal e Algarves com consentimento dos representantes locais<sup>477</sup> – que, como vimos, foi desrespeitada pelas Cortes.

Por fim, Goulart reforça a importância da Estatística para a Economia-Política<sup>478</sup>, sendo que aquela dá sustentação a esta – nesse ponto, ele revela, para além de seu ímpeto pedagógico, um desejo de aplicação de medidas para uma administração mais racional, inspirada nas luzes do século, para o Brasil. Também vale frisar que, apesar desse tipo de publicação ser muito pouco presente nesse momento da imprensa, no último número<sup>479</sup>, o redator se defende de críticas publicadas contra ele na *Gazeta da Corte*. Diferentemente da imprensa de 1822-23, neste momento o debate entre os redatores é marcado pela polidez, respeito e construção argumentativa sólida, sem ofensas ou xingamentos.

---

<sup>472</sup> Ibidem, n. 7, sem data.

<sup>473</sup> Ibidem, n. 3, sem data.

<sup>474</sup> Ibidem, n. 7, sem data.

<sup>475</sup> Ibidem, n. 2, sem data.

<sup>476</sup> Ibidem, n. 7, sem data.

<sup>477</sup> Ibidem.

<sup>478</sup> Ibidem, n. 8 e n. 9, sem data.

<sup>479</sup> Ibidem, n. 9, sem data.

### 3.1.3 *O Amigo do Rei e da Nação*

*O Amigo do Rei e da Nação* foi um jornal publicado no primeiro semestre de 1821, entre março e junho, por Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva (?-1852), que foi desembargador, redator de periódicos e político no período da Independência brasileira<sup>480</sup>. Seguindo a linha de “ciclo de preto ao rei”, o periódico enaltece D. João VI e a família real, por exemplo, por ter elevado o Brasil à condição de Reino em 1815<sup>481</sup>. A edição de número 1, presente na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, foi lançada logo após a decisão de retorno do rei e da corte a Portugal, deixando seu filho como regente no Brasil. Assim, o redator deixa evidente sua gratidão a D. João VI e seu entusiasmo com o futuro do Brasil nas mãos de d. Pedro, o qual seria tão bondoso que também jurou previamente a Constituição que se fazia em Portugal<sup>482</sup> – entretanto, apesar do redator dar uma forma positiva à Constituição nessa fala, ele parece fazê-lo mais porque o príncipe a acatou, surgindo a oportunidade de lançar um elogio, do que por realmente considerá-la como algo necessário e vantajoso.

O autor também faz uma crítica ao movimento de 26 de fevereiro de 1821, reflexo da revolução do Porto no Rio de Janeiro, e ao governo vintista. Segundo Ovídio, as medidas deste governo para proteger a agricultura e favorecer o comércio de Portugal levariam à “decadência em todos os Ramos da Prosperidade Nacional” (*O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, 03/1821), as instituições vintistas abusavam de seu poder e assim a propriedade privada estaria ameaçada. Além disso, o caráter do povo português estava sendo desonrado pela influência de um general estrangeiro. Dessa forma, fica evidente a defesa do governo monárquico pelo redator, por mais que elogie a liberdade de imprensa, já que ela possibilitaria a difusão das ciências e das artes pelo Brasil – ainda que criticando os abusos do uso dessa liberdade<sup>483</sup>.

Ainda atacando o regime vintista, o autor declara que as Cortes em Lisboa seriam tiranas e D. João, um herói – assim, apesar das revoltas liberais na Bahia e no Rio de Janeiro, o rei não podia deixar se enganar, pois a vontade geral (supostamente) queria o seu governo. Para o redator, existiria um contrato social, no qual os homens abdicaram de parte de sua liberdade em favor de um igual, que passou então a ser soberano, e este organiza a sociedade – então ambos

---

<sup>480</sup> RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, (1500-1822) – com um breve estudo geral sobre a informação*. Rio de Janeiro: Kosmos; São Paulo, Porto Alegre: Erich Eichner, 1946, p. 332. apud LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: o nascimento da imprensa no Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 246.

<sup>481</sup> *O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, sem data.

<sup>482</sup> *Ibidem*.

<sup>483</sup> *Ibidem*.

os lados dessa relação passariam a ter obrigações um para com o outro. Se o soberano está governando bem, atendendo aos interesses da população, então o povo deveria obedecer a ele e às leis. O periódico vai além, defendendo que se confie em D. João como um amparo para bloquear os possíveis excessos patrióticos/nacionalistas das Cortes<sup>484</sup>.

Dessa maneira, podemos observar como mesmo em um trecho tão curto da fonte ao qual tivemos acesso, nossa hipótese é confirmada – a Independência brasileira, com a formação de uma Monarquia Constitucional e com um governo central forte não eram consenso para a crise do império. Um ano antes da emancipação política acontecer, mais um jornal defendia a união com Portugal – Ovídio critica as Cortes, mas defende o poder de D. João para todo o império. Essa defesa do poder do rei é bem exacerbada, de modo que, somado às críticas fortes aos excessos do Congresso e aos males de seu governo, fica claro que o autor defende a Monarquia pura, e não Constitucional.

### **3.2 O *Revérbero Constitucional Fluminense* e a imprensa pró-Independência**

O *Revérbero Constitucional Fluminense* foi um periódico publicado entre 15 de setembro de 1821 e 8 de outubro de 1822, por Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, as principais figuras da maçonaria no Rio de Janeiro. Segundo Lustosa (2000), o *Revérbero* foi o primeiro jornal depois da liberação da imprensa que era independente politicamente – os redatores do *Revérbero* não eram comprometidos com o governo, ao contrário de outros periódicos do período<sup>485</sup>.

O primeiro deles, Gonçalves Ledo, nasceu no Rio de Janeiro, tendo como pai um negociante. Estudou medicina em Coimbra e tentou partir para a carreira literária na Inglaterra, mas teve de voltar ao Rio dado os problemas financeiros com a morte de seu pai. A partir de então, passou a tocar a loja deixada de herança e também trabalhava como contador do arsenal do exército. Já Januário da Cunha Barbosa também nasceu no Rio e era filho de um negociante, profissão também exercida por muitos de seus parentes, grandes comerciantes da cidade. Januário era padre, pregador na Real Capela, e professor de filosofia racional e moral. Basicamente, ambos os redatores do *Revérbero* pertenciam à camada média urbana do Rio de Janeiro<sup>486</sup>.

---

<sup>484</sup> Ibidem.

<sup>485</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 122.

<sup>486</sup> SILVA, Virgínia Rodrigues. *O Revérbero Constitucional Fluminense, constitucionalismo na imprensa do Rio de Janeiro, à época da Independência*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010, p. 77-78.

A característica mais importante que devemos destacar desse periódico é sua dinamicidade, pois os redatores começam a escrever com uma forte defesa das Cortes de Lisboa e, com o decorrer dos acontecimentos, vão lapidando suas opiniões até passarem a defender a Independência brasileira<sup>487</sup>. Tal característica é fundamental para entendermos que a emancipação política do Brasil, nos moldes que ocorreu, não era a saída mais óbvia para a crise do império luso-brasileiro que se iniciou com a vinda da família real em 1808<sup>488</sup>.

Através da leitura, podemos identificar três momentos bem definidos que caracterizam a postura dos autores perante às Cortes. O primeiro momento vai das primeiras publicações até por volta da chegada no Rio de Janeiro da notícia do decreto das Cortes que estabelecem em cada província brasileira o poder dos governadores de armas subordinados diretamente ao Congresso em Lisboa. Nesse primeiro momento, temos como pontos fundamentais a defesa da união luso-brasileira<sup>489</sup>, que vai permear toda a vida do periódico, e uma empolgação inicial com a Revolução do Porto, refletida nos elogios às Cortes, dado o seu liberalismo<sup>490</sup>, e uma esperança muito forte nas melhorias que ela pode trazer<sup>491</sup>.

Logo no primeiro número do *Revérbero*, os redatores elogiam a Revolução do Porto e a Constituição que seria feita pelas Cortes de Lisboa, em vista da liberdade individual que seria garantida por esta. Na página 13, os autores falam que a jura prévia de D. João VI à Constituição “Assellou deste modo o Pacto Social entre Elle e a Nação Soberana”, sendo que a soberania popular, ou seja, a defesa da preponderância do Congresso sobre o rei, é reforçada no segundo número do periódico. Neste, Ledo e Januário afirmam que Brasil e Portugal são duas partes de uma mesma nação, e que a liberdade trazida pelas Cortes reforçaria esse vínculo, pois propulsionaria a indústria e o comércio<sup>492</sup>.

A defesa das Cortes nesse momento inicial é quase que incondicional, como visto na publicação de cartas no “Suplemento ao número II” que defendem o envio de tropas à Bahia e à Minas Gerais, sob o pretexto de que elas defenderiam as regiões de ataques do governo do Rio de Janeiro e garantiriam os direitos dos moradores<sup>493</sup>. No número três, é revelada a repúdia dos redatores a qualquer ideia de Independência, dada a publicação da carta assinada por J. J. V. S., segundo a qual o “Povo Fluminense de espirito verdadeiramente Constitucional” não

---

<sup>487</sup> Argumento desdobrado nos parágrafos seguintes.

<sup>488</sup> Ver o projeto FAPESP do professor Dr. Nelson Mendes Cantarino, *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, Processo 2018/04642-0.

<sup>489</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821; n. 4, 01/11/1821 e n. 06/12/1821.

<sup>490</sup> *Ibidem*, n. 2, 01/10/1821.

<sup>491</sup> *Ibidem*.

<sup>492</sup> *Ibidem*.

<sup>493</sup> *Ibidem*, *Suplemento ao número II*, 08/10/1821.

apoiaria a Independência, pois ela não seria sustentável, atrairia os desejos de usurpação de outros países em relação ao Brasil e levaria-o à anarquia<sup>494</sup>. Ainda no terceiro número, a “Carta, e Reflexões a’ que se refere o Annuncio da ultima Pagina do 1. N.º deste Periodico”, assinada por Venerador J.C.S., defende que

“He portanto evidente, que a Magnanima Nação Portugueza na Europa, na America, e nas demais partes do seu todo, por suas virtudes heroicas, e por seu distincto character, fôrma huma só Familia, que reunida por estes preciosos vinculos, fôrma a base da sua perpetua harmonia, jurando-se mutuamente huma perpetua e necessaria união” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821)

São diversos os motivos apresentados para condenar a possibilidade de emancipação política, como o fato de que não havia mais a opressão do poder absoluto, não existindo mais motivos para se separar daqueles responsáveis por toda a literatura, religião e princípios civis no Brasil; o fato de que nos momentos iniciais de governo liberal, seria melhor ter como apoio os portugueses, que possuíam laços de sangue e educação com os brasileiros, do que o apoio estrangeiro, que seria financeiramente caro; além de que os benefícios do governo constitucional acabariam com qualquer necessidade de um governo democrático que porventura poderia existir, sob pena de desmembramento do Brasil, dado seu extenso território<sup>495</sup>. Os dois redatores também criticam a corte no Rio de Janeiro, por ser uma nobreza parasitária adúladora do rei, argumentando que os interesses dessa nobreza é que haviam distorcido as medidas reais, tornando-as despóticas<sup>496</sup>.

Porém, conforme chegavam no Rio de Janeiro as medidas das Cortes, Ledo e Januário começaram a colocar alguns limites em sua empolgação inicial, mas ainda mantendo a esperança nos trabalhos do Congresso para conservar o império indiviso – aqui começa o segundo momento das publicações do *Revérbero*. No número quatro, de 1 de novembro de 1821, eles publicam a segunda parte do discurso do periódico *Campeão Portuguez* número 27, defendendo a união luso-brasileira baseada em interesses e vantagens recíprocas, sendo que os laços comerciais garantiriam essa unidade – não só entre Brasil e Portugal, mas também internamente ao próprio Brasil –, dado que a agricultura e a indústria seriam atividades fundamentais para a prosperidade do Estado. Porém, o discurso do *Campeão Portuguez* pede que o Brasil desse preferência franca a toda produção lusitana, o que é rebatido pelo *Revérbero*,

---

<sup>494</sup> Ibidem, n. 3, 15/10/1821.

<sup>495</sup> Ibidem.

<sup>496</sup> Ibidem, n. 2, 01/10/1821 e n. 3, 15/10/1821.

que diz que os assuntos econômicos na Constituição, relativos ao Brasil, deveriam ser discutidos em solo tupiniquim ou, no limite, essas leis deveriam ser adaptadas para que fossem aplicáveis na América.

Já no número cinco<sup>497</sup> aparece um argumento que será intensamente defendido nas últimas publicações<sup>498</sup>, que é o combate a qualquer proposta de uso de violência para manter uma colônia ligada à sua metrópole, usando como exemplo alguns “Trechos do discurso de 25 de junho nas Cortes da Espanha”, o qual ainda reforça a necessidade do Congresso sanar os motivos de descontentamento de ambas as partes. No sexto número<sup>499</sup> os autores defendem que o Brasil deveria ser o centro do império, pois assim as Cortes estariam protegidas de possíveis ataques das demais nações europeias; Portugal já teria amadurecido, não podendo mais crescer, enquanto o Brasil ainda poderia se desenvolver muito, especialmente devido aos seus recursos naturais; as leis que regulam a economia brasileira não poderiam ser feitas na Europa, dada a demora nos trâmites; e além de que o poder Executivo brasileiro poderia cometer abusos se continuasse tão distante do Legislativo, que só ficava em Portugal. No número oito<sup>500</sup>, os redatores ainda afirmam que o estabelecimento da sede do império no Brasil estaria em linha com as ideias de D. Luís da Cunha e de Pombal e defendem que a prosperidade brasileira, que seria propulsionada pela sede da monarquia na América, geraria prosperidade também em Portugal, sendo que o Brasil poderia defender o Reino europeu de invasões.

Ainda assim, Ledo e Januário mantém a esperança nos trabalhos das Cortes para garantir os interesses brasileiros, defendendo o “actual esperançoso systema.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821), quando, por exemplo, ao tratar da revolução na Bahia em 10 de fevereiro de 1821, tentam conciliar o repúdio à desunião brasileira com a aprovação das Cortes sobre o movimento<sup>501</sup>. Outros traços mantidos do primeiro momento foram a defesa da união luso-brasileira, que seria garantida pelos laços comerciais, religiosos e de idioma<sup>502</sup> – argumento que será refutado no terceiro momento – e a crítica à Independência, como visto no número oito<sup>503</sup>, já que a Constituição seria suficiente.

Ainda nesse segundo momento, as críticas às Cortes vão se intensificando, depois de insultos dos deputados portugueses aos brasileiros<sup>504</sup> – mas a defesa da união continua forte.

---

<sup>497</sup> Ibidem, n. 5, 15/11/1821.

<sup>498</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 6, 25/06/1822 e n. 20, 08/10/1822.

<sup>499</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821.

<sup>500</sup> Ibidem, n. 8, 01/01/1822.

<sup>501</sup> Ibidem, *Suplemento ao número II*, 08/10/1821.

<sup>502</sup> Ibidem, n. 6, 01/12/1821.

<sup>503</sup> Ibidem, n. 8, 01/01/1822

<sup>504</sup> Ibidem, n. 9, 08/01/1822.

No número 9, o *Revérbero* publicou a carta “O Sacristão de Tambi ao estudante constitucional do Rio”, que critica o novo esquema no qual as capitânicas brasileiras viraram províncias de Portugal, o que seria uma forma de dividir o Brasil para facilitar a recolonização, além de repudiar a extinção dos tribunais do Rio de Janeiro. O Sacristão de Tambi também fala que o governo liberal português não dava representatividade efetiva aos brasileiros, critica o exclusivo comercial antes adotado e sua retomada, repudiando também o deputado português Borges Carneiro, por defender que a presença de tropas portuguesas no Brasil foi necessária para que os brasileiros jurassem à Constituição e que, portanto, seria necessária a permanência das tropas para garantir a adesão brasileira à Carta. O Sacristão também defende a permanência de D. Pedro I no Brasil, contrariando a ordem das Cortes, pois ele deveria ser um aglutinador de interesses brasileiros, facilitando a comunicação com Portugal<sup>505</sup>.

A discussão nas Cortes sobre o envio de tropas ao Brasil faz com que os argumentos do *Revérbero* comecem a se radicalizar rumo à Independência: no número 11, o periódico chega a analisar se Portugal teria condições de promover uma guerra contra o Brasil, concluindo que não, pois aquele país não teria recursos; não seria possível lutar contra a imensidão territorial brasileira; a guerra não deu certo nos EUA e nem no resto da América do Sul; e os portugueses não teriam ajuda inglesa. No mesmo número, Ledo e Januário elogiam o Fico de 9 de janeiro, clamando que D. Pedro I proclamou a verdadeira liberdade brasileira – ou seja, a revolução do Porto não teria garantido a liberdade dos brasileiros<sup>506</sup>.

Inclusive, os redatores, que em um momento inicial indicaram que defendiam uma certa primazia do Congresso sobre o rei, passam a clamar por mais poderes para D. Pedro: no número 16, o *Revérbero* primeiro publica extratos do *Correio Brasiliense*, os quais defendem que se o rei era obrigado a sancionar as leis das Cortes, não teria porquê dessas leis passarem por ele – ou acaba-se com a sanção real que não teria efetividade nenhuma ou tornava-se essa sanção efetiva – e depois também defende o poder moderador. Ainda nesse número, aparecem novas críticas às Cortes, como a reprovação da Lei da Liberdade de Imprensa, a qual teria estabelecido a censura, e o descontentamento com o fato do número de deputados brasileiros nas Cortes ser menor do que o de portugueses – segundo os redatores, o censo brasileiro seria impreciso e teria sido manipulado, e assim, se ele fosse corrigido, o número de representantes brasileiros entre os Conselheiros de Estado aumentaria. Ledo e Januário também demonstram que têm esperanças em reformas com a criação do Conselho de Estado (13 de fevereiro de 1822).

---

<sup>505</sup> Ibidem.

<sup>506</sup> Ibidem, n. 11, 22/01/1822.

Também no número 16, os redatores elencam três problemas brasileiros que mereceriam atenção: grande dívida; marinha fraca, que não poderia proteger o comércio e o território brasileiro; e apesar de que fertilidade do solo garantiria ao Brasil uma vantagem na agricultura, esta seria prejudicada por uma distribuição fundiária desigual<sup>507</sup>.

Mesmo clamando por mais poderes a D. Pedro, o desejo de união mantém-se vivo. No número 17, um dos Extractos de Mr. De Pradt, “Sobre o commercio exclusivo entre as Metropolis e as Colonias”, defende que a falta de um exclusivo comercial não afetaria negativamente nem as metrópoles nem as colônias, criando assim uma identidade entre prosperidade e liberdade comercial (a qual seria um direito natural) – os produtores coloniais poderiam reinvestir na sua produção aquilo que economizariam comprando produtos mais baratos de outros vendedores que não fossem os metropolitanos, sendo que esse reinvestimento levaria a uma queda nos preços e conseqüente aumento na produção e consumo. Assim sendo, o fim do exclusivo comercial geraria mais renda na colônia para consumir os produtos metropolitanos (o que, como sabemos, não necessariamente aconteceria, pois poderia-se comprar de outras nações), além de diminuir os gastos da metrópole com guardas, fiscais, etc. para garantir o exclusivo<sup>508</sup>. Vale notar que, neste momento, Ledo e Januário não estão defendendo a Independência, mas estão tentando convencer a metrópole de que o fim do exclusivo colonial seria benéfico à metrópole e essencial para evitar a ruptura do império – mesmo assim, a mudança de posicionamento com relação às Cortes é clara: “querem nos unidos, mas com aquella qualidade de união que ha entre o Amo, e o Criado.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 26, 26/05/1822);

“Eis aqui como se aviva o tocante quadro de felicidades, que nos bosquejavão em principios; eis-aqui a igualdade de Direitos, e de bens, que na sua Proclamação, tão gratuitamente alardearão! Já não perdem huma só occasião de offenderem a nossa honra, de menospresarem a nossa representação, e de aguarentarem os nossos fóros.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 19, 19/03/1822)

“Nós jurámos huma Constituição, que nos promettia igualdade de Direitos, e que agora nos differencêa tanto della, quanto vai da Liberdade á escravidão; a fé nas promessas he a base das Sociedades, e muito ignominiosa nos seria a deffecção ao juramento prestado, se se não manifestasse agora, que jurámos huma cousa, e que outra se nos verifica.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 20, 26/03/1822)

---

<sup>507</sup> Ibidem, n. 16, 26/02/1822.

<sup>508</sup> Ibidem, n. 17, 05/03/1822.

A igualdade de direitos como ponto crucial para manter a união luso-brasileira é reafirmada em diversos trechos, como no seguinte:

“A nossa Reunião com Portugal só póde assentar em huma perfeita igualdade de Direitos; em quanto estes se não equilibrarem não podemos colhêr os fructos de huma Sabia Constituição, nem dormir seguros, e contentes á sombra da Arvore, que plantámos. Se a uniformidade de Religião, e de Linguagem; se os laços de sangue, e da amizade nos chamão á União, esta União não deve custar-nos o sacrificio da nossa Representação, da nossa Grandeza, e dos nossos futuros destinos” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 29, 19/03/1822)

Vale ressaltar que essa suposta igualdade de direitos na verdade é um pedido às Cortes para que elas atendessem, também, as necessidades dos brasileiros. Na defesa da “causa brasileira”, no número 23, Ledo e Januário relativizam a preocupação com as províncias dissidentes, Bahia e Pernambuco, usando como exemplo o caso suíço, no qual as províncias foram paulatinamente aderindo ao governo central<sup>509</sup>, e, no número 25, eles apresentam um argumento para que o Brasil não tenha que aceitar a Constituição feita em Lisboa, pois não teria sido respeitada a Base 21 da Constituição, segundo a qual o Brasil teria direito de analisar as leis feitas nas Cortes e dar o seu consentimento ou não<sup>510</sup>. Ao longo de todo esse segundo momento, são repetidos intensamente: o compromisso com a união luso-brasileira<sup>511</sup>; a crítica às Cortes por acabarem com os Tribunais Superiores no Brasil<sup>512</sup>, por implantarem o sistema de Juntas Governativas<sup>513</sup> e por enviarem tropas à América, os quais seriam todos parte de um projeto de recolonização<sup>514</sup>; e a defesa da permanência de D. Pedro I e sua constitucionalidade<sup>515</sup>.

A partir de 28 de maio de 1822, período que coincide com as vitórias dos liberais no Rio de Janeiro, convencendo o príncipe sobre a convocação da Assembleia Constituinte brasileira, Ledo e Januário iniciam o Tomo Segundo de seu periódico, marcando o começo do terceiro momento do jornal, no qual os redatores passam a escrever como se tudo caminhasse

---

<sup>509</sup> Ibidem, n. 23, 16/04/1822.

<sup>510</sup> Ibidem, n. 25, 30/04/1822.

<sup>511</sup> Ibidem, n. 9, 08/01/1822; n. 13, 05/02/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 19, 19/03/1822; n. 20, 26/03/1822 e N.º I. *Reverbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, 12/05/1822.

<sup>512</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 9, 08/01/1822 e N.º I. *Reverbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, 12/05/1822.

<sup>513</sup> N.º I. *Reverbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, 12/05/1822.

<sup>514</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 9, 08/01/1822; n. 11, 22/01/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 16, 26/02/1822; n. 18, 12/03/1822; n. 22, 09/02/1822 e N.º I. *Reverbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, 12/05/1822.

<sup>515</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 9, 08/01/1822; n. 11, 22/01/1822; n. 13, 05/02/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 19, 19/03/1822; n. 20, 26/03/1822; n. 23, 16/04/1822; n. 27, 14/05/1822.

rumo à Independência. Esta aparece como praticamente inevitável, por mais que os autores ainda tivessem uma esperança mínima que os trabalhos nas Cortes pudessem consertar a situação<sup>516</sup>. No primeiro número do tomo dois, o *Revérbero* publica extratos do *Correio Brasiliense* que criticam os governadores militares das províncias brasileiras, nomeados por Lisboa, chamando-os de despóticos, e defendendo que as Cortes deveriam trabalhar visando moldar o governo de forma a melhorar representatividade brasileira, garantindo a união – a reconciliação se faria a partir da instalação no Brasil de um governo central provisório, sob o comando de d. Pedro, ao qual as províncias estariam subordinadas e enviariam deputados. Também nesse primeiro número, no “Cathecismo continuado de Folhas 19 do Numero 2 do Reverbero Extraordinario”, os redatores defendem a organização de um Congresso brasileiro e a confecção de uma Constituição também brasileira, dado que as Cortes de Lisboa não atenderam às demandas do Brasil. Os autores ainda exaltam a proclamação de d. Pedro em 13 de maio<sup>517</sup>.

No terceiro número, Ledo e Januário exaltam a convocação da Assembleia brasileira por d. Pedro I e pedem atenção para que não ocorra como em Portugal, onde a Constituição teria dado uma forma democrática à Monarquia, fazendo surgir partidos que dividiam os homens, levando à decadência nacional<sup>518</sup>. No número seis, a publicação do artigo “Extractos da carta de hum deputado do Brasil em Cortes”, no *Revérbero*, evidencia que, a despeito das agitações em Pernambuco e dos ocorridos no Rio de Janeiro, os assuntos relativos ao Brasil nas Cortes, especialmente na comissão especial dos negócios do Brasil, já estavam jogados de lado, como se a Independência fosse inevitável<sup>519</sup> – havia divergências até entre os deputados brasileiros, que chegaram a trocar agressões físicas<sup>520</sup>.

No número seguinte, o artigo de título “Extracto do Correio Brasiliense, do mez de Abril deste anno. Preambulo dos redactores” rebate o argumento de alguns deputados portugueses segundo os quais eles poderiam legislar antes da chegada dos deputados brasileiros, pois Portugal seria pioneiro no combate ao despotismo dentro do império – para Hipólito, o movimento pioneiro teria sido a revolução em Pernambuco em 1817. Juntamente, o *Correio Brasiliense* destaca que além das Cortes terem proibido o Brasil de comprar munição, queriam mandar os membros da Academia da Marinha do Rio voltar para Lisboa – medida esta que não

---

<sup>516</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 1, 28/05/1822 e n. 8, 16/07/1822.

<sup>517</sup> *Ibidem*, n. 1, 28/05/1822.

<sup>518</sup> *Ibidem*, n. 3, 10/06/1822.

<sup>519</sup> *Ibidem*, n. 6, 02/07/1822.

<sup>520</sup> O confronto foi entre Cipriano Barata e o também baiano Luis Paulino Pinto da França. Ver JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico*. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000, p. 437.

foi aprovada devido às últimas notícias que chegavam do Brasil<sup>521</sup>, como a do Fico e a do Cumpra-se, que mudavam o clima entre os deputados lusitanos. Além disso, o número 7 ainda critica a adesão baiana às Cortes<sup>522</sup>. A despeito de todas as críticas, o desejo de união é mantido, como expresso no artigo “Exposição. Dos motivos de descontentamento das Províncias do Brasil. (Astro da Lusit. N.º 49.)”, publicado no número 8:

“Nem se diga que a união de Portugal com o Brasil hade durar pouco, se for mal formada mas póde durar seculos, se os interesses reciprocos forem ajustados com igualdade, excluindo-se todo o espirito de dominação de hum Povo sobre o outro; porque ao Brasil sempre hão de interessar os portos de Portugal, e a Portugal os do Brasil. (...) Confiemos porém na sabedoria tranquilla do Soberano Congresso, que aplanará todas as dificuldades pelo verdadeiro caminho, como já tem principiado a dar evidentes provas” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 8, 16/07/1822).

No mesmo número, o artigo “Continuasão dos procedimentos das Cortes, sobre o Brasil. (Do Correio Brasiliense.)” mostra que não apenas os deputados brasileiros estavam divididos – como já mostrara o artigo “Extractos da carta de hum deputado do Brasil em Cortes” –, mas o mesmo também ocorria com os portugueses. Estes, que haviam acabado de recusar a delegação de parte do poder executivo ao Brasil, tiveram reações diversas ao receber, em 12 e 15 de março, as cartas de D. Pedro que comunicavam o desejo brasileiro de independência em vista das medidas das Cortes, sendo que entre elas estava a representação da Junta Provisória do Governo de S. Paulo – enquanto parte tendia a querer dar mais poderes ao Brasil, outros reforçaram seus argumentos injuriosos contra os brasileiros, resultando assim em uma imobilidade das Cortes refletida no posicionamento da comissão especial em esperar por mais notícias do Brasil antes de tomar qualquer decisão. O artigo ainda defende a representação citada, assim como a das províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro<sup>523</sup>.

Nas “Reflexões” do número 10, os autores fazem duas considerações importantes – defendem o direito de veto do rei e um sistema com duas câmaras –, além de se mostrarem favoráveis às ideias de Benjamin Constant a respeito do poder real. O repúdio à Revolução Francesa e a qualquer posição política extrema é uma característica muito presente no *Revérbero*<sup>524</sup>. No número 13, Ledo e Januário fazem uma nova crítica às Cortes, dizendo que

---

<sup>521</sup> Consultando as atas de reunião das Cortes, entendemos que se trata da chegada da notícia do Fico em Portugal.

<sup>522</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 7, 09/07/1822.

<sup>523</sup> *Ibidem*, n. 8, 16/07/1822.

<sup>524</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 18, 12/03/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 2, 04/06/1822.

os representantes brasileiros não foram chamados a Lisboa para participarem da elaboração de uma legislação que também fosse aplicável ao Brasil, mas foram para lá assistirem calados às leis que se faziam pelos europeus, dando legitimidade a algo que eles não concordavam<sup>525</sup>.

A partir do número 14 do Tomo Segundo fica marcado que o desejo de união do Brasil com Portugal acaba para os redatores do *Revérbero*, que escrevem que o seu maior objetivo naquele momento seria a união dos brasileiros – ou seja, não seria mais a união dos brasileiros com os portugueses europeus<sup>526</sup>. No número seguinte, Ledo e Januário argumentam que o juramento brasileiro à Constituição das Cortes de Lisboa foi feito enquanto D. João VI ainda estava na América e, por isso, não seria mais válido. Também defendem as palavras do deputado paulista N. P. de C. Vergueiro na sessão do dia 10 de junho, sobre a Representação paulista, mineira e fluminense. O deputado aponta que os problemas dos brasileiros com as Cortes começaram com a mudança da sede da monarquia, ou seja, com a volta do rei a Lisboa. Na sequência, antigas disputas em Pernambuco e na Bahia teriam reaparecido devido às atitudes das Cortes, criticando a presença de tropas europeias no Brasil, pois o apoio dos militares portugueses a um dos partidos piorava a situação – segundo ele, as coisas só se acalmaram em Pernambuco com a saída das tropas e então o mesmo deveria acontecer na Bahia. Tal insatisfação teria crescido com os decretos que estabeleceram o sistema de Juntas Governativas no Brasil e que acabavam com os tribunais brasileiros. Para o deputado, uma reação armada europeia seria ineficaz, e assim a única solução à crise seria a anulação dos decretos<sup>527</sup>.

Ainda evidenciando que o desejo de união com Portugal havia acabado, no número 16, Ledo e Januário publicam um trecho do *Correio Brasiliense* no qual Hipólito denuncia que em 29 de abril as Cortes deram ao ministro da justiça o poder de setembrizar indivíduos – ou seja, prender e deportar maçons e defensores da Revolução Francesa –, o que seria arbitrário. O *Revérbero* também publica um artigo de um jornal inglês, o qual anuncia que haveriam conspiradores no governo português os quais acabariam com a Constituição – conspiração essa que seria pretexto para estender o poder dado ao ministro da justiça por mais tempo. Além disso, a conspiração teria sido descoberta pelo general Rego, na tentativa de moldar a opinião pública portuguesa para louvar o próprio general, que havia sido derrotado na guerra em Pernambuco. No mesmo número, os redatores ainda escrevem: defendendo o argumento do Campeão em Londres de que parte dos deputados portugueses quer enviar tropas ao Brasil para que o território português fique exposto e assim a Espanha tome Portugal; criticando a imprensa

---

<sup>525</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 13, 20/08/1822.

<sup>526</sup> *Ibidem*, n. 14, 27/08/1822.

<sup>527</sup> *Ibidem*, n. 15, 03/09/1822.

portuguesa por querer passar ao público a ideia de que a separação com o Brasil seria vantajosa para Portugal; repreendendo os vintistas por não terem mudado o quadro geral do governo, marcado por corrupção, falta de melhoramentos na marinha e na alfândega e aumento de ordenados, sem perspectiva de redução de gastos públicos; e, por fim, clamando que a Proclamação de Pernambuco de 27 de julho, chamada Tambor de Olinda, marcaria a adesão desta província às do Sul<sup>528</sup>.

Os argumentos continuam a se radicalizar no número 17, quando o *Revérbero* passa a defender a naturalidade da Independência americana em relação à Europa, usando um artigo escrito sobre a Espanha, “Solução da questão de direito sobre a emancipação da America por Joaquim Infante, natural de Cuba.”, o qual se baseia em argumentos como a distância e a superioridade americana em relação a tamanho, população e riqueza. O artigo defende que o destino natural da América era se tornar independente – a emancipação só não aconteceu antes pois as luzes ainda não tinham florescido aqui<sup>529</sup>. O número 19, o penúltimo publicado, continua o artigo de Joaquim Infante, defendendo que as ligações religiosas e linguísticas entre a colônia americana e a metrópole europeia não seriam motivos para frear a Independência<sup>530</sup> – ou seja, mais uma vez Ledo e Januário mudaram de opinião.

Finalizada a discussão sobre a dinamicidade do *Revérbero Constitucional Fluminense*, devemos tratar de diversos posicionamentos dos redatores que aparecem ao longo do periódico. Começando pelas ideias liberais presentes no texto, devemos destacar a ideia que Ledo e Januário têm de liberalismo, apresentada no número três do Tomo Primeiro, em uma carta assinada por J. J. V. S.:

“e o outro he dos Liberaes, isto he, daquelles que na igualdade da Lei, na suppressão da arbitrariedade, na extincção da Inquisição, no apoio do merecimento, na quéda do Despotismo, no gôso da Liberdade legal, e na posse da segurança pessoal, e de fazenda, esperão gosar a felicidade a que tem direito o homem social, que abandona parte dos seus direitos naturaes para obter a segurança da outra parte em tranquilidade, e perpetuidade.”  
(*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821)

É válido notar a insistência na ideia de que o governo liberal garante a propriedade, como visto novamente no número sete do Tomo Primeiro:

---

<sup>528</sup> Ibidem, n. 16, 10/09/1822.

<sup>529</sup> Ibidem, n. 17, 17/09/1822.

<sup>530</sup> Ibidem, n. 19, 01/10/1822.

“Tudo se abatia e desanimava debaixo da vara do Despotismo; tudo se excitará e vivificará debaixo dos auspícios da Liberdade. Poderemos dizer, o que até aqui não podíamos: cultivarei o meu campo, desenvolverei a minha industria, e ninguém terá o direito de me tirar o producto do meu trabalho; pagarei ao Estado a protecção, que delle preciso, e minha propriedade será tão sagrada como a minha Pessoa; em quanto eu não perturbar a Sociedade ella me defenderá de todo o incommodo.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/10/1821).

Tal posicionamento, somado à crítica aos impostos, que seriam arbitrários para os redatores, como o dízimo<sup>531</sup>, poderiam, segundo Kirschner (2009), indicar uma certa apropriação do vocabulário liberal por Ledo e Januário para atuar na imprensa visando seus próprios interesses<sup>532</sup>. Para ela, os dois líderes da maçonaria do Rio de Janeiro escreviam visando aglutinar os interesses de partes da sociedade fluminense que se sentiam esquecidos pelas políticas das Cortes – como funcionários com ordenados atrasados, posseiros e pequenos proprietários –, de modo a ganhar influência política e assim conseguir honras e benefícios para eles e para seu grupo mercantil<sup>533</sup>. Porém, devemos salientar que, a partir da leitura do *Revérbero* – ou seja, a leitura de outras fontes pode nos contrariar –, o posicionamento dos redatores parece ser legítimo – por mais que não fossem liberais exaltados, eles de fato criam nesses ideais, apenas flertando com o soberano a partir de elogios eventuais como manobra política. Retomando a questão da crítica aos impostos, para os redatores, Constituição seria aquilo que estabelece os direitos naturais de um povo, sendo um deles:

“Nenhum imposto, sacrificio, e empréstimos podem ser exigidos, ou executados sem consentimento do Povo. A propriedade he sagrada, ou seja de pessoa, ou de fazenda.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 4, 18/06/1822).

Ainda sobre os ideais liberais do *Revérbero*, Ledo e Januário defendem a liberdade de imprensa<sup>534</sup>, o governo representativo<sup>535</sup>, a divisão de poderes<sup>536</sup> e o poder moderador<sup>537</sup>. Também afirmam que, para eles, todos poderiam opinar sobre política, independente de nível

---

<sup>531</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 26, 07/05/1822.

<sup>532</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 206.

<sup>533</sup> *Ibidem*.

<sup>534</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 2, 01/10/1821; n. 5, 15/11/1821; n. 14, 12/02/1822; n. 16, 16/02/1822 e n. 22, 09/04/1822.

<sup>535</sup> *Ibidem*, n. 11, 22/01/1822.

<sup>536</sup> *Ibidem*, n. 5, 15/11/1821 e n. 11, 22/01/1822.

<sup>537</sup> *Ibidem*, n. 15, 19/02/1822; n. 16; 26,02,1822; n. 24, 23/04/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 11, 06/08/1822.

social<sup>538</sup>; consideram “as Leis, os sabios costumes, a Agricultura, o Commercio, a Navegação, fontes principaes da prosperidade dos Povos.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821); e afirmam que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e obrigações<sup>539</sup>. Apesar do periódico começar com um tom que chega a flertar levemente com algumas ideias mais radicais e terminar com um cunho mais próximo do posicionamento de Cairu e José Bonifácio – sendo este um liberal com tendência conservadora –, o *Revérbero* critica o despotismo<sup>540</sup> e a Democracia<sup>541</sup>, além da República<sup>542</sup>, defendendo a Monarquia Constitucional<sup>543</sup>, assim como o poder moderador, como já mencionado:

“Sem duvida a Monarquia Representativo Constitucional he a melhor fôrma de Governo para segurança, tranquilidade, e prosperidade dos Governados, no qual (como prova Benjamin Constant) o Soberano he interessado em causa propria á neutralizar-se, e á manter o equilibrio de todos os Poderes entre si.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 11, 06/08/1822).

Adicionalmente, não podemos deixar de mencionar a crítica à escravidão<sup>544</sup> e a defesa da expansão brasileira sobre o Uruguai<sup>545</sup>, presentes no jornal.

Apesar da ideologia liberal do periódico e das críticas ao despotismo, o soberano é sempre isentado e elogiado. Como já citado, no Tomo Primeiro, segundo número, os redatores colocam a culpa de todas as medidas despóticas tomadas antes da revolução do Porto nos conselheiros e validos do rei, como se a corte que o rodeava, visando títulos de nobreza, é que corrompesse as medidas reais<sup>546</sup>. Tal característica é denominada de “despotismo ministerial” por Neves (2011), para a qual os jornais descreviam o monarca como uma figura ingênua e sempre enganado pelos que o rodeavam<sup>547</sup>. Nesse sentido, d. Pedro é elogiado, sendo

---

<sup>538</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 2, 01/10/1821.

<sup>539</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 4, 18/06/1822.

<sup>540</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 1, 15/09/1821; n. 2, 01/10/1821; n. 12, 29/01/1822; n. 13, 05/05/1822; n. 22, 09/04/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 1, 28/05/1822; n. 12, 13/08/1822; n. 14, 27/08/1822.

<sup>541</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/09/1821, n. 9, 08/01/1822; n. 13, 05/02/1822; n. 16, 26/02/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 18, 24/09/1822.

<sup>542</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821; n. 9, 08/01/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 18, 12/03/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 11, 06/08/1822.

<sup>543</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/09/1821; n. 13, 05/02/1822; n. 19, 19/03/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 4, 18/06/1822; n. 11, 06/07/1822; n. 14, 27/08/1822.

<sup>544</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 1, 15/09/1821; n. 2, 01/10/1821; n. 7, 15/12/1821 e n. 26, 07/05/1822.

<sup>545</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 8, 01/01/1822; n. 11, 22/01/1822; n. 13, 05/02/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 12, 13/08/1822; n. 14, 27/08/1822.

<sup>546</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 2, 01/10/1821.

<sup>547</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: *XXVI Simpósio Nacional de História*, São Paulo, 2011, p. 5.

considerado essencial para garantir a unidade territorial e defender o Brasil da Democracia<sup>548</sup>, além de ser muito louvado por ter convocado a Constituinte brasileira<sup>549</sup>, o que provaria seu posicionamento não despótico. A crucialidade da permanência do príncipe no Brasil foi fortemente defendida depois da ordem das Cortes para que ele retornasse à Europa:

“Brasileiros, deixai que murmure a intriga, deixai que vomite o veneno e a peste; O Príncipe R. he a egide da nossa Liberdade; he o penhor dos nossos prezados fóros; he o esteio da Constituição no Brasil; he o instrumento da nossa tranquillidade; he o centro da nossa liberal Reunião com Portugal; he a fonte da nossa ventura; he o Amigo dos Portuguezes, porque só deseja a sua maior gloria, e só promove o seu maior bem. O Brasil não póde deixar de ter huma Constituição liberal, e que bem harmonie os Direitos imprescriptiveis do homem, com o decóro da Dignidade Real.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 19, 19/03/1822).

Além de elogiar muito o príncipe regente, Ledo e Januário exaltam o Brasil e suas perspectivas para o futuro<sup>550</sup>, tanto para defender a sede da monarquia na América<sup>551</sup> quanto para, nas últimas publicações, mostrar aos portugueses o que eles estariam perdendo com a Independência brasileira<sup>552</sup>. Para os autores, a extensão territorial, a abundância de recursos naturais e a posição geográfica privilegiada seriam os principais motivos para que o Brasil se tornasse uma potência mundial no futuro, livre das amarras lusitanas<sup>553</sup>:

“E que dirá á isto o Brasil? No centro do Globo; em frente da Europa e da África; no caminho da Asia; possuindo os melhores Portos; cortado dos maiores Rios; coberto das mais preciosas Florestas; poderoso com opulentas Minas; sem pár pela fertilidade do seu Sólo; apreciavel pela salubridade e doçura do seu Clima.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 17, 17/09/1822).

Também devemos mencionar a participação do *Revérbero* no projeto pedagógico empreendido pelos redatores nos primórdios da imprensa brasileira. Logo no primeiro número, os autores revelam um compromisso do periódico em transmitir aos habitantes do Rio de Janeiro as “Luzes Constitucionaes da Europa”<sup>554</sup>. O jornal clama pela necessidade de instrução

---

<sup>548</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 13, 05/02/1822.

<sup>549</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 10, 30/07/1822.

<sup>550</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 13, 20/08/1821; n. 19, 19/03/1822; n. 23, 16/04/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 17, 17/09/1822.

<sup>551</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821; n. 8, 01/01/1822; n. 18, 12/03/1822; n. 19, 19/03/1822 e n. 22, 09/04/1822.

<sup>552</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 15, 03/09/1822; n. 17, 17/09/1822 e n. 18, 24/09/1822.

<sup>553</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 13, 20/08/1821.

<sup>554</sup> *Ibidem*, tomo I, n. 1, 15/09/1821.

pública no número 18 do Tomo Primeiro, através de uma memória, a qual afirma que o melhor governo seria garantido pelo emprego das luzes no Estado, sendo que este deve difundir-las pelo povo – a instrução pública evitaria extremos como a Revolução Francesa e poderia garantir ao Brasil um lugar de destaque entre as maiores potências mundiais no futuro. Em suas reflexões sobre a memória, Ledo e Januário elogiam o conde de Linhares e o conde da Barca por terem criado instituições de ensino das artes no Brasil visando o bem público, e não visando o benefício de Portugal, como teriam feito a maioria dos ministros<sup>555</sup>. Nas últimas edições do periódico, os redatores insistem em destacar a importância das eleições para o Congresso brasileiro, buscando que os eleitores não desanimassem a votar, dado o fracasso das Cortes portuguesas, para as quais estes mesmos eleitores haviam elegido deputados no ano anterior<sup>556</sup>. De acordo com Neves (2020), as duas foram eleições diretas, sendo que não houve voto censitário – o voto foi “universal masculino”, com certas exceções – não votavam soldados ou sacerdotes, por exemplo<sup>557</sup>.

Apesar da participação do *Revérbero* nesse projeto pedagógico, seus redatores não deixaram de se envolver em discussões injuriosas contra outros autores, por mais que em escala muito menor do que o *Tamoyo*, por exemplo, e tendo criticado tal postura da imprensa nas suas últimas publicações<sup>558</sup>. A troca de injúrias ocorre principalmente com o *Espelho* e com José da Silva Lisboa. Este chegou até a ser elogiado pelo *Revérbero* em seu número 19 do Tomo Primeiro, no qual Ledo e Januário chamam Cairu de “Patriarcha da nossa Litteratura” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 19, 19/03/1822) – mas tudo muda de figura a partir do primeiro número do Tomo Segundo, no qual os redatores afirmam que Cairu teria se declarado anticonstitucional quando cumpriu a lei de declaração de partidos<sup>559</sup>, chamando-o de velho e corcunda<sup>560</sup> (defensor do absolutismo), e criticando-o a partir de trechos da *Reclamação do Brasil*<sup>561</sup>. A desavença, segundo Kirschner (2009), foi fruto de uma divergência de opiniões com relação à convocação da Assembleia brasileira por D. Pedro I – enquanto Ledo e Januário

---

<sup>555</sup> *Ibidem*, tomo I, n. 18, 12/03/1822.

<sup>556</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 10, 30/07/1822.

<sup>557</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social).

<sup>558</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 10, 30/07/1822; n. 12, 13/08/1822; n. 14, 27/08/1822.

<sup>559</sup> *Ibidem*, n. 1, 28/05/1822.

<sup>560</sup> *Ibidem*, n. 3, 10/06/1822 e n. 13, 20/08/1822.

<sup>561</sup> *Ibidem*, n. 1, 28/05/1822.

pressionavam o príncipe pela convocação, Silva Lisboa acreditava que ela era inviável naquele momento, pois a Bahia e Pernambuco ainda não tinham aderido ao governo fluminense<sup>562</sup>.

De qualquer forma, o *Revérbero* participou sim de intrigas e taxou outros indivíduos em classificações dicotômicas (defensor do absolutismo ou da democracia), como no Tomo Primeiro, no número cinco, quando critica os jornais franceses, austríacos e, principalmente, ingleses que atacaram os movimentos liberais na Península Ibérica, chamando essas nações de defensoras do absolutismo<sup>563</sup>. É importante ressaltar que o *Revérbero* participou dos “insultos impressos”, já que a partir do número 10 do Tomo Segundo, seus redatores passam a incriminar esse tipo de atitude que eles mesmos tiveram, clamando por conciliação e foco na defesa da causa do Brasil:

“Chegamos a hum tempo, onde o desejo de ser Author tem feito delirar muitas Cabeças; onde cada hum ataca, insulta, infama os Cidadãos tranquillos, e aqueles que sacrificão á Patria as suas vigílias, e vende os seus ataques, insultos, e infamias com negocios da Nação, e elementos de Liberdade. Tão poder systema deve certamente afugentar o escriptor sizudo, que não tem procurado outro fim, que o de ser util ao seu Paiz, e com todo o disvello tem evitado entrar em discussões particulares. Tambem era nosso intento retirarmo-nos da Arena, em que fomos os primeiros a propugnar pela causa da nossa Patria, da nossa Liberdade, e da nossa Independencia, esforçando-nos sempre por dirigir a opinião dos nossos Concidadões a hum fim de honra, e dignidade. Estava a nossa taréfa concluida, porque o nunca assaz louvado Decreto de 3 de junho; em que hum Principe, sem Par na Historia dos Bons Principes, convida a Nação, que reconhece Soberana, a reunir-se, e formar o Pacto, que Elle deve aceitar, e que hade marcar a linha de seus deveres, e de seus direitos, enchia os nossos mais caros desejos, e produzia o fruto dos nosso assiduos trabalhos.” (*Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 10, 30/07/1822).

Retomando a relação do *Revérbero* como os outros periódicos, ele critica o *Semanario Civico da Bahia*, primeiro por este defender que as Cortes ocorressem em Portugal<sup>564</sup> e depois por continuar a militar a favor das Cortes, a despeito do projeto recolonizador<sup>565</sup>. Ledo e Januário também se desentendem com Luís Augusto May (1782-1850), redator do *Malagueta*, pois este se declarou pioneiro no combate à recolonização<sup>566</sup>, mas logo depois os autores se reconciliaram. Vale destacar que o *Revérbero* elogia o deputado Ribeiro de Andrada no número

---

<sup>562</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 222.

<sup>563</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 5, 15/11/1821.

<sup>564</sup> *Ibidem*, n. 6, 01/12/1821.

<sup>565</sup> *Ibidem*, n. 22, 09/04/1822.

<sup>566</sup> *Ibidem*, n. 23, 16/04/1822.

25 do Tomo Primeiro, chamando-o de “sábio”<sup>567</sup>. Agora, o autor com quem Ledo e Januário mais se identificam é Hipólito da Costa, redator do *Correio Brasiliense*, periódico do qual o *Revérbero* publica inúmeros trechos<sup>568</sup>, em uma relação de admiração e sinergia de ideias – os líderes da maçonaria no Rio, no número 16 do Tomo Segundo, chegam até a escrever como se estivessem se defendendo de uma acusação de cópia das ideias do *Correio*, como se as ideias publicadas nos periódicos tivessem sido pensadas simultaneamente pelos seus redatores<sup>569</sup>.

Por fim, devemos adentrar os assuntos especificamente econômicos abordados pelo *Revérbero*, os quais são abundantes em comparação com os demais periódicos do período. No Suplemento ao número II, do Tomo Primeiro, é tratada a questão da falta de numerário no Rio de Janeiro, que teria sido causada pela má administração, além do câmbio, em menor peso. Os redatores fazem uma crítica à proposta de cunhagem de moeda com valor nominal maior do que o valor intrínseco para resolver a sua falta, manobra muito usada no Antigo Regime – para eles, as moedas deveriam ser cunhadas respeitando seu valor intrínseco em metal precioso<sup>570</sup>. Um correspondente que assina por J. J. V. S. sugere uma solução no número três: a criação de mais tipos de moedas – notas, mais especificamente –, que representassem valores intermediários entre as moedas já existentes, como havia no passado.

Segundo o correspondente, o Banco do Brasil não cunhava moeda com a prata que tinha para que as pessoas não a entesourassem – o problema seria resolvido cunhando moedas com o valor corrente da prata contida em cada moeda, ao invés de usar o valor da prata que vigorava há cem anos, valor este que era mais alto do que o valor no momento em que o autor estava escrevendo, de modo que a moeda tinha um valor nominal maior do que o intrínseco. Ou seja, haveriam duas alternativas: ou diminuía-se o valor nominal das moedas para acompanhar seu valor intrínseco; ou aumentava-se o tamanho físico das moedas, para que seu valor intrínseco ficasse fixado em seu valor nominal. Para ele, como o Banco do Brasil não queria cunhar moedas com mais prata para que as pessoas não entesourassem, a primeira alternativa seria a única possível. De acordo com J. J. V. S., antes não se reduziu o valor nominal das moedas no Brasil para que elas não fossem exportadas, mas com o equilíbrio entre importações e exportações na balança comercial brasileira, não haveria problemas em reduzir esse valor nominal<sup>571</sup>.

---

<sup>567</sup> Ibidem, n. 25, 30/04/1822.

<sup>568</sup> Ibidem, n. 16, 26/02/1822; *N.º I. Reverbero Constitucional Fluminense Extraordinário*, 12/05/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 1, 28/05/1822; n. 3, 10/06/1822; n. 7, 09/07/1822; n. 8, 16/07/1822; n. 16, 10/09/1822; n. 20, 08/10/1822.

<sup>569</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 16, 10/09/1822.

<sup>570</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, *Suplemento ao número II*, 08/10/1821.

<sup>571</sup> Ibidem, n. 3, 15/10/1821.

No número quatro, uma carta critica o governo brasileiro e, em especial, seus ministros, por não terem investido no desenvolvimento da cultura de gêneros asiáticos, como chá, canela, pimenta e cânfora, que já haviam se aclimatado ao Brasil – esses gêneros eram comprados pelos europeus na Ásia, sendo que, caso o Brasil os produzisse, roubaria o mercado Asiático, dada a navegação mais fácil e, portanto, tendo um custo de frete menor. Mesmo se o Brasil não conseguisse mercado na Europa, já poderia ser um alívio à balança comercial deficitária de Portugal com a Índia, déficit esse que envolvia a saída de metais de Portugal. O correspondente argumenta que a extensão territorial brasileira e sua diversidade climática favorecia as diversas plantações e usa o exemplo do café, que teria sido uma planta exótica 50 anos antes, e que, no momento, era o principal produto brasileiro. Ele pede incentivos do governo aos produtores, como instrução aos agricultores, especialmente os pequenos e médios; organização de associações e companhias; e prêmios e estímulos<sup>572</sup>.

Em resposta à carta do número 4, no número 20 um correspondente que assina como O Aventureiro informa que d. Pedro foi ao Jardim da Lagoa e, assim como foi sugerido no *Revérbero* número quatro, ordenou que as plantas e as sementes ali armazenadas fossem oferecidas a todos os donos de terras. Ele também sugere que o príncipe ordenasse o inspetor do jardim a escrever e publicar memórias, em língua vulgar, sobre os gêneros agrícolas ali presentes, oferecendo mais informações aos agricultores sobre o plantio, colheita, e beneficiamento de tais culturas. Na sequência, o Aventureiro faz considerações diversas sobre economia, defendendo a Contribuição, uma arrecadação de fundos para pagar as despesas públicas; revelando a necessidade de incentivos à agricultura, até mesmo para que o Brasil deixasse de importar certos gêneros, com prêmios por merecimento aos produtores, com a formação de associações e companhias e com o fornecimento de ferramentas e livros instrutivos; e alertando sobre a necessidade de melhoramentos nas estradas<sup>573</sup>.

No oitavo número, o *Revérbero* publica o artigo “Considerações sobre o manifesto de Portugal aos soberanos e povos da Europa, na parte relativa ao Reino do Brasil; oferecidas aos deputados deste reino em Cortes”. Nela, os redatores afirmam que a relação comercial exclusiva que antes Portugal mantinha com o Brasil não poderia ser restabelecida, pois apenas preço e qualidade poderiam ganhar a preferência do consumidor. Eles argumentam que a intermediação portuguesa tornava o produto brasileiro mais caro no exterior, pois – ainda que não se considere os impostos alfandegários – os custos eram altos com frete, armazenamento, seguro, comissões

---

<sup>572</sup> Ibidem, n. 4, 01/11/1821.

<sup>573</sup> Ibidem, n. 20, 26/03/1822.

e câmbio, diminuindo sua competitividade – sendo que o mesmo ocorreria com as importações brasileiras. Ledo e Januário afirmam que as medidas liberais fizeram o Brasil prosperar e beneficiariam Portugal, pois a abertura dos portos aumentou a arrecadação alfandegária brasileira e as medidas liberais permitiriam que o Brasil crescesse, conseguindo assim proteger Portugal e dar a ele um papel de destaque no meio político europeu. Segundo eles, não foram a abertura dos portos e o tratado de 1810 que prejudicaram a economia portuguesa – se as manufaturas lusitanas estivessem no mesmo patamar das estrangeiras, conseguiriam concorrer tranquilamente, sem nenhuma preferência<sup>574</sup>.

Já no décimo número, uma carta assinada por J. S. R. diz que não haveria o que se preocupar com relação à dívida do Tesouro Público fluminense, que vinha sendo muito discutida tanto no Brasil quanto em Lisboa – vale ressaltar que Tesouro Público era o novo nome para o antigo Erário Régio, nomenclatura que vigorava nos tempos do Antigo Regime. A exemplo dos Estados Unidos, a dívida não travaria o crescimento da nação – porém, para que ela não trouxesse problemas, seria necessário não contratar mais funcionários públicos, não aumentar as pensões, animar a indústria e aumentar a arrecadação, apesar de não considerar ser necessário cortar o salário dos funcionários públicos. O correspondente ainda fala que, assim como fizeram os ingleses, o Rio de Janeiro deveria transformar sua dívida em apólices, ou seja, transformá-la em títulos da dívida, e defende que, tendo o Brasil uma produção que encontra grandes mercados mundialmente, os capitais deveriam ser aplicados na agricultura, e não na indústria<sup>575</sup>. A especialização brasileira na agricultura é novamente defendida no número 22 do periódico, a partir do argumento ricardiano de vantagens comparativas<sup>576</sup>.

Ainda sobre a dívida do Tesouro, no número 14, é publicada uma carta sob o título “Apontamentos de hum Patriota Constitucional. Para se acudir prontamente ao Thesouro Publico, nas criticas actuaes circunstancias.”, na qual o interlocutor aprofunda a discussão sobre a dívida do Tesouro Público, abordada no *Revérbero* número 10. O autor reafirma que não seria possível cortar despesas reais, pois que D. Pedro já teria cortado parte de seus gastos, e defende que: não deveriam ser criados novos impostos; precisaria-se cortar gastos suspendendo obras; não deveria-se aumentar ordenados e pensões; e o povo teria o dever de vigiar os funcionários públicos para evitar a corrupção. Ele sugere que fosse feito um empréstimo de um ano, pois até

---

<sup>574</sup> Ibidem, n. 8, 01/01/1822.

<sup>575</sup> Ibidem, n. 10, 15/01/1822.

<sup>576</sup> Ibidem, n. 22, 09/04/1822.

lá as contas públicas teriam melhorado, como resultado do governo liberal, além do lançamento de Bilhetes do Tesouro e Letras de Câmbio<sup>577</sup>.

Um novo indivíduo, que assina como J. A. L., comenta a situação do Tesouro Público nos números 26 ao 28, defendendo o corte de despesas públicas, com a demissão de funcionários corruptos e com o fim de cabides de emprego; afirmando que a folha de ordenados e pensões não poderia ser reduzida nem aumentada, sendo ela reduzida apenas pela morte; e clamando pela necessidade de uma operação de crédito e circulação, pelo menos por um ano<sup>578</sup>. Para J. A. L., seria preciso criar-se estabelecimentos de instrução pública e de caridade, fazer estradas para suprir as necessidades da agricultura e dar segurança ao comércio contra a pirataria nas costas – portanto, não se poderia pausar as obras públicas. O correspondente ainda visa criar uma identidade entre as ideias do Patriota Constitucional com o Antigo Regime, criticando o fato do Patriota querer que o Tesouro tomasse uma dívida com o Banco do Brasil, sem o aval do poder Legislativo, na casa dos 6 milhões de cruzados, sendo parte em letras e parte em bilhetes do Tesouro / Exequer Bills – para ele, o Tesouro não teria condições de pagar essa dívida, podendo comprometer o Banco do Brasil, o qual nem poderia fazer tal empréstimo, devido às regras do seu estatuto, e não ganharia nada com isso, dado que os juros de 6% são aos portadores e perderia seu estoque de metais do giro comercial<sup>579</sup>.

J. A. L. ainda suspeita da real condição do Tesouro, sugerindo que a falta de uma maior organização das contas, a partir de partidas dobradas, seria uma maneira de mascarar uma manobra dos validos do rei para ganharem dinheiro. Ele também elenca tudo que o Tesouro tinha que pagar e faz considerações sobre cada um desses pagamentos. Primeiro eram as despesas correntes militares, civis e eclesiásticas, além dos gastos da Casa Real – o autor critica o acúmulo de cargos, as grandes pensões e os altos salários e gratificações, afirmando que resolvidos esses problemas, sobraria mais dinheiro para pagar os demais itens. O segundo eram os empréstimos urgentes e os depósitos, enquanto o terceiro eram os demais empréstimos – para o autor da carta, as condições financeiras não permitiriam o pagamento do principal, mas os juros deveriam ser religiosamente pagos. O último item seria composto por dívidas antigas, anteriores a 1817, em especial a que foi contraída para cobrir os custos de transferência da Corte para o Rio de Janeiro, assim como gastos da Casa Real e com a campanha militar no Rio da Prata – dessa maneira, esta dívida não poderia recair apenas sobre o Tesouro Público do Rio – seria uma dívida de Portugal, Brasil e Algarves. Ele ainda comenta que se fosse tomado um

---

<sup>577</sup> Ibidem, n. 14, 12/02/1822.

<sup>578</sup> Ibidem, n. 26, 07/05/1822.

<sup>579</sup> Ibidem, n. 27, 14/05/1822.

empréstimo de 6 milhões, ele deveria ser usado para amortizar a dívida, ou a maior parte dela, e não para se usar em operações de circulação e giro, pois assim geraria-se confiança no Tesouro do Rio de Janeiro, elevando-o a um bom grau de crédito<sup>580</sup>.

No número 8 do Tomo Segundo, o *Revérbero* reproduz um trecho do *Correio Brasiliense* que critica as Cortes por não terem se movido para que as demais províncias brasileiras ajudassem o Rio de Janeiro, que estava próximo de quebrar financeiramente – pelo contrário, o Congresso lusitano tomou empréstimos com o Banco do Brasil, acelerando a falência do Estado fluminense<sup>581</sup>. Já no número 15, um novo correspondente, assinando como Phylo-ordinis, faz novas considerações sobre o Tesouro. Ele defende que se pagasse apenas os juros da dívida até que se conseguissem meios de pagar o principal, sugerindo um corte de gastos para tanto, sendo que o Tesouro não deveria contrair novo empréstimo, até porque uma nova dívida provavelmente cobraria os mesmos 8% de juros da dívida anterior. O autor se mostra favorável à cobrança direta dos dízimos, e não indireta, ou seja, só na hora da exportação, pois a cobrança indireta recairia apenas sobre os lavradores que cultivam gêneros que são exportados, além de que o fim da cobrança direta acabaria com a certeza de renda do Tesouro, que tinha gastos fixos<sup>582</sup>.

Voltando no Tomo Primeiro para expandir a discussão sobre os dízimos, o número 24 apresenta uma “Memoria sobre os dízimos ou o despertador agrícola.”, que defende a importância da religião, mas critica a imposição do dízimo pela Igreja – só o Estado poderia cobrar tributos. Na mesma edição, é publicado um trecho do número 42 do primeiro volume do *O Patriota Funchalense*, defendendo que os tributos deveriam recair sobre as terras, por serem a principal fonte de riqueza nacional<sup>583</sup> – dessa forma, sugere-se que a tributação não poderia recair sobre o comércio/alfândega, marcando bem a divisão dos redatores que atuavam na imprensa na época entre aqueles do lado dos comerciantes, que era o caso de Ledo e Januário, em oposição aqueles que tinham apoio dos agricultores, como José Bonifácio.

No número 12 do Tomo Segundo, o artigo “Considerações politico-mercantis sobre a incorporação de Monte-Video, por J. S. V., natural de Minas Geraes.”, publicado no *Revérbero*, indica o interesse econômico brasileiro no Uruguai. O Brasil poderia importar carnes, azeite e trigo de Montevideú, enquanto este seria mercado consumidor para o Brasil e facilitaria o comércio brasileiro com os demais países latino-americanos através do acesso ao rio Paraná<sup>584</sup>.

---

<sup>580</sup> *Ibidem*, n. 28, 21/05/1822.

<sup>581</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 8, 16/07/1822.

<sup>582</sup> *Ibidem*, n. 15, 03/09/1822.

<sup>583</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 24, 23/04/1822.

<sup>584</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 12, 13/08/1822.

Enquanto isso, no número 19, Ledo e Luiz Pereira da Nobrega de Sousa Coutinho (1760-1826) apresentam a d. Pedro um projeto para a criação de uma marinha de guerra brasileira, a partir de uma contribuição voluntária mensal de cada indivíduo, no montante de 800 réis, diante do perigo iminente de conflito com Portugal<sup>585</sup>. O último ponto especificamente econômico do *Revérbero* que merece atenção é a crítica dos redatores a Portugal, que ao invés de planejar gastos com o envio de tropas, deveria pagar os 4\$000 contos de réis que as Cortes contraíram com o Brasil – ainda mais porque, para eles, apenas a Inglaterra teria uma marinha capaz de derrotar o Brasil, mas a ela não interessaria conquistá-lo, mas apenas com ele comerciar<sup>586</sup>.

Enfim, o *Revérbero Constitucional Fluminense* é com certeza uma das fontes históricas mais ricas sobre o período da Independência brasileira. A dinamicidade do texto, além de expressar a mudança de opinião de seus dois redatores, reflete a transformação do posicionamento de grande parte dos brasileiros em relação a Portugal e, especificamente, às Cortes – uma empolgação inicial, marcada pela confiança e esperança nos trabalhos do Congresso para unir o império luso-brasileiro, vai paulatinamente dando lugar à defesa da Independência e à necessidade do príncipe regente. O *Revérbero* é prova viva de que a emancipação política brasileira não era a resposta mais óbvia para a crise no mundo lusitano a partir de 1808<sup>587</sup>, tanto que seus artigos defenderam a união dos “portugueses de ambos os lados do Atlântico” até os últimos suspiros do império. Para além, o periódico ainda buscou instruir as elites brasileiras a partir das luzes do século; defendeu ideais liberais; tratou extensivamente de assuntos sobre economia; e seus redatores se envolveram em intrigas, como muitos outros redatores do período. Dessa forma, ressaltamos mais uma vez a qualidade dessa fonte histórica.

### 3.3 Os periódicos do Brasil independente

#### 3.3.1 *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*

A *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* foi um periódico publicado entre 9 de abril de 1823 e novembro de 1823 por Cipriano Barata, importante figura baiana no contexto da Independência. Segundo Marco Morel, apesar de ser formado em Medicina, Matemática e Filosofia em Coimbra, não era próximo do grupo de D. Rodrigo de Sousa

---

<sup>585</sup> Ibidem, n. 19, 01/10/1822.

<sup>586</sup> Ibidem, n. 20, 08/10/1822.

<sup>587</sup> Ver o projeto FAPESP do professor Dr. Nelson Mendes Cantarino, *O Debate Econômico no Processo de Independência e de Consolidação do Estado no Brasil (1808-1831)*, Processo 2018/04642-0.

Coutinho – pelo contrário, diferentemente de outras figuras que estudaram na referida universidade, como José da Silva Lisboa e José Bonifácio, os quais tendiam mais à monarquia do que às formas constitucionais de governo, Barata era um liberal exaltado, defendendo os ideais da Revolução Francesa. Tendo sido diversas vezes acusado de heresia e sendo preso por seus “escritos incendiários” e pela participação em movimentos conspiratórios – como a Conjuração Baiana e Revolução Pernambucana –, Cipriano era uma figura com ideias à frente de seu tempo – o Brasil do início do século XIX ainda não estava pronto para abandonar por completo um monarca, até porque ele era essencial para unidade territorial. Barata foi eleito para ser deputado nas Cortes de Lisboa e também para a Assembleia Constituinte brasileira, tendo se recusado a tomar posse nesta<sup>588</sup>.

Foi nesse momento que Cipriano começou a escrever a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* – portanto, era um contexto em que se discutiam questões a respeito de como o governo brasileiro, que acabara de se desatar das amarras portuguesas, iria funcionar<sup>589</sup>. Marco Morel fez um ótimo resumo dos temas em pauta na época, aos quais a *Sentinela* não escapa:

“Há também questões doutrinárias em torno dos rumos do Estado nacional em construção, como a discussão sobre forma de governo (monarquia ou república), a crítica do predomínio do Poder Executivo sobre o Legislativo, descentralização, liberdade de expressão, liberdade de culto, fim do tráfico de escravos, cidadania, definição da nacionalidade, o predomínio do poder militar no interior da monarquia (personificado, sobretudo, na figura do Comandante de Armas de cada província), sem esquecer ao lado da discussão de problemas nacionais, as questões locais, das províncias como das cidades, sem escapar a riqueza da vida cotidiana, das queixas e demandas de significativos setores da população.” (BARATA, 2009, p. 162-3)

Logo no primeiro número, Cipriano faz como a maioria dos autores da época e declara que seu objetivo seria educar a todos, seguindo as luzes do século<sup>590</sup>. Mas a principal característica desse periódico, e que também é aquela que o diferencia dos demais, é o posicionamento político de seu autor, que é um liberal exaltado. Assim, como era de se esperar, a crítica ao despotismo é forte ao longo de suas páginas, nas quais Cipriano critica desde abusos

---

<sup>588</sup> BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 17-20.

<sup>589</sup> *Ibidem*, p. 162-163.

<sup>590</sup> NASCIMENTO, Luiz do. *História da Imprensa de Pernambuco*. Vol. iv: *Periódicos do Recife (1821-1850)*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1969, p. 44-45. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 161.

do pequeno poder regional até medidas do governo central, comandado pelo gabinete Andrada, que considera tendentes ao despotismo. Essa crítica aos Andrada é central na *Sentinela*, ocupando inúmeras páginas ao longo de seus números. O ponto de Barata ao criticá-los é de que os ministros faziam uso de mecanismos como devassas, perseguições, espionagem, cartas brancas, censura na imprensa, coação dos deputados na Assembleia a partir de força armada, entre outros<sup>591</sup>, para perseguir aqueles que se opunham ao projeto de Constituição que eles desejavam outorgar<sup>592</sup>.

Para Cipriano, tal projeto não continha elementos considerados por ele cruciais, já que a Constituição deveria ser liberal. No número 19, de 7 de junho de 1823, o redator declara que a Constituição deveria vir da Assembleia, defendendo a soberania popular e a liberdade de imprensa, já que esta seria o único meio de se conhecer a opinião popular e de cada província – Barata ainda afirma que seria através da imprensa que os homens conheceriam seus direitos, de modo que censurá-la seria o mesmo que privar o povo de suas liberdades<sup>593</sup>. Para o baiano, as províncias não poderiam aceitar uma Constituição outorgada por D. Pedro I que viesse dos Andrada ou que apresentasse: duas câmaras, veto absoluto do imperador, direito do mesmo legislar ou exército comandado por ele<sup>594</sup>. Além disso, ele considera que o projeto constitucional deveria incluir a extinção do posto de governadores de armas, sendo que o chefe de tropas de cada província deveria estar subordinado ao governo provincial e não ao central no Rio de Janeiro, ou seja, cada província deveria ter o seu exército<sup>595</sup>. Mas, apesar de defender maior autonomia às províncias, Cipriano defende a união brasileira, pois a unidade territorial

---

<sup>591</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 19, 07/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 266-270.

<sup>592</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 207-212.

<sup>593</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 19, 07/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 266-270.

<sup>594</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 207-212.

<sup>595</sup> *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 213-215; *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 14, 21/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 238-243 e *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 276-278.

seria essencial para combater qualquer tentativa de desarticulação do sistema liberal<sup>596</sup>. A crítica a José Bonifácio e seus irmãos vai além, acusando-os de corrupção, pois eles estariam concedendo comendas e mercês de hábitos de Cristo para deputados travarem o andamento dos trabalhos na Assembleia<sup>597</sup> e por estarem anulando as decisões do “Soberano Congresso”<sup>598</sup>.

Com a personificação dos ataques ao governo central na figura de José Bonifácio, Cipriano Barata isenta o imperador na maior parte de suas críticas, alegando que, devido à pouca idade, ele estaria sendo enganado por Bonifácio e que seria necessário abrir seus olhos. No número 9, de 3 de maio de 1823, o redator escreve:

“Criamos por nossa escolha e vontade, coroamos e aclamamos o nosso Imperador, que é dotado de idéias liberais e boas intenções para o Brasil. Mas os Ministros, abusando de sua sinceridade e pouca experiência, iludem sua candura, e vêm praticando, sem Ele perceber, violências e desacertos que podem ter funestas conseqüências.” (BARATA, 2009, p. 208-9)

Porém, às vezes Barata também critica o imperador, mas deixa os ataques mais duros para serem feitos por cartas (supostamente) anônimas – as principais críticas endereçadas a D. Pedro tratam da insistência do imperador em comandar o exército, como quando este se declarou Generalíssimo<sup>599</sup> ou na ocasião em que mantinha um regimento de tropas estrangeiras sob seu controle<sup>600</sup>. A preocupação do redator é que D. Pedro poderia usar o exército para fechar a Assembleia<sup>601</sup> – o que de fato aconteceu em novembro de 1823. Cipriano demonstra acreditar que o poder de D. Pedro não estaria acima da vontade popular, afirmando no número 22 que ele seria “obrigado a obedecer à Constituição como um Cidadão escolhido pela graça do povo

---

<sup>596</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 13, 17/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 232-237.

<sup>597</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 271-275.

<sup>598</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 25, 22/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 295-300.

<sup>599</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 05, 23/04/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 191-196.

<sup>600</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 21, 14/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 279-283.

<sup>601</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 05, 23/04/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 191-196.

para exercer certas funções. (...) o povo é o verdadeiro Soberano.” (BARATA, 2009, p. 285)<sup>602</sup> e que se ele continuasse a confiar na corte que o manipula, a opinião pública sobre ele decairia, apoio esse que seria base de sua legitimidade<sup>603</sup>.

Ao mesmo tempo em que denuncia o despotismo nos cargos mais altos do governo, Cipriano também critica o abuso do pequeno poder regional. O autor relata prisões injustas, como quando um cadete foi preso por não ter dado todos os devidos cortejos a um superior<sup>604</sup>; pessoas sendo processadas de modo arbitrário, devido às cartas brancas dos Andrada à autoridades regionais, as quais passavam a perseguir inimigos políticos<sup>605</sup>; e também casos mais específicos, como um indivíduo que teve seu cavalo tomado por um soldado, mas seu animal não foi restituído pelo governo<sup>606</sup>, e o caso da Alfândega do Algodão que começava a trabalhar mais tarde do que o devido e encerrava as atividades mais cedo<sup>607</sup>.

Cipriano claramente escreve se dirigindo às camadas mais populares. Por exemplo, quando critica o estado decadente do Hospital Militar, mas elogia os soldados, os quais compunham seu público<sup>608</sup>. Além de criticar os abusos de poder, como já mencionado – sendo que em muitas situações o autor destaca como pobres e ricos são tratados de forma diferente<sup>609</sup> – ele faz questão de dar espaço em seu jornal para demandas populares, principalmente de infraestrutura. Critica hospitais em más condições, como mencionado, clama por Correios<sup>610</sup>,

---

<sup>602</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 22, 18/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 284-288.

<sup>603</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 11, 10/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 222-226.

<sup>604</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 17, 31/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 255-260.

<sup>605</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 271-275.

<sup>606</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 25, 22/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 295-300.

<sup>607</sup> *Ibidem*.

<sup>608</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 11, 10/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 222-226.

<sup>609</sup> Por exemplo, no caso do cavalo que não foi restituído a João Antonio de Oliveira, pobre, enquanto que na ocasião em que soldados mataram uma vaca dentro de um engenho, o dono foi prontamente restituído. Ver *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 25, 22/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 295-300.

<sup>610</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 14, 21/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 238-243.

critica o uso indevido do dinheiro público com reformas que não beneficiavam o povo<sup>611</sup>, reclama da quantidade excessiva de impostos pagos<sup>612</sup>, denuncia casos de corrupção<sup>613</sup>, etc.

Devemos destacar que o redator é muito cordial, mesmo em suas críticas. Por vezes ele demonstra um repúdio aos portugueses, pois estes mantinham tropas no Brasil, na tentativa de o recolonizar<sup>614</sup>, mas Cipriano não faz uso de expressões chulas ou injúrias – na verdade, ele chega até a elogiar a Constituição portuguesa, devido ao seu caráter fortemente liberal<sup>615</sup>. A cordialidade se estende aos momentos em que Barata trata de seus inimigos na imprensa. O redator é um grande crítico de um suposto jornalismo servil no Rio de Janeiro, em especial ao *Regulador*, ao *Diário do Rio* e ao *Espelho*, os quais escreveriam em favor do absolutismo, afirmando que os dois primeiros estariam buscando hábitos de Cristo, uma mercê régia, em troca de suas adulações<sup>616</sup>. Cipriano também critica o jornal maranhense *Conciliador*, por em certa ocasião ter incitado o povo a aclamar a rainha portuguesa como rainha do Brasil em uma ópera<sup>617</sup>, o que seria uma defesa absolutismo. Ainda sobre a relação do redator da *Sentinela* com os outros escritores, Cipriano apoiou as denúncias de supostos abusos de poder de José Bonifácio publicadas no impresso *Declarações feitas a todos os brasileiros e mais cidadãos para conhecerem o doloso e falso systema de governo do Rio de Janeiro*, de Luiz Pereira da Nóbrega.

---

<sup>611</sup> Por exemplo, Cipriano reclama do fato de que a iluminação de duas pontes não impediria que pessoas fossem roubadas ou assassinadas nos locais. Ver *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 19, 07/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 266-270.

<sup>612</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 21, 14/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 279-283.

<sup>613</sup> Cipriano cita, por exemplo, um desvio de dinheiro na Bahia (número 14) e critica os Andrada, pois eles estariam concedendo comendas e mercês de hábitos de Cristo para deputados travarem o andamento dos trabalhos no Congresso (número 20). Ver *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 14, 21/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 238-243 e *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 271-275.

<sup>614</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 271-275.

<sup>615</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 21, 14/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 279-283.

<sup>616</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 207-212.

<sup>617</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 10, 07/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 216-221.

Barata era um verdadeiro liberal – diferentemente de Cairu ou de José Bonifácio, que se declaram defensores da Monarquia Constitucional, mas por vezes fazem declarações que nos permitem colocar dúvidas sobre sua real crença em tais argumentos, os escritos de Barata não deixam dúvidas de sua liberalidade. Na verdade, Cipriano está do lado oposto do espectro político em relação aos dois autores mencionados – por mais que use da artimanha de supostas cartas anônimas para fazer as declarações mais fortes, o redator defende a Democracia e a República<sup>618</sup>. Se Cairu e Bonifácio parecem inserir de forma forçada certos aspectos liberais em seus escritos, apenas para esconder uma tendência mais absolutista de seus reais pensamentos, o redator da *Sentinela* faz exatamente o contrário – tem que isentar o príncipe de suas críticas para esconder seus ideais liberais. Barata critica o direito divino dos reis<sup>619</sup> e defende uma maior autonomia provincial, a qual não colocaria em risco a unidade territorial – pelo contrário, ela era condição para tanto, assim como uma Constituição liberal, como afirma Marco Morel<sup>620</sup>. Como marca de sua liberalidade, Cipriano se mostra contrário ao trabalho escravo e defende o uso de mão de obra livre, que seria mais produtiva: “Daqui se tira [ilegível] outra vantagem, além do bom serviço de gente livre que sempre tem responsabilidade.” (BARATA, 2009, p. 298-9)<sup>621</sup>.

Essas ideias liberais mais radicais de Barata são evidências para comprovar a hipótese de que não havia um caminho único a ser seguido diante da crise do império luso-brasileiro no começo do século XIX. A Monarquia Constitucional com um governo central forte foi uma escolha deliberada diante de um leque de possibilidades. Uma delas nos é apresentada na *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*: um governo democrático e republicano ou, no mínimo, um governo que centralizasse menos decisões no Rio de Janeiro, deixando um espaço maior para as ações autônomas das províncias.

### 3.3.2 Atalaia

---

<sup>618</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 13, 17/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 232-237.

<sup>619</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 25, 22/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 295-300.

<sup>620</sup> BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 286.

<sup>621</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 25, 22/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 295-300.

O *Atalaia* foi um periódico publicado em 1823, entre 31 de maio e 2 de setembro, por José da Silva Lisboa. Se pudéssemos resumir o jornal em uma ideia, poderíamos afirmar que ele é um defensor do Trono e do Altar<sup>622</sup>. O autor critica os deputados da Assembleia brasileira diversas vezes ao longo do periódico, como quando os deputados não teriam tratado D. Pedro I com os devidos modos no dia da instalação da Assembleia<sup>623</sup>. O argumento de Cairu ao criticar o Congresso é de que o Legislativo com uma câmara seria tão despótico quanto um rei absoluto<sup>624</sup>. Ele defende que deveriam haver duas câmaras e que o imperador deveria ter iniciativa de leis, veto às resoluções do Legislativo e direito de nomeação para cargos do Estado<sup>625</sup> – seu ponto é que países como Inglaterra e Holanda adotaram tais pontos em suas Constituições e seriam mais prósperos do que França, Portugal e Espanha que, com uma só câmara, caíram em despotismo, se envolvendo em guerras internas e externas<sup>626</sup>.

Quando Silva Lisboa defende tantos poderes ao imperador, passa-se a impressão de que ele só busca dar uma nova cara ao governo tradicional, apenas colocando um tom liberal na Monarquia absolutista, a fim de deixá-la mais palatável aos novos tempos. O redator afirma que Cortes únicas seriam apenas implementadas por facções que roubam a autoridade dos outros poderes constitucionais – incluindo o controle do exército, que deveria ficar a cargo do imperador –, tornando-se despóticas<sup>627</sup>. Outra crença do autor é de que, apesar da necessidade de uma Constituição, o monarca estaria acima da Assembleia – ele afirma que o soberano não poderia ser reduzido a mero figurante, sob pena de separação das diferentes regiões brasileiras<sup>628</sup> –, criticando aqueles que usam a bandeira do patriotismo para defender que o Congresso impere sobre o soberano ou para defender uma República confederada<sup>629</sup>. As críticas à ideia de República continuam quando Cairu aborda a Revolução Pernambucana de 1817, afirmando que o estabelecimento de “Republicas Confederadas” a partir de revoluções seria uma ilusão, pois tal regime de governo não daria certo em um país com território tão vasto, apenas gerando anarquia e terror<sup>630</sup>. O autor ataca com fervor as ideias liberais mais extremadas,

---

<sup>622</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 388-392.

<sup>623</sup> *Atalaia*, n. 4, 22/06/1823.

<sup>624</sup> *Ibidem*, n. 5, 28/06/1823.

<sup>625</sup> *Ibidem*, n. 4, 22/06/1823; n. 9, 28/07/1823 e n. 11, 13/08/1823.

<sup>626</sup> *Ibidem*, n. 5, 28/06/1823; n. 6, 07/07/1823; n. 7, 16/07/1823; n. 8, 23/07/1823 e n. 14, 02/09/1823.

<sup>627</sup> *Ibidem*, n. 11, 13/08/1823.

<sup>628</sup> *Ibidem*, n. 8, 23/07/1823.

<sup>629</sup> *Ibidem*, n. 4, 22/06/1823.

<sup>630</sup> *Ibidem*, n. 1, 31/05/1823.

sendo totalmente contrário à ideia de que o poder emana do povo. Cairu também critica duramente a França revolucionária<sup>631</sup>.

Sobre revoluções, para Silva Lisboa, as que ocorreram em Nápoles, Espanha e Piemonte<sup>632</sup> teriam sido influenciadas por sociedades secretas, as quais ele critica. Para o redator, elas seriam hereges, contrárias à Igreja, e também inimigas da Ordem, compondo parte do plano dos “Portuguezes fraticidas” (*Atalaia*, n. 2, 07/06/1823) para retomar o Brasil. Ainda sobre as sociedades secretas, o redator critica os deputados que propuseram a anulação do alvará que as proibia<sup>633</sup> – mas, apesar de reprovar a ação dos deputados, ele sempre elogia o imperador<sup>634</sup> e defende a Monarquia Constitucional<sup>635</sup>, ou pelo menos diz que defende.

O redator também mostra um pragmatismo político quando, por exemplo, defende leis duras, pois elas propulsionariam a prosperidade do país ao inibir comportamentos ilegais por meio do exemplo<sup>636</sup>, chegando até mesmo a criticar o *Espelho*, pois este defendeu o degredo como forma de punição mais branda<sup>637</sup>. Expandindo a discussão da relação do *Atalaia* com outros periódicos, Cairu critica o *Diário do Governo*, o *Correio* e a *Malagueta* e pede leis que punissem o abuso da liberdade de imprensa<sup>638</sup>, principalmente os de Cipriano Barata com seus “escriptos incendiarios” (*Atalaia*, n. 12, 18/08/1823), o qual seria copiado pelo *Correio do Rio de Janeiro*<sup>639</sup>. O *Atalaia* também entra em intrigas com o *Sylpho*, dado que este defende uma Constituição ao molde de Portugal e Espanha<sup>640</sup>.

Para muitos autores, Cairu seria um representante da modernidade que acreditava em ideais tradicionais<sup>641</sup>. Por mais que tenhamos matizado esse argumento anteriormente, podemos utilizá-lo para destacar que muitas ideias liberais de Silva Lisboa são contrabalanceadas com certo conservadorismo. Além de defender a primazia do rei em detrimento do Congresso, como já citado, o redator também relativiza os benefícios da Constituição – sozinha, ela não seria a salvação do império brasileiro, acreditando que a prosperidade só seria possível a partir da atuação de funcionários públicos ilustrados, da valorização da religião cristã e do incentivo à

---

<sup>631</sup> Ibidem, n. 8, 23/07/1823 e n. 13, 21/08/1823.

<sup>632</sup> Ibidem, n. 1, 31/05/1823.

<sup>633</sup> Ibidem.

<sup>634</sup> Ibidem.

<sup>635</sup> Ibidem, n. 4, 22/06/1823; n. 8, 23/07/1823 e n. 10, 06/08/1823.

<sup>636</sup> Ibidem, n. 3, 17/06/1823.

<sup>637</sup> Ibidem.

<sup>638</sup> Ibidem, n. 5, 28/06/1823.

<sup>639</sup> Ibidem, n. 12, 18/08/1823.

<sup>640</sup> Ibidem, n. 13, 21/08/1823 e n. 14, 02/09/1823.

<sup>641</sup> Para mais sobre a complexidade de adjetivações a José da Silva Lisboa, ver KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 289-317.

indústria<sup>642</sup>. Cairu também afirma que as leis não deveriam garantir igualdade entre os indivíduos, pois esta seria impossível no “estado Civil”, o qual requereria subordinação de classes e divisão do trabalho<sup>643</sup> – sendo este segundo ponto um indicativo da influência de Adam Smith nas concepções do autor.

Também há o fato de Silva Lisboa elogiar a liberdade de imprensa<sup>644</sup> e, ao mesmo tempo, criticar seus abusos<sup>645</sup>. Outro ponto em que o conservadorismo do autor se aflora está na defesa de que as leis não deveriam atender à vontade pública geral, mas apenas daqueles que são instruídos<sup>646</sup>, sendo que a liberdade seria um direito exclusivo aos sábios, não devendo ter acesso a ela o homem sem educação<sup>647</sup> – para Cairu, todas as leis seriam restrições da liberdade e da propriedade, necessárias para a segurança e para prevenir opressões e, portanto, não se deveria resistir à elas<sup>648</sup>. Em vista dessa mistura de liberalismo com conservadorismo em Silva Lisboa, podemos concluir que o personagem tem horror aos extremos – tanto ao absolutismo quanto à Democracia –, por mais que tenda em muitos pontos para uma postura mais tradicional e conservadora.

Cairu também elogia a Bahia por aderir ao império de D. Pedro I, acreditando que este seria o primeiro passo para “libertar” o Maranhão, o Pará e Montevidéu das garras dos vintistas despóticos<sup>649</sup>. O redator se mostra muito firme ao defender a indivisibilidade do império brasileiro<sup>650</sup> e credita a não desunião no momento da Independência à atuação de D. Pedro, elogiando-o por ter afrontado as Cortes de Lisboa, declarando a Independência de uma forma que garantiu a “Segurança da Nação Brasileira, e Perpetuidade da Dynastia da Casa de Bragança.” (*Atalaia*, n. 10, 06/08/1823) – dessa forma, a noção de Independência como o “troco” de D. João VI às imposições liberais da Revolução do Porto<sup>651</sup> já poderia passar pela cabeça de Cairu e de outros contemporâneos.

Por último, devemos tratar do que o *Atalaia* fala de economia. Entre os poucos – mas importantes – assuntos abordados, podemos destacar que Silva Lisboa sugere uma aproximação

---

<sup>642</sup> *Atalaia*, n. 6, 07/07/1823.

<sup>643</sup> *Ibidem*, n. 7, 16/07/1823.

<sup>644</sup> *Ibidem*, n. 8, 23/07/1823.

<sup>645</sup> *Ibidem*, n. 5, 28/06/1823.

<sup>646</sup> O autor reproduz um trecho de John Craig, em *Elementos de Sciencia Politica*, vol. I, livro I, cap. II, seção IV. Ver *Atalaia*, n. 11, 13/08/1823.

<sup>647</sup> *Atalaia*, n. 13, 21/08/1823.

<sup>648</sup> *Ibidem*.

<sup>649</sup> *Ibidem*, n. 9, 28/07/1823.

<sup>650</sup> *Ibidem*.

<sup>651</sup> Ver MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 34.

anglo-brasileira, sendo que ele propõe que a Constituição fosse feita ao molde inglês<sup>652</sup>. Sua ideia seria garantir que industriais e capitalistas ingleses viessem ao Brasil, trabalhando a serviço da marinha brasileira, sendo que a Constituição garantiria suas propriedades e daria mais segurança aos ingleses – para tanto, Cairu defende inclusive tolerância religiosa com os britânicos<sup>653</sup>. Segundo ele, os ingleses viriam ao Brasil, pois o clima seria mais agradável e a Europa estaria com um problema de superpopulação<sup>654</sup>. A ideia de Cairu seria que o Brasil se tornasse uma grande potência naval, aprendendo as técnicas com os britânicos. Ao falar da Constituição inglesa, Lisboa destaca três atribuições do rei que têm haver com economia: o rei poderia “Cunhar moeda, mas não alterar o padrão sem consenso do Parlamento.” (*Atalaia*, n. 7, 16/08/1823); poderia criar impostos ou tomar empréstimos, desde que a Casa dos Comuns aceitasse; e poderia declarar guerra, mas seria a Casa dos Comuns quem cederia ou negaria os recursos financeiros necessários<sup>655</sup>. Também vale ressaltar a defesa da ideia de um “empreendedorismo” entre as páginas do periódico: os súditos de uma nação com Constituição teriam

“mais racionavel liberdade, mais segurança de suas pessoas e propriedades, mais oportunidades de cultivarem os seus talentos, e subirem ao conhecimento e estima do Povo, e aos mais eminentes cargos da confiança do Governo, mais facilidades de adquirirem opulencia, ainda só pela literatura.” (*Atalaia*, n. 8, 23/08/1823)

Nesse sentido, vale destacar um ponto importante não apenas relativo ao redator deste periódico, mas de todos trabalhados neste texto: quando falamos em uma tendência mais liberal ou mais conservadora de um determinado agente da imprensa na época da Independência, estamos basicamente falando de seu posicionamento político, dado que o posicionamento econômico da maior parte da elite ilustrada brasileira era liberal. Neste sentido, por mais que alguns escrevessem empolgadamente sobre uma Constituição, enquanto outros, como Silva Lisboa, escrevessem em um tom de mera aceitação desse código de leis, a maior parte dos redatores via vantagens em um governo constitucional, principalmente no que diz respeito à garantia dos direitos individuais e da propriedade privada<sup>656</sup>.

---

<sup>652</sup> *Atalaia*, n. 6, 07/07/1823 e n. 14, 02/09/1823.

<sup>653</sup> *Ibidem*, n. 6, 07/07/1823.

<sup>654</sup> *Ibidem*.

<sup>655</sup> *Ibidem*, n. 7, 16/08/1823.

<sup>656</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/10/1821 e *Atalaia*, n. 6, 07/07/1823.

Ainda sobre economia, e novamente sobre a Inglaterra, Cairu afirma que esta nação conseguiu estabelecer o sistema de crédito mais sólido e extenso entre todas as outras, através da atuação do Banco de Londres e de suas filiais por todo o Reino Unido, inclusive na Índia, local de grande circulação mercantil. Segundo o autor, tal sistema permitiria que os cidadãos tivessem confiança uns nos outros para realizarem suas empreitadas industriais e comerciais. Esse sistema de crédito generalizado, somado ao “carater civil do Povo” (*Atalaia*, n. 8, 23/08/1823) inglês permitiriam: que o valor nominal das notas do Banco fossem maiores do que o valor da própria moeda metálica, de modo que os agentes aceitassem o papel da mesma forma que o ouro; que os agentes de nações inimigas depositassem capitais no Banco de Londres, até mesmo em períodos de guerra, dada a segurança; e que se manifestasse um espírito patriótico e o desenvolvimento das artes, das ciências e da educação moral e formal do povo, além de um sistema de tributação que conseguia tirar dos mais ricos e dar para os pobres. No mesmo número em que faz esses comentários a respeito dos ingleses, Cairu também elogia a Inglaterra por alfabetizar todas as classes e “civilisar a Africa” (*Atalaia*, n. 8, 23/08/1823), pregando contra o tráfico de escravos e propagando o cristianismo<sup>657</sup>. Reafirmando um argumento apresentado anteriormente, a ideia do autor aqui é mostrar que as virtudes inglesas teriam por base sua Constituição – por mais que ela seria condição necessária, porém não suficiente – e, portanto, o Brasil deveria fazer seu código de leis à semelhança da Inglaterra.

### 3.3.3 *O Tamoyo*

*O Tamoyo* foi um jornal publicado no segundo semestre de 1823, entre 12 de agosto e 11 de novembro de 1823, pelos irmãos Andrada, logo após sua demissão do Ministério, ou seja, na sua virada de posição para oposição, indo até o fechamento da Assembleia brasileira. Os redatores afirmam serem defensores da Monarquia Constitucional, por mais que, a despeito de alguns argumentos liberais, o tom conservador aparece repetidamente ao longo das edições do periódico.

Como nos apresenta Jorge Caldeira, José Bonifácio de Andrada e Silva, o mais importante dos irmãos redatores do periódico, nasceu em Santos, em 1763, em uma família de comerciantes de escravos, os maiores da região. Tendo se formado em Direito e Filosofia, além de estudar matemática, Bonifácio era um homem erudito, membro da elite intelectual portuguesa. Estando na França em 1790, ele viveu a Revolução Francesa no epicentro dos

---

<sup>657</sup> *Atalaia*, n. 8, 23/08/1823.

acontecimentos e chegou a apoiá-la, tendo contato com amigos de Robespierre, sendo que lá ele incorporou o ideal de abolição dos privilégios feudais e a defesa da Monarquia Constitucional, ainda que tivesse pavor da República. Depois de ter passado por diversos países europeus, em 1800 ele retornou a Portugal, ocupando um cargo administrativo no governo – segundo Caldeira (2002), seu objetivo era implantar as reformas necessárias para uma administração mais racional, seguindo as “luzes do século”.

Porém, ainda segundo o autor, ao encontrar a resistência passiva de funcionários e dirigentes apegados aos costumes tradicionais durante seu percurso, José Bonifácio acabou por abandonar a imagem de jovem cientista, passando a ser visto como um “administrador carrancudo, com fama de orgulhoso.” (CALDEIRA, 2002, p. 18). Por mais que sua crença na razão fosse mantida, passou a acreditar que a ação correta do governo, auxiliado por cientistas, também levaria ao progresso econômico, e não somente a ação individual, além de passar a conciliar a razão iluminista, aprendida em seus tempos de cientista, com os projetos que visavam o fortalecimento e a garantia de obediência ao Estado<sup>658</sup>. Em 1819, Bonifácio se aposentou de suas funções no Reino e veio para o Brasil – em São Paulo, ele conseguiu apoio de uma comissão de eleitores para se tornar vice-presidente do governo paulista. Dessa forma, nas palavras de Caldeira,

“Quando jovem, ele escrevia como cientista; na fase portuguesa, como um funcionário interessado no governo a que servia. De 1821 em diante, no entanto, José Bonifácio iria começar a escrever como um dirigente político.” (CALDEIRA, 2002, p. 25)

Em outras palavras, ainda segundo Caldeira (2002), as ideias de Bonifácio haviam mudado: entre outras coisas, ele passou a querer uma legislação civil e poderes executivos diferentes para cada lado do Atlântico, preocupando-se também com a instrução pública através da criação de cursos superiores no Brasil, além de buscar uma regulação da escravidão, a qual criticava<sup>659</sup>. Lustosa (2000) repara em um ponto importante: se economicamente e socialmente José Bonifácio era liberal, defendendo o livre comércio e uma sociedade que incluísse os índios, os escravos e os mestiços marginalizados, politicamente ele era um conservador<sup>660</sup> – por mais

---

<sup>658</sup> CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002, p. 09-40.

<sup>659</sup> *Ibidem*.

<sup>660</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000, p. 20-22.

que no *Tamoyo* Bonifácio se declare defensor da Monarquia Constitucional, seu conservadorismo fica bem claro em vários trechos, como discorreremos a seguir.

Logo em seus primeiros números, o *Tamoyo* faz questão de deixar claro seu repúdio aos portugueses. Apesar de mais para frente afirmar que desejaria a harmonia entre brasileiros e lusitanos caso a situação fosse outra<sup>661</sup>, os irmãos Andrada afirmam que o projeto recolonizador das Cortes de Lisboa<sup>662</sup> – as quais apenas se diziam liberais – acelerou o processo de Independência<sup>663</sup>. Porém, diferentemente de muitos contemporâneos, para os Andrada, os males que Portugal causou ao Brasil são muito anteriores às Cortes, devido à colonização opressiva e sanguinária – os lusitanos teriam apenas sugado as riquezas brasileiras, não ajudando a região a prosperar e teriam atrasado a prosperidade tupiniquim<sup>664</sup>. Os redatores ainda tecem críticas à proibição de indústrias, ao exclusivo comercial, ao ouro levado do Brasil e aos cortesãos que vieram com D. João VI, os quais foram bem recebidos pelos brasileiros, mas só responderam com insultos<sup>665</sup>. A opinião fica clara no trecho: “em nosso conceito he o maior absurdo pertender unir aquillo que a Natureza separou.” (*O Tamoyo*, n. 24, 16/10/1823). Os Andrada também criticam os militares lusitanos incorporados ao exército brasileiro, atacando-os duramente depois da agressão a David Pamplona<sup>666</sup>.

O segundo ponto a ser destacado é a crítica dos Andrada ao Ministério que ocupou seu lugar. *O Tamoyo* denuncia diversas supostas inconstitucionalidades e medidas arbitrárias dos novos ministros, os quais teriam: anulado a segunda devassa (parte da Bonifácia)<sup>667</sup>, adentrando o poder Legislativo<sup>668</sup>; introduzido amigos e parentes na Alfândega<sup>669</sup>, se aproveitaram financeiramente da negociação de uma carga de pau-brasil de Pernambuco<sup>670</sup>; permitido a contabilização fraudulenta da entrada de vinho no Brasil pela Alfândega<sup>671</sup>; etc. Lembrando que, para os Andrada, a tributação alfandegária devia ocorrer perfeitamente, para que não surgissem propostas visando a tributação da terra, uma vez que os latifundiários compunham a base social de apoio dos três irmãos<sup>672</sup>. Os redatores também imputam um caráter chumbista a

---

<sup>661</sup> *O Tamoyo*, n. 30, 30/10/1823.

<sup>662</sup> *Ibidem*, n. 1, 12/08/1823; n. 23, 14/10/1823 e n. 29, 28/10/1823.

<sup>663</sup> *Ibidem*, n. 18, 02/10/1823.

<sup>664</sup> *Ibidem*, n. 1, 12/08/1823.

<sup>665</sup> *Ibidem*.

<sup>666</sup> *Ibidem*, n. 34, 08/11/1823 e n. 35, 11/11/1823.

<sup>667</sup> *Ibidem*, n. 2, 19/08/1823.

<sup>668</sup> *Ibidem*, n. 6, 04/09/1823 e n. 23, 14/10/1823.

<sup>669</sup> *Ibidem*, n. 34, 04/11/1823

<sup>670</sup> *Ibidem*, n. 30, 30/10/1823.

<sup>671</sup> *Ibidem*, n. 31, 03/10/1823 e n. 32, 04/11/1823.

<sup>672</sup> *Ibidem*, n. 18, 02/10/1823.

esses ministros – ou seja, eles seriam contrários à Independência<sup>673</sup> –, evidenciado, por exemplo, pela proibição da circulação das novas moedas<sup>674</sup>. *O Tamoyo* faz uma denúncia, em tom de fim dos tempos, de que as evidências apontariam para uma reunião com Portugal, sob um regime absoluto, orquestrada pelas autoridades facciosas, já que os Ministros atuais, para se manterem no poder, teriam aderido à “facção portuguesa”<sup>675</sup>.

Ao mesmo tempo, o periódico promove uma enxurrada de elogios aos ex-ministros Andrada e defende-os de críticas, criando a imagem de patriarca da Independência na figura de José Bonifácio, como no número 5, de 2 de setembro, no qual Bonifácio se autoentrevista, visando fazer propaganda a sua própria imagem<sup>676</sup>. Nesse processo, afirma: que os Andrada eram necessários para defender a nação dos portugueses facciosos<sup>677</sup>; que José Bonifácio teria garantido que D. Pedro I ficasse no Brasil; que ele havia combatido os chumbeiros e anarquistas brasileiros; e, por fim, que a Bonifácia teria sido “medida da salvação pública” (*O Tamoyo*, n. 5, 02/09/1823) contra os chumbeiros, que, por exemplo, já estavam tendo sucesso na Bahia<sup>678</sup>, ainda mais levando em consideração que as devassas foram operadas pelo Legislativo, não estando sobre a competência do Executivo<sup>679</sup>. Enfim, o *Tamoyo* quer mostrar que os Andrada garantiram “a expulsão de nossos inimigos do Brasil, a Convocação de huma Assembléa, Soberana, a Independencia do Brasil! a Acclamação do nosso Imperador: e finalmente a estabilidade, prosperidade, e segurança do Brasil” (*O Tamoyo*, n. 29, 28/10/1823).

Dessa maneira, a intenção dos Andrada é bem evidente: criar na opinião pública as ideias de que seu Ministério havia sido próspero e de que ele atuou em prol da nação e da Independência, enquanto o Ministério que então governava tomava medidas inconstitucionais e ilegais, atuando em prol da “facção portuguesa”. A despeito de todas as críticas ao governo, o *Tamoyo* sempre isenta o Imperador<sup>680</sup>, o qual só foi levemente criticado em uma carta publicada na edição 34 do periódico<sup>681</sup> – por mais que critique até mesmo os protegidos de D. Pedro, Berquó e Gordilho<sup>682</sup>.

Ao longo dos periódicos, é possível perceber algumas brechas na argumentação do redator. Em muitos casos, o *Tamoyo* critica medidas ou comportamentos do Ministério os quais

---

<sup>673</sup> Ibidem, n. 30, 30/10/1823 e n. 34, 08/11/1823.

<sup>674</sup> Ibidem, n. 4, 26/08/1823.

<sup>675</sup> Ibidem, n. 33, 06/11/1823.

<sup>676</sup> Ibidem, n. 5, 02/09/1823.

<sup>677</sup> Ibidem, n. 4, 26/08/1823.

<sup>678</sup> Ibidem, n. 5, 02/09/1823.

<sup>679</sup> Ibidem, n. 30, 30/10/1823.

<sup>680</sup> Ibidem, n. 2, 19/08/1823 e n. 33, 06/11/1823.

<sup>681</sup> Ibidem, n. 34, 08/11/1823.

<sup>682</sup> Ibidem, n. 2, 19/08/1823 e n. 33, 06/11/1823.

os próprios Andradas haviam usado, como, por exemplo, a arbitrariedade dos ministros do momento em que escrevem, sendo que a Bonifácia perseguiu inimigos políticos dos Andrada – o qual foi um dos motivos para a queda de seu gabinete –, ou a relativização que o *Tamoyo* faz da promoção de interesses pessoais pela máquina pública<sup>683</sup>. Outro ponto que levanta suspeitas sobre as reais ideias dos redatores é que, por mais que o periódico afirme defender a Monarquia Constitucional, e até mesmo defenda certos argumentos liberais – como quando liga a prosperidade econômica da indústria, da agricultura e do comércio às instituições livres/liberais, em oposição às de Antigo Regime<sup>684</sup>. O jornal também tende a ser mais conservador em certos momentos, como quando faz um elogio à liberdade de imprensa, mas faz uma crítica ao seu abuso<sup>685</sup>, ou quando critica o espaço ganhado pelos chumbeiros, neutros e democratas com a Assembleia Constituinte e Legislativa brasileira, a qual estaria contaminada de “facciosos de todo o calibre” (*O Tamoyo*, n. 5, 02/09/1823), além de criticar os deputados por não censurarem as atitudes ilegais dos ministros<sup>686</sup>. Para Bonifácio, deveria haver uma Constituição, mas ela deveria ser confeccionada pelo imperador<sup>687</sup>. Nesse sentido, suas ideias, assim como as de José da Silva Lisboa, são marcadas pela influência tanto do pré quanto do pós Revolução Francesa e da propagação de ideais liberais que este evento promoveu.

Também é necessário tratar da relação do *Tamoyo* com os outros periódicos. Seus principais rivais foram o *Correio do Rio de Janeiro*, o qual afirmou que não havia tentativa de recolonização por parte de Portugal<sup>688</sup> e denunciou as arbitrariedades do Gabinete Andrada<sup>689</sup>, e a *Sentinela de Pernambuco*, considerando Barata como um federalista de cunho anarquista<sup>690</sup>. Os Andrada trataram seus inimigos de modo bastante hostil, trocando muitas injúrias e difamações – aliás, boa parte de seu periódico é dedicada a isso. Outros inimigos foram o *Sylpho*, criticado pelos Andrada por elogiar demasiadamente Januário, Nóbrega e Ledo, membros da maçonaria – por mais que admitisse que estes contribuíram de certa forma para a Nação<sup>691</sup> –, além do *Diário do Governo*, o qual havia publicado cartas em defesa dos portugueses<sup>692</sup>. Por fim, temos o *Sentinella da Liberdade à beira-mar da Praia Grande*, jornal

---

<sup>683</sup> Ibidem, n. 25, 11/11/1823.

<sup>684</sup> Ibidem.

<sup>685</sup> Ibidem, n. 11, 16/09/1823.

<sup>686</sup> Ibidem, n. 9, 11/09/1823.

<sup>687</sup> Ibidem, n. 18, 02/10/1823.

<sup>688</sup> Ibidem, n. 4, 26/08/1823.

<sup>689</sup> Ibidem, n. 4, 26/08/1823 e n. 13, 20/09/1823.

<sup>690</sup> Ibidem, n. 11, 16/09/1823.

<sup>691</sup> Ibidem, n. 31, 03/10/1823.

<sup>692</sup> Ibidem, n. 17, 30/09/1823; n. 19, 04/10/1823; n. 21, 09/10/1823; n. 22, 11/10/1823 e n. 28, 25/10/1823.

com o qual o *Tamoyo* teve uma relação neutra – ora criticou<sup>693</sup>, ora elogiou<sup>694</sup> –, já que, por mais que os Andrada divergissem politicamente em relação ao *Sentinella*, ambos visariam o “espírito de Nacionalidade e Independencia Brasileira.” (*O Tamoyo*, n. 16, 27/09/1823).

Por fim, devemos analisar o que é falado de economia no *Tamoyo*. No número 13, os redatores buscam justificar a cobrança de impostos pelo Rio de Janeiro sobre as outras províncias – a razão seria que ele manda dinheiro e suprimentos de guerra para as províncias que não têm rendimentos para suprir seus gastos<sup>695</sup>. Já no número 18, o *Tamoyo* visa derrubar a proposta do Sr. Simplicio, autor de uma carta comentada no número 10 do *Tamoyo*, o qual objetiva fazer um empréstimo aberto nas principais praças comerciais europeias e criar contribuições diretas, ambas para amortizar uma dívida de 8000 contos de réis que a Fazenda tem com o Banco do Brasil. Para o *Tamoyo*, o empréstimo em praças da Europa não seria factível, nem necessário, uma vez que, se foi possível expulsar os portugueses de Pernambuco e da Bahia sem empréstimos vindos da Europa, o governo não precisaria desse empréstimo para expulsar os invasores da Cisplatina; seria possível melhorar as finanças públicas e assim pagar a dívida com o Banco do Brasil, se o governo atual não criasse novas despesas supérfluas ou cometesse os abusos que está fazendo com os recursos públicos. Ainda com relação ao Sr. Simplicio, os Andrada se defendem das críticas pelo modo que seu Ministério tratou do Tratado de Comércio de 1810, afirmando que eles ainda podiam legislar, dado que a Assembleia ainda não estava formada e, portanto, o poder Legislativo ainda estava nas mãos de D. Pedro I<sup>696</sup>. De modo mais geral sobre os assuntos econômicos, o *Tamoyo* critica o uso indevido dos recursos públicos pelos atuais ministros, denunciando vendas de ativos do governo abaixo do preço de mercado, isenção de direitos de importação e exportação contra a lei, além do câmbio caindo, falta de demanda e deflação<sup>697</sup>.

Dessa maneira, por mais que o *Tamoyo* enuncie seus objetivos na página 146, “O *Tamoyo* descobre erros, censura medidas Ministeriaes, discute doutrinas” (*O Tamoyo*, n. 35, 11/11/1823), ele se esquece de falar que também defende os Andrada a todo custo, tentando se passar por imparcial. A partir da leitura deste periódico e de sua comparação com os três periódicos analisados do primeiro semestre de 1821, é possível confirmar o que Isabel Lustosa afirma em seu livro *Insultos Impressos*. A autora nota como a imprensa no Brasil, que nasceu com um objetivo pedagógico, de educação da nação sobre a nova linguagem política europeia,

---

<sup>693</sup> Ibidem, n. 10, 13/09/1823 e n. 13, 20/09/1823.

<sup>694</sup> Ibidem, n. 10, 13/09/1823; n. 16, 27/09/1823; n. 25, 18/10/1823 e n. 28, 25/10/1823.

<sup>695</sup> Ibidem, n. 13, 20/09/1823.

<sup>696</sup> Ibidem, n. 18, 02/10/1823

<sup>697</sup> Ibidem.

acabou, com o passar do tempo, virando meros “insultos impressos”<sup>698</sup>, como visto pela escassez de ideias políticas e econômicas bem desenvolvidas no *Tamoyo*, concomitantemente com uma abundância de denúncias, ofensas e discussões.

---

<sup>698</sup> LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

## CONCLUSÃO

Como dissemos na introdução, o objetivo deste trabalho é defender a hipótese de que a emancipação brasileira, seguida por um governo monárquico constitucional, com uma Constituição outorgada pelo imperador e com unidade territorial, não era a saída mais óbvia e nem mesmo a única para o momento conturbado que o império luso-brasileiro vivia.

Retomando o que foi falado no começo de nosso texto, em um primeiro momento, não havia desejo por Independência vindo de nenhuma das duas partes do império. Não havia anseios por separação, pois o comércio colonial não estava em declínio – na verdade, ele vivia tempos prósperos, como nos contou Valentim Alexandre. Isso acontecia, pois a industrialização da Europa gerava um aumento da demanda por açúcar e algodão, ao mesmo tempo em que a Revolta de São Domingos e a Independência norte-americana diminuíam a oferta desses produtos mundialmente, elevando os preços<sup>699</sup>. Dessa forma, se o comércio colonial prosperava, claramente não havia baixo dinamismo econômico geral na colônia, e assim as chamadas Inconfidências tiveram motivações circunstanciais<sup>700</sup>.

Na realidade, era de se esperar que não houvesse um descontentamento por parte dos colonos que os levasse a clamar por Independência. Desde os tempos de D. Luís da Cunha – passando por Pombal e pelo estadista contemporâneo de nossa análise, D. Rodrigo de Sousa Coutinho –, o governo português vinha promovendo medidas de incentivo à produção colonial. Esses estadistas haviam percebido há tempos o perigo da perda da “galinha dos ovos de ouro” lusitana, o Brasil, já que Portugal dependia do seu papel de entreposto comercial.

Além disso, também vimos que o contrabando era assimilado pelo sistema colonial – a tributação era dificultada, mas o exclusivo comercial se mantinha<sup>701</sup>. Este, entretanto, seria posto abaixo em 1808, quando as coisas começam a mudar de figura. Com a invasão francesa em Portugal e a transferência da Corte para o outro lado do Atlântico, além das instituições criadas na América, como o Banco do Brasil, por exemplo, os portos brasileiros foram abertos às nações amigas. Assim, não havia um desejo desesperado por Independência por parte dos colonos já que a América portuguesa vinha ganhando cada vez mais autonomia dentro do império nos seus últimos anos. Após a melhora nas condições de entrada dos produtos ingleses

---

<sup>699</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 25-26.

<sup>700</sup> PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006, p. 65-66.

<sup>701</sup> *Ibidem*, p. 68-75.

no Brasil, em 1815 d. João teve que elevar o mesmo à condição de Reino Unido de Portugal e Algarves para que a sede do império pudesse se manter do outro lado do Atlântico após o Congresso de Viena<sup>702</sup>. O Brasil ganharia ainda mais autonomia em 1821, quando D. João VI volta a Portugal, como requerido pelos revoltosos vintistas, deixando seu filho no poder, mas sem que este estivesse diretamente subordinado às Cortes.

Tanto não havia desejo de separação que os periódicos de 1821, às vésperas da Independência, sempre defenderam a união luso-brasileira. O argumento de jornais como *O Bem da Ordem*, *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Conciliador do Reino Unido* e o *Revérbero Constitucional Fluminense* se embasava na existência de interesses recíprocos entre Brasil e Portugal. Inclusive, *O Bem da Ordem* defende que as Cortes acontecessem em Portugal e *O Conciliador do Reino Unido* faz grandes elogios históricos aos portugueses, retomando seus feitos heroicos durante os Descobrimentos<sup>703</sup>. O *Revérbero*, em seus primeiros números, para além de defender a união do império, faz críticas duras àqueles que pregam pela emancipação brasileira. Ledo e Januário, em um momento inicial, consideram que a Independência seria insustentável, que ela provocaria a desmembração do Brasil e até mesmo criticam a Corte no Rio de Janeiro ao mesmo tempo em que defendem as Cortes de Lisboa<sup>704</sup>.

Um desejo concreto e mais generalizado por uma ruptura dentro do império só aparece com as medidas recolonizadoras do Congresso português, as quais ordenavam que d. Pedro voltasse à Europa e que governadores de armas subordinados diretamente a Portugal passassem a governar as províncias brasileiras<sup>705</sup>. Diante dessas imposições, o príncipe regente não tinha mais alternativa, a não ser declarar a Independência – caso contrário, os Bragança perderiam o Brasil para as Cortes. Como afirma Jurandir Malerba, a Independência brasileira teria sido um contragolpe joanino nas Cortes – se estas cercearam o poder do rei, a resposta dele foi tomar o Brasil para a sua família quando deixou o príncipe na América sem subordinação direta ao Congresso em Lisboa<sup>706</sup>.

---

<sup>702</sup> ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 112.

<sup>703</sup> Descobrimentos: período entre os séculos XV e XVII, no qual portugueses e espanhóis desvendaram novas rotas comerciais ao redor do globo.

<sup>704</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821.

<sup>705</sup> Ver essa mudança de opinião ao longo do *Revérbero Constitucional Fluminense*.

<sup>706</sup> MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 34.

Ainda sobre essas medidas recolonizadoras, rebatemos o argumento comumente usado de que não houve tentativa de recolonização, pois não se restabeleceu o exclusivo comercial<sup>707</sup>. Em nossa visão, as Cortes não tiveram tempo de colocarem todo o seu plano recolonizador em jogo – elas queriam sim recolonizar o Brasil, reerguendo o exclusivo comercial. Porém, seus planos foram dificultados pela atuação dos brasileiros ilustrados, incluindo aí os redatores na imprensa brasileira, que denunciaram as intenções vintistas, fazendo com que a opinião pública fosse contrária à ressubordinação brasileira depois de todas as liberdades que o Brasil vinha ganhando nos últimos anos<sup>708</sup>. Se esses homens ilustrados e redatores dificultaram os planos das Cortes, os Bragança promoveram a Independência logo que Lisboa quis retirar a relativa autonomia política brasileira, antes que os vintistas restabelecessem o exclusivo comercial.

Se a despeito do desejo por união, a Independência foi inevitável, os rumos seguidos pelo império brasileiro depois dela também não eram a única alternativa possível. Os periódicos do período nos mostram que existiam propostas diferentes para a forma de governo que se deveria assumir. Na verdade, nem necessariamente seria um império brasileiro – a Revolução Pernambucana de 1817<sup>709</sup> evidencia que o Brasil poderia ter se desmembrado, perigo alertado na época no *Revérbero*<sup>710</sup> e no *Atalaia*<sup>711</sup>. Mesmo se as províncias brasileiras não se separassem, poderíamos ter tido um governo com maior autonomia provincial. Como vimos, a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* critica o governo central no Rio de Janeiro e clama por liberdade para as províncias<sup>712</sup>.

Como dissemos, os periódicos brasileiros do período da Independência apresentam projetos diferentes para a forma de governo que o Brasil deveria estabelecer. Mas antes de tratar de cada um deles, devemos ressaltar que a leitura dos periódicos pode enganar o leitor desatento – ao lê-los, não podemos nos deixar seduzir pela retórica de cada autor. Por um lado, a liberdade de imprensa era algo ainda muito novo nesse mundo, de forma que mesmo os liberais mais

---

<sup>707</sup> Para uma abordagem mais profunda do argumento contrário à ideia de recolonização, ver ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

<sup>708</sup> Essa intenção recolonizadora das Cortes é denunciada, por exemplo, no *Revérbero Constitucional Fluminense*.

<sup>709</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004.

<sup>710</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 3, 15/10/1821.

<sup>711</sup> *Atalaia*, n. 8, 23/07/1823.

<sup>712</sup> *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 9, 03/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 213-215; *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 14, 21/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 238-243 e *Suplemento à Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 20, 11/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 276-278.

exaltados tinham que adular o soberano. Por outro lado, as luzes do século eram inevitáveis e clamar contra elas era extremamente mal visto, fazendo com que mesmo os monarquistas tivessem que dizer que defendiam uma Constituição. Nesse sentido, o enquadramento de cada jornal no espectro político que fazemos adiante tem como base uma visão geral de cada gazeta, a partir do conjunto das argumentações e opiniões apresentadas pelos redatores, e não por falas pontuais, as quais nos poderiam levar a erros de classificação.

De um lado do espectro, temos os periódicos que defendiam a monarquia, apesar de tentarem se passar por constitucionais. São eles *O Bem da Ordem*, *O Amigo do Rei e da Nação*, *O Conciliador do Reino Unido* e o *Atalaia*. Os três primeiros fazem questão de ressaltar um suposto caráter paternal do soberano<sup>713</sup>, defendendo também o veto absoluto<sup>714</sup> – a bajulação ao monarca é fortíssima nesses periódicos, que somadas às críticas às instituições políticas representativas<sup>715</sup>, nos mostram uma clara inclinação ao despotismo. O *Atalaia* segue na mesma linha, defendendo que o imperador deveria ter iniciativa de leis, poderia vetar as resoluções do Legislativo e ter direito de nomeação para cargos do Estado<sup>716</sup>. O periódico também faz duras e numerosas críticas aos deputados na Assembleia Brasileira<sup>717</sup>, marcando sua defesa de uma monarquia pura para o Brasil independente.

Na outra ponta do espectro político, temos a *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco* e, em menor grau, o *Revérbero Constitucional Fluminense*. A *Sentinela* tem ideias liberais exaltadas, defendendo a República e a Democracia<sup>718</sup>, as quais eram temidas no período, dada a sombra da Revolução Francesa. O *Revérbero* também era um liberal com idéias bem definidas, mas não tão exaltadas quanto as de Cipriano Barata. Ledo e Januário defendiam a Monarquia Constitucional, argumentando sempre em favor de como o governo liberal garantiria a propriedade privada, dando maior segurança para os agentes privados prosperarem<sup>719</sup>. Os redatores do *Revérbero*, apesar de combaterem ideias exaltadas como a

---

<sup>713</sup> *O Bem da Ordem*, n. 4, sem data e n. 1, sem data; *O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, sem data; *O Conciliador do Reino Unido*, n. 1, 01/03/1821 e n. 2, 12/03/1821.

<sup>714</sup> *O Bem da Ordem*, n. 7, sem data.

<sup>715</sup> *O Amigo do Rei e da Nação*, n. 1, sem data; *O Conciliador do Reino Unido*, n. 1, 01/03/1821 e n. 2, 12/03/1821.

<sup>716</sup> *Atalaia*, n. 4, 22/06/1823; n. 9, 28/07/1823 e n. 11, 13/08/1823.

<sup>717</sup> *Ibidem*, n. 4, 22/06/1823.

<sup>718</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 13, 17/05/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 232-237.

<sup>719</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/10/1821.

República<sup>720</sup> e a Democracia<sup>721</sup>, defendem a soberania popular, a partir da preponderância do Congresso sobre o rei<sup>722</sup>.

No centro desse espectro político está o projeto de José Bonifácio, expresso nas páginas do *Tamoyo*, e que foi a proposta mais próxima ao que de fato veio a acontecer – com excessão do fim da escravidão, que perduraria por mais de seis décadas, com efeitos muito mais duradouros. Por mais que o periódico apresente muitas idéias liberais bem progressistas, ele critica a Assembleia brasileira e apoia que a Constituição fosse feita pelo imperador. De fato, como vimos, foi isso que aconteceu – a Assembleia foi fechada e a Constituição foi outorgada por D. Pedro I em 1824. Esse era outro ponto que não era óbvio – se para José da Silva Lisboa<sup>723</sup> e para José Bonifácio<sup>724</sup> a Constituição deveria ser outorgada pelo imperador, Ledo, Januário<sup>725</sup> e Cipriano Barata<sup>726</sup> defendiam os trabalhos da Assembleia Constituinte brasileira.

Outros pontos citados ao longo deste trabalho também corroboram nosso argumento central. Desde dos tempos coloniais, ainda que pouco factível, uma revolta escrava generalizada era temida pelos contemporâneos<sup>727</sup>, da mesma maneira que revoltas das camadas urbanas mais baixas<sup>728</sup>. Da mesma maneira, a influência britânica no Brasil independente, herdada dos tempos de império luso-brasileiro, também não pode ser considerada como caminho único nesse quesito. Por vezes se tentou fugir ou ao menos amenizar o poder dos ingleses, fosse tentando negociar com os franceses ou, depois da derrota de Napoleão e da ascensão da Santa Aliança, com o Austríacos. Já no Brasil independente, afastamos a ideia de uma independência completamente pacífica e ordenada, como muitas vezes defendida pela historiografia tradicional. A violência esteve sim muito presente nesse processo, fosse em eventos mais pontuais, como o da Praça do Comércio ou a revolta da Divisão Auxiliadora, ou fosse nas guerras de Independência que perduram até 1823, através das quais o governo central no Rio

---

<sup>720</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 6, 01/12/1821; n. 9, 08/01/1822; n. 15, 19/02/1822; n. 18, 12/03/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 11, 06/08/1822.

<sup>721</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 7, 15/09/1821, n. 9, 08/01/1822; n. 13, 05/02/1822; n. 16, 26/02/1822 e *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II, n. 18, 24/09/1822.

<sup>722</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo I, n. 2, 01/10/1821.

<sup>723</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 224.

<sup>724</sup> *O Tamoyo*, n. 18, 02/10/1823.

<sup>725</sup> *Revérbero Constitucional Fluminense*, tomo II.

<sup>726</sup> *Sentinela da Liberdade na Guarita de Pernambuco*, n. 19, 07/06/1823. In: BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 266-270.

<sup>727</sup> Ver AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>728</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico*. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000, p. 413-416.

de Janeiro foi tomando as regiões americanas que se mantinham ligadas a Portugal<sup>729</sup>. Inclusive, elas também dão suporte ao argumento da possibilidade de Independência sem unidade territorial.

Por fim, devemos mencionar que muitos outros pontos, que fogem ao recorte cronológico deste trabalho, também contribuem para desconstruir a narrativa tradicional sobre o processo emancipatório brasileiro. A Independência só foi reconhecida por Portugal em 29 de agosto de 1825, após os desejos de repressão militar e tentativas de pedir a mediação de Áustria e Inglaterra fracassarem<sup>730</sup>. Ainda assim, os lusitanos só aceitaram a emancipação após o Brasil assumir sua dívida de 2 milhões de libras com os ingleses<sup>731</sup>. No mesmo tratado, por pressão dos ingleses, o Brasil teve que declarar que não incorporaria nenhuma colônia portuguesa<sup>732</sup>, dada a preocupação britânica com Angola, que passou por momentos políticos tensos dada a emergência de um “partido brasileiro”<sup>733</sup>, com Luanda declarando adesão ao Rio de Janeiro<sup>734</sup>.

Outro ponto a ser destacado era a possibilidade de união de coroas com a morte de D. João VI em 10 de março de 1826. Segundo Lustosa (2006), diversos membros do Estado que aconselhavam D. Pedro foram questionados pelo mesmo se seria possível concentrar sobre sua pessoa tanto o cargo de imperador do Brasil quanto de rei de Portugal. Entretanto, a maioria destes viu que tal manobra poderia acarretar problemas sobre a Independência brasileira e com a Constituição, assim o desejo do imperador acabou sendo frustrado<sup>735</sup>.

Também vale mencionar que diversos autores fazem uso de um recorte cronológico maior para a Independência do Brasil. Muitos consideram que tal processo se estenderia até 1831, quando o Estado seria de fato nacionalizado já que D. Pedro volta a Portugal<sup>736</sup>. Outros

---

<sup>729</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social).

<sup>730</sup> ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português.* Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 753-766.

<sup>731</sup> KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro.* São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009, p. 264.

<sup>732</sup> PANTOJA, S. A.. *O litoral angolano até as vésperas da independência do Brasil.* Textos de História, Brasília, v. 11, n. 1/2, p. 187-215, 2003, p. 207.

<sup>733</sup> Ibidem, p. 209-210.

<sup>734</sup> NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F. . Tema Livre: Série: *Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil.* (Rede social).

<sup>735</sup> LUSTOSA, Isabel. D. Pedro I. *Um herói sem nenhum caráter.* São Paulo: Companhia das Letras, 2006. E-book (não paginado).

<sup>736</sup> PRADO JR., Caio. *Evolução política do Brasil.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1933 apud JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia.* São Paulo: Hucitec / FAPESP, 2005, p. 75-79.

falam que a Independência só teria se concretizado em 1850, quando o governo central consegue finalmente controlar as revoltas que permearam o Período Regencial<sup>737</sup>.

---

<sup>737</sup> Tal posicionamento é defendido a partir das contribuições de Sérgio Buarque de Holanda, Maria Odila da Silva Dias e José Murilo de Carvalho. Ver MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006, p. 27.

## REFERÊNCIAS

### Obras citadas:

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul Séculos XVI e XVII*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ALEXANDRE, Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993. (Coleção Biblioteca das Ciências do Homem).

ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. *O "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves" 1815-1822*. In: HOMEM, Amadeu Carvalho (org.). *Revista de História das Ideias n° 14 - Descobrimientos, Expansão e Identidade Nacional*. 14ª Edição. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. *Uma Colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru / SP: EDUSC, 2008.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites, século XIX*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARATA, Cipriano. *A sentinela da liberdade e outros escritos (1821-1835)*. Organização e edição: Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2009.

BERBEL, M. R.. *A Nação Como Artefato*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 1999.

Cain, P. J.; Hopkins, A. G.. *British Imperialism: 1688-2015*. 3ª edição. Abingdon: Routledge, 2016.

CALDEIRA, Jorge. *Introdução*. In: CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, p. 09-40, 2002.

CANTARINO, N. M.; LEITE NETO, F. R. *A grande estratégia do Império português: D. Luís da Cunha e as origens do reformismo ilustrado luso-brasileiro*. Nova Economia, [S. l.], v. 30, n. 2, p. 655-677, 2020.

CANTARINO, Nelson Mendes. *A Independência decifrada*. Conhecer, São Paulo, , v. 15, p. 44-49, 10 set. 2010.

CANTARINO, Nelson Mendes. *Indústrias, inovações técnicas e políticas públicas: o caso luso-brasileiro (c.1670-1870)*. Texto para Discussão, IE/Unicamp, 362, setembro 2019.

COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao Estudo da Emancipação Política”. In MOTA, Carlos Guilherme. *Brasil em Perspectiva*. 15ª edição. São Paulo: Difel, 1982.

COSTA, Wilma Peres. *Entre Viena e Verona: uma estratégia para os dois mundos (1815-1822)*. Outros Tempos, v. 12, p. 255-273, 2015.

COUTINHO, M. C.. *José da Silva Lisboa, Liberalismo e Economia Política*. 2018.

COUTINHO, Rodrigo de Sousa. *Memória sobre o melhoramento dos domínios de sua majestade na América*. 1797 ou 1798.

JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec / FAPESP, 2005.

JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo Garrido. *Peças de um mosaico*. Revista de História das Ideias, Coimbra, v. 21, p. 389-440, 2000.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo, SP; Belo Horizonte, MG: Alameda: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2009.

LUSTOSA, Isabel. D. Pedro I. *Um herói sem nenhum caráter*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil as vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.

MALERBA, Jurandir. *Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002)*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 19-52, 2006.

MARQUESE, R.; SALLES, Ricardo. *A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia*. In: Rafael Marquese; Ricardo Salles. (Org.). *Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 1, p. 99-162, 2016.

MAXWELL, Kenneth. *Conjuração Mineira: novos aspectos*. Estudos Avançados, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 4-24, ago/1989.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, SP: Editora 34, 2004.

NEVES, Lúcia M. Bastos P.. *Regeneração Política no Brasil: os movimentos de 1821/1822 na Bahia e os primórdios da edificação do Império do Brasil*. In: XXVI Simpósio Nacional de História, São Paulo, 2011.

NEVES, Lúcia M. Bastos P.; Ribeiro, Fabio F.. Tema Livre: *Série: Os 200 anos da Revolução do iniciada no Porto: o Vintismo e seu impacto no Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves..* 2020; Tema: *A Revolução de 1820: linguagens políticas e repercussões na Corte do Rio de Janeiro às vésperas da Independência do Brasil*. (Rede social).

NOVAIS, F. A.. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

PANTALEÃO, Olga. *A Presença Inglesa*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira, O Brasil Monárquico: o processo de emancipação*. 9ª ed, v. 1, tomo II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 75-114, 2003.

PANTOJA, S. A.. *O litoral angolano até as vésperas da independência do Brasil*. Textos de História, Brasília, v. 11, n. 1/2, p. 187-215, 2003.

PIMENTA, J. P. G.; LEME, A. S. *"Imperador de toda a América do Sul": D. João no Brasil e o Rio da Prata*. Revista USP, [S. l.], n. 79, p. 34-43, 2008.

PEDREIRA, Jorge Miguel. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência Brasileira. Novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 55-97, 2006.

ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SILVA, Virgínia Rodrigues. *O Revérbero Constitucional Fluminense, constitucionalismo na imprensa do Rio de Janeiro, à época da Independência*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2010.

Sousa, Otávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: José Bonifácio*. Volume 1. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

#### **Periódicos citados:**

*Atalaia*. Rio de Janeiro, 1823.

*O Amigo do Rei e da Nação*. Rio de Janeiro, 1821.

*O Bem da Ordem*. Rio de Janeiro, 1821.

*O Conciliador do Reino Unido*. Rio de Janeiro, 1821.

*O Espelho*. Rio de Janeiro, 1821-1823.

*O Tamoyo*. Rio de Janeiro, 1823.

*Revérbero Constitucional Fluminense*. Rio de Janeiro, 1821-1822.

*Sentinelas da Liberdade na Guarita de Pernambuco*. Pernambuco, 1823.

#### **Obras consultadas:**

MALERBA, Jurandir. *As Independências do Brasil: ponderações teóricas em perspectiva historiográfica*. História, Franca, v. 24, n. 1, p. 99-126, 2005.

PIMENTA, João Paulo G. “*A independência de Brasil como uma revolução: história e atualidade de um tema clássico*”. História da historiografia n.3, p.53-82, setembro/2009.

#### **Sites consultados:**

CAMARA. *Galeria de ex-presidentes: Reino Unido (1815-1822)*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/presidentes/reinounido.html>> Acesso em: 16 mai. 2021.

CAMARA. *Galeria de ex-presidentes: Império do Brasil - Primeiro Período - D. Pedro I (09.01.1822 - 07.04.1831)*. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes/imperio1.html>> Acesso em: 25 fev. 2020.

PARLAMENTO. *Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa*. Disponível em: <<https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/c1821>> Acesso em: 20 mar. 2021.